



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.852

João Pessoa - Quinta-feira, 04 de Maio de 2023

R\$ 2,00

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 184 DE 03 DE MAIO DE 2023.

AUTORIA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

Acrescenta, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 96, de 03 de dezembro de 2010.

### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Altera a alínea “I” do inciso I e o § 4º do art. 118 da Seção II do Capítulo XI do Título III do Livro I da Lei Complementar nº 96, de 03 de dezembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 118. ....

I - .....

I) referentes à remuneração constitucional de férias, na fração de, pelo menos, um terço do subsídio mensal do respectivo magistrado, conforme definido por Resolução do Tribunal de Justiça. (NR)

.....

§ 4º Além das verbas remuneratórias e indenizatórias previstas neste artigo, o magistrado terá direito a qualquer outro benefício que lhe for concedido pela Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN), por Resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ou por lei federal. (NR)”

**Art. 2º** Acrescenta o § 5º ao art. 118 da Seção II do Capítulo XI do Título III do Livro I da Lei Complementar nº 96, de 03 de dezembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 118. ....

.....

§ 5º Aplicam-se aos membros da magistratura, por força da simetria constitucional disposta no § 4º do art. 129 da Constituição Federal, no que couber, as normas de regência do Ministério Público.”

**Art. 3º** Dá nova redação ao caput e ao inciso IV do art. 127 da Seção III do Capítulo XII do Título III do Livro I da Lei Complementar nº 96, de 03 de dezembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 127. Conceder-se-ão ao magistrado as seguintes licenças:

.....

IV – compensatórias;” (NR)

**Art. 4º** Acrescenta o art. 136-A à Seção III do Capítulo XII do Título III do Livro I da Lei Complementar nº 96, de 03 de dezembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 136-A A licença compensatória, passível de conversão em pecúnia na forma que dispuser Resolução do Tribunal de Justiça da Paraíba, observada a disponibilidade financeiro-orçamentária, será concedida ao magistrado nos seguintes casos:

I – exercício da Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria-Geral de Justiça, Diretoria da Escola da Magistratura;

II – direção de fórum;

III – substituição legal;

IV – pelo exercício, em substituição, da função jurisdicional do Tribunal de Justiça ou de função administrativa de juiz auxiliar da Presidência, da Vice-Presidência e da Corregedoria-Geral de Justiça;

V – exercício de plantão;

VI – por exercício cumulativo de função ou por assunção de acervo, na mesma ou em outra unidade, limitado a uma acumulação, na proporção dos dias trabalhados;

VII – pelo exercício em comarca de difícil provimento;

VIII – pela participação em julgamento ou sessão em colegiado diverso daquele que possui assento;

IX – pela participação em sessões de julgamento, nos períodos de férias ou afastamentos, quando convocados pelo Presidente do Tribunal de Justiça;

X – pelo exercício no Conselho da Magistratura, na Ouvidoria do Tribunal de Justiça e de Presidência da Câmara, Seção Especializada e de Turma Recursal, de Diretoria Adjunta da ESMA;

XI – pelo efetivo exercício de funções em comissões permanentes;

XII – pelo exercício da coordenação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCS), limitada a uma folga compensatória mensal;

XIII – pelo exercício de funções nas coordenadorias e núcleos criados por Lei ou por determinação do Conselho Nacional de Justiça, em seus atos normativos.

§ 1º Não serão concedidas ao magistrado mais do que 10 (dez) licenças compensatórias mensais na hipótese do inciso VI.

§ 2º Nas hipóteses dos incisos I, X, XI, XII e XIII, havendo a incidência cumulativa de exercício de funções, o Magistrado fará jus à licença compensatória de uma delas, prevalecendo aquela de maior número de dias.

§ 3º Para fins do disposto nos incisos I, II, VI, VII, IX, X, XII, XIII, os dias de afastamento do Magistrado são considerados de efetivo exercício.

§ 4º A soma das licenças compensatórias não poderá exceder a 05 (cinco) dias de licença, excetuando-se as hipóteses dos incisos III, V, VI e VII.”

**Art. 5º** Dá nova redação ao § 3º do art. 183 da Seção I do Capítulo XIX do Título III do Livro I da Lei Complementar nº 96, de 03 de dezembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 183. ....

.....

§ 3º Em unidades judiciárias com jurisdição conjunta, ocorrendo as hipóteses dos incisos I e II deste artigo, o juiz remanescente na unidade assumirá a jurisdição.” (NR)

**Art. 6º** Dá nova redação ao parágrafo único do art. 205 da Seção III do Capítulo II do Título V do Livro I da Lei Complementar nº 96, de 03 de dezembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 205. ....

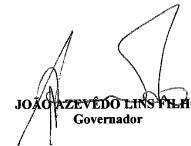
.....

**Parágrafo único.** Nos casos de impedimento, suspeição ou afastamento legal de membro de Turma Recursal, este será substituído por membro de outra Turma Recursal, conforme dispuser norma resolutiva do Tribunal Pleno”.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Ficam revogadas as disposições contrárias, em especial as alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “f”, “g”, “h” e “i” do inciso I do art. 118 e o inciso V do art. 127, todos da Lei Complementar nº 96, de 3 de dezembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 03 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

LEI Nº 12.621 DE 03 DE MAIO DE 2023.

AUTORIA: DEPUTADO CHIÓ

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Herve Luna Ben Sirak.

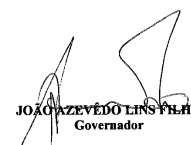
### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Herve Luna Ben Sirak, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 03 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador



LEI Nº 12.622 DE 03 DE MAIO DE 2023.

AUTORIA: DEPUTADO TIÃO GOMES

Denomina de Dr. Manoel Júnior o novo Centro de Equitação construído no Centro de Equoterapia da Polícia Militar, no município de João Pessoa, neste Estado.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de Dr. Manoel Júnior o novo Centro de Equitação construído pelo Governo da Paraíba no Centro de Equoterapia da Polícia Militar, no bairro do Cristo Redentor, no município de João Pessoa, neste Estado.

**Art. 2º** A denominação é uma justa homenagem ao médico e político Dr. Manoel Alves da Silva Junior, conhecido como Manoel Júnior, que faleceu no último dia 28 de fevereiro do corrente ano.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 03 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

LEI Nº 12.623 DE 03 DE MAIO DE 2023.

AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

Denomina de Rodovia Deputado Padre Joel Fialho o trecho da Rodovia PB 125 que interliga o município de Araruna à ponte sobre o Rio Calabouço, que divide os estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Rodovia Deputado Padre Joel Fialho o trecho da Rodovia PB 125 que interliga o município de Araruna à ponte sobre o Rio Calabouço, que divide os estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 03 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador João Azevêdo Lins Filho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**

DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**

DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: [www.sispublicações.pb.gov.br](http://www.sispublicações.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: [circulacaoauniaopb@gmail.com](mailto:circulacaoauniaopb@gmail.com)

OUVIDORIA: 99143-6762

|                                    |            |
|------------------------------------|------------|
| Assinatura Digital Anual.....      | R\$ 300,00 |
| Assinatura Digital Semestral.....  | R\$ 150,00 |
| Assinatura Impressa Anual.....     | R\$ 400,00 |
| Assinatura Impressa Semestral..... | R\$ 200,00 |
| Número Atrasado.....               | R\$ 3,00   |

LEI Nº 12.624 DE 03 DE MAIO DE 2023.

AUTORIA: DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO

Reconhece como Patrimônio Imaterial do Estado da Paraíba o grupo Louceiras de Cajazeiras, no município de Cajazeiras, neste Estado.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecido como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado da Paraíba o grupo Louceiras de Cajazeiras, que desenvolvem arte com barro no município de Cajazeiras, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 03 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

LEI Nº 12.625 DE 03 DE MAIO DE 2023.

AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Sou Família, localizada no sítio Cha do Carro, zona rural, no município de Solânea, neste Estado.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Sou Família, localizada no sítio Cha do Carro, zona rural, no município de Solânea, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 03 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

LEI Nº 12.626 DE 03 DE MAIO DE 2023.

AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

Institui o Dia Estadual de Proteção aos Manguezais, no Estado da Paraíba.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Estadual de Proteção aos Manguezais, no Estado da Paraíba, a ser comemorado, anualmente, no dia 26 de julho.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 03 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

LEI Nº 12.627 DE 03 DE MAIO DE 2023.

AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS

Dispõe sobre a garantia de acesso e permanência de ambos os pais ou responsáveis acompanhando pacientes crianças, no decorrer de consultas e internações nas unidades de saúde das redes pública e privada da Paraíba.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica assegurado o acompanhamento a pacientes crianças por ambos os pais ou responsáveis durante consultas e internações, nos hospitais e unidades de saúde das redes pública e privada da Paraíba.

**Parágrafo único.** Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até 12 (doze) anos de idade.

**Art. 2º** As unidades de saúde deverão proporcionar condições para a permanência de ambos os pais ou responsável durante o atendimento médico.

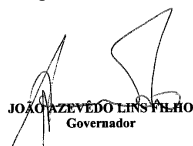
**Art. 3º** A garantia prevista nesta Lei não se aplica aos casos em que tal prerrogativa colocar em risco a vida do paciente.

**Parágrafo único.** Nos casos em que as disposições desta Lei não forem atendidas, o médico responsável pelo atendimento deverá apresentar justificativa por escrito aos pais ou responsáveis.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 03 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

**LEI Nº 12.628 DE 03 DE MAIO DE 2023.**

**AUTORIA: DEPUTADA FRANCISCA MOTTA**

**Estabelece a Política Estadual de valorização da vida em casas de abrigo, casas de passagem e centros de acolhimento no Estado da Paraíba e dá outras providências.**

#### **O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica estabelecida a Política Estadual de valorização da vida em casas de abrigo, casas de passagem e centros de acolhimento, no âmbito do Estado da Paraíba.

**Art. 2º** A Política Estadual de valorização da vida pretende alertar todos os segmentos acerca da realidade emocional, promovendo estratégias com ações de prevenção.

**Art. 3º** As diretrizes para Política Estadual de valorização da vida têm como objetivos:

**I** - fornecer indicadores e informações básicas a respeito de situações que caracterizem suicídio, automutilação e depressão;

**II** - prestar orientações especializadas às equipes para o alcance dos objetivos propostos;

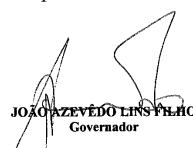
**III** - desenvolver ações para a solidificação de valores no desenvolvimento psicossocial, com solidariedade, para inspiração a que as pessoas sejam íntegras em relação aos próprios sentimentos e emoções.

**Art. 4º** Havendo possibilidade técnica e de infraestrutura implantada, será ofertado, em caráter preventivo, atendimento especializado e encaminhamento individual para profissionais psicológicos, visando sempre à orientação mais benéfica.

**Art. 5º** (VETADO).

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 03 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

#### **VETO PARCIAL**

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional, decidi vetar o art. 5º do Projeto de Lei nº 37/2023, de autoria da Deputada Francisca Motta, que “Estabelece a Política Estadual de valorização da vida em casas de abrigo, casas de passagem e centros de acolhimento no Estado da Paraíba e dá outras providências.”.

#### **RAZÕES DO VETO**

De iniciativa parlamentar, o projeto de lei estabelece a política Estadual de valorização da vida em casas de abrigo, casas de passagem e centros de acolhimento no âmbito do Estado da Paraíba.

A propositura parlamentar está em consonância com políticas já implementadas pelo governo do Estado, por conseguinte é possível acolhê-la. Contudo, o art. 5º do projeto de lei nº 37/2023 é inconstitucional por impor atribuição ao Chefe do Poder Executivo estadual.

Do Veto o art. 5º:

Transcrevo o referido art. 5º:

“Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.”

Infere-se nítida obrigação imposta pelo Poder Legislativo ao Poder Executivo, por meio de uma propositura de iniciativa parlamentar. Ao proceder dessa forma, incorreu em inconstitucionalidade.

O poder regulamentar constitui atributo de natureza administrativa, privativo do Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 86, incisos II, IV e XVII da Constituição Estadual:

“**Art. 86 Compete privativamente ao Governador do Estado:**

.....  
**II - exercer, com o auxílio dos Secretários de Estado, a direção superior da administração estadual;**

.....  
**IV – sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;**

.....  
**XVII - exercer o Poder regulamentar;**

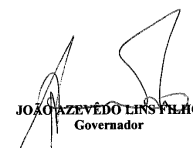
.....”

Desta forma não pode o legislador determinar o exercício do poder regulamentar.

Neste contexto, a disposição ora combatida não observa o princípio da harmonia entre os Poderes do Estado, não podendo ser admitida, inclusive consoante jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (ADIs nº 546, nº 2.393, nº 3.394 e nº 2.800).

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o art. 5º do Projeto de Lei nº 37/2023, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa.

João Pessoa, 03 de maio de 2023.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

#### **VETO TOTAL**

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, decidi vetar totalmente o Projeto de Lei nº 39/2023, de autoria do Deputado Eduardo Brito, que “denomina de Parque Ecológico Estadual Fábio Fernandes Fonseca, o Parque Ecológico Bica de Sertãozinho, localizado no município de Mamanguape, neste Estado”.

#### **RAZÕES DO VETO**

O projeto de lei nº 39/2023 objetiva denominar de “Parque Ecológico Estadual Fábio Fernandes Fonseca”, o “Parque Ecológico Bica de Sertãozinho”, localizado no município de Mamanguape.

Instada a se manifestar, a SUDEMA trouxe argumentos que inviabilizam a análise do mérito deste projeto de lei:

Como elencado no Despacho nº SUD-DES-2023/13773, o 'Parque Ecológico Bica de Sertãozinho' ainda não se configura como Unidade de Conservação, sendo necessária a realização dos procedimentos indicados no referido Despacho para a sua devida formalização.

De acordo com a SUDEMA (despacho nº SUD-DES-2023/13773), a “Bica do Sertãozinho” ainda não é “parque estadual”. Para a criação e gestão das Unidades de Conservação, sob gestão do Estado da Paraíba, é tomada como referência a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), e o Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta artigos da Lei do SNUC. O Procedimento para a criação de Unidades de Conservação, atendendo à mencionada legislação ambiental, segue o seguinte procedimento:

1 - Abertura do processo com identificação da demanda: A abertura do processo de criação de uma unidade de conservação se inicia por meio da apresentação de uma demanda (ofício, carta, memorando, etc.), com indicação e descrição da área a ser proposta para criação de uma unidade de conservação, acompanhado ou não de estudos técnicos.

2 - Avaliação do pleito: Após a formalização da demanda de criação de uma unidade de conservação no órgão, é necessário que o técnico da instituição avalie se a área demandada tem potencial para criação de uma unidade, caso o mesmo considere pertinente a proposta, a instituição dará prosseguimento ao processo.

3 - Realização de Estudos Técnicos: Caso a proposta de criação não tenha estudo técnico, é necessário fazê-lo, contemplando caracterização do meio biótico, meio físico e socioeconômico, e se há potencial para visitação pública. Os estudos técnicos têm por objeto fazer avaliação da área em questão e devem ser realizados por equipe técnica contratada ou até mesmo por uma instituição parceira.

4 - Definição da Categoria e da Proposta de Perímetro Preliminar: Com base no estudo realizado na etapa anterior.

5 - Consulta aos Órgãos e Instituições: Encaminhamento de expedientes

para informar sobre o pleito de modo a provocar manifestação dos órgãos públicos que desenvolvem atividades na região onde a Unidade de Conservação está sendo proposta.

6 - Realização da Consulta Pública: A consulta pública é um processo conduzido, em geral por uma reunião pública e consultas formais a diversas instituições públicas. Na consulta pública é apresentada a proposta de criação da unidade, fornecendo informações adequadas e inteligíveis à população local e a todos os interessados. Além disso, tem que mencionar as implicações para a população residente no interior e no entorno da unidade proposta, de modo claro e em linguagem acessível. A consulta pública para a criação de unidade de conservação tem caráter consultivo. O objetivo principal da consulta pública é apresentar a proposta, numa linguagem acessível, para que a sociedade tire suas dúvidas referentes ao funcionamento da unidade e apresente sugestões.

7 - Análise e elaboração de Nota Técnica: Respondidas as demandas apresentadas pelos interessados no prazo estipulado na consulta pública e estabelecido o mapa final da proposta, deverá ser elaborada uma Nota Técnica pela instituição.

8 - Elaboração do Parecer Jurídico: Antes da publicação do ato de criação da unidade de conservação, a Assessoria Jurídica emitirá um parecer informando se o processo atendeu os requisitos legais exigidos pela Lei Nº 9.985/2000 e o Decreto Nº 4.340/2002 e, caso necessário, corrigindo/alterando as minutas de ofício, exposição de motivos e ato de criação.

9 - Assinatura e Ato de Publicação: Após encaminhamento do parecer jurídico, a minuta do ato de criação deverá ser assinado e publicado, de modo a oficializar a criação da Unidade de Conservação.

Na sequência de seu parecer a SUDEMA informa que já tramita no órgão procedimento para legalizar a criação da Unidade de Conservação da Mata do Sertãozinho como um parque estadual:

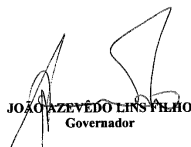
“Diante do acima exposto, sobre a área em questão, indicamos que há em tramitação nesta Superintendência o Processo SUD-PRC-2023/00460, que trata da Contratação de consultoria especializada para elaboração de estudos para a viabilidade de Criação da Unidade de Conservação da Mata do Sertãozinho, localizada no Município de Mamanguape/PB, sendo este o passo a qual está a tratativa de tal proposta, logo, não há ato de publicação anterior que institua a Criação de Unidade de Conservação na área, ou seja, não está legalmente instituída pelo Poder Público, portanto, no presente, segundo a Lei Federal Nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação, o Parque Ecológico Bica de Sertãozinho não se configura como Unidade de Conservação.[...]”

Grifos do original.

Assim, não obstante os reconhecidos méritos da pessoa que se pretende homenagear, vejo-me compelido a negar assentimento ao projeto de lei nº 39/2023. No mais, considerando que a população do município de Mamanguape é a mais interessada na escolha do nome do parque estadual que será criado, creio que essa temática será devidamente decidida na audiência pública para criação do parque estadual.

Sem qualquer demérito ao nome do homenageado, são essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o Projeto de Lei nº 39/2023, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa.

João Pessoa, 03 de maio de 2023.

  
JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

**AUTÓGRAFO Nº 56/2023**  
**PROJETO DE LEI Nº 39/2023**  
**AUTORIA: DEPUTADO EDUARDO BRITO**

**VETO TOTAL**  
João Pessoa, 03 de maio de 2023  
JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

**Denomina de Parque Ecológico Estadual Fábio Fernandes Fonseca, o Parque Ecológico Bica de Sertãozinho, localizado no município de Mamanguape, neste Estado.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:**

**Art. 1º Fica** denominado de Parque Ecológico Estadual Fábio Fernandes Fonseca, o Parque Ecológico Bica de Sertãozinho, localizado no município de Mamanguape, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 12 de abril de 2023.

  
ADRIANO GALVÃO  
Presidente

## VETO TOTAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional, decidi vetar o Projeto de Lei nº 41/2023, de autoria do Deputado Felipe Leitão, que “Institui o Programa Paraíba Mais Verde nas escolas públicas estaduais, neste Estado”.

## RAZÕES DO VETO

O projeto de lei visa instituir no Estado da Paraíba o Programa Mais Verde, com o objetivo de incentivar a utilização de biodigestores nas escolas públicas estaduais.

Instada a se manifestar, a Secretaria de Estado da Educação (SEE) pugnou pelo veto total (Cf. ofício nº SEE-OFI-2023/03204):

Inicialmente, nos termos Despacho nº SEE-DES-2023/16163, trata-se de propositura louvável e que reflete iniciativas que possam ser implementadas em busca do atendimento à Meta 18 do nosso Plano Estadual de Educação.

Doutra banda, o projeto em testilha não traz as especificidades necessárias e, ainda, carece de uma análise mais aprofundada de viabilidade da execução, tanto no campo orçamentário, quanto no campo estrutural.

Ademais, a ação em tela carece de um detalhado estudo de impacto e, por ausência orçamentária específica, não se sobrepõe às prioridades do planejamento atual para a Educação do Estado, cujo o foco é a excelência do aprendizado, o combate à evasão escolar e valorização dos profissionais de toda a rede.

Embora reconheça os elevados propósitos do legislador, vejo-me compelido a negar assentimento por inconstitucionalidade formal e contrariedade ao interesse público.

A aquisição de biodigestor demanda expressivo aporte de recurso financeiro e sua aquisição impactaria negativamente nos demais programas da rede estadual de educação. Daí por que, entendo presente a contrariedade ao interesse público.

O projeto de lei nº 41/2023, de iniciativa parlamentar, também padece de inconstitucionalidade. Ele estabelece um novo serviço público e institui novas atribuições para SEE. Ao agir dessa forma, o projeto de lei incidu em inconstitucionalidade por vício formal de iniciativa. É o entendimento do Supremo Tribunal Federal. Vejamos:

**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI ALAGONA N. 6.153, DE 11 DE MAIO DE 2000, QUE CRIA O PROGRAMA DE LEITURA DE JORNAIS E PERIÓDICOS EM SALA DE AULA, A SER CUMPRIDO PELAS ESCOLAS DA REDE OFICIAL E PARTICULAR DO ESTADO DE ALAGOAS.** 1. Iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo Estadual para legislar sobre organização administrativa no âmbito do Estado. 2. Lei de iniciativa parlamentar que afronta o art. 61, § 1º, inc. II, alínea e, da Constituição da República, ao alterar a atribuição da Secretaria de Educação do Estado de Alagoas. Princípio da simetria federativa de competências. 3. Iniciativa louvável do legislador alagoano que não retira o vício formal de iniciativa legislativa. Precedentes. 4. Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente.

(ADI 2329, Relator(a): CÁRMEN LÚCIA, Tribunal Pleno, julgado em 14/04/2010, DJe-116 DIVULG 24-06-2010 PUBLIC 25-06-2010 EMENT VOL-02407-01 PP-00154 LEXSTF v. 32, n. 380, 2010, p. 30-42 RT v. 99, n. 900, 2010, p. 143-150)

A instituição de programas públicos para organização e execução de ações concretas que empenhem órgãos, servidores e recursos do Estado, como pretende a iniciativa, constitui atividade de natureza administrativa, inclusive por abranger aspectos de ordem técnica e operacional, e devem estar em consonância com critérios próprios de planejamento, observadas as disponibilidades orçamentário-financeiras.

O art. 63, §1º, II, “b” e “e”, da Constituição Estadual, confere ao Governador a competência privativa para dispor sobre tema de cunho administrativo e serviço público, pois a ele cabe exercer a direção superior da administração pública e praticar os demais atos de gestão. Vejamos:

“Art. 63. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que:

(...)

II - disponham sobre:

(...)

b) organização administrativa, matéria orçamentária e serviços públicos;

(...)

e) criação, estruturação e atribuições das Secretarias e órgãos da administração pública”.

Posto está, consoante com entendimento do STF e dos dispositivos constitucionais acima transcritos, que a criação de programa no âmbito do Poder Executivo estadual deve ser fruto de lei de autoria do governador. No caso em tela, a pretensa criação se dá por projeto de lei de iniciativa parlamentar, ferindo os mandamentos decorrentes do princípio da separação dos Poderes, consagrados no artigo 2º da Constituição da República e no artigo 6º da Constituição do Estado da Paraíba.

Por fim, cabe destacar que a eventual sanção de Projeto de Lei no qual se tenha constatado vício de iniciativa não seria apta a convalidar a inconstitucionalidade, conforme se infere do posicionamento firmado no Supremo Tribunal Federal:

A sanção do projeto de lei não convalida o vício de inconstitucionalidade resultante da usurpação do poder de iniciativa. A ulterior aquiescência do chefe do Poder Executivo, mediante sanção do projeto de lei, ainda quando dele seja a prerrogativa usurpada, não tem o condão de sanar o vício radical da inconstitucionalidade. Insubsistência da Súmula 5/STF. Doutrina. Precedentes.” (ADI 2.867, Rel. Min. Celso de Mello, julgamento em 3 12 2003, Plenário, DJ de 9 2 2007.) No mesmo sentido:

ADI 2.305, Rel. Min. Cezar Peluso, julgamento em 30 6 2011, Plenário, DJE de 5 8 2011; AI 348.800, Rel. Min. Celso de Mello, decisão monocrática, julgamento em 5 10 2009, DJE de 20 10 2009; ADI 2.113, Rel. Min. Cármen Lúcia, julgamento em 4 3 2009, Plenário, DJE de 21 8 2009; ADI 1.963 MC, Rel. Min. Maurício Corrêa, julgamento em 18 3 1999, Plenário, DJ de 7 5 1999; ADI 1.070, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, julgamento em 29 3 2001, Plenário, DJ de 25 5 2001. (Grifo nosso).

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o Projeto de Lei nº 41/2023, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa. João Pessoa, 03 de maio de 2023.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

**AUTÓGRAFO Nº 57/2023**  
**PROJETO DE LEI Nº 41/2023**  
**AUTORIA: DEPUTADO FELIPE LEITÃO**

**VETO TOTAL**  
João Pessoa, 03/05/2023  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

**Institui o Programa Paraíba Mais Verde nas escolas públicas estaduais, neste Estado.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído o Programa Paraíba Mais Verde nas escolas públicas estaduais da Paraíba.

**Art. 2º** O Programa Paraíba Mais Verde tem como objetivo o incentivo à adoção de biodigestores nas escolas públicas estaduais da Paraíba.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 12 de abril de 2023.

ADRIANO GALVÃO  
Presidente

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Decreto nº 43.651 de 3 de maio de 2023**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 9º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/190401.00003.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 1.300.000,00** (um milhão, trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
19.204 - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

| Especificação   | Natureza | Fonte   | CO         | Valor               |
|---|----------|---------|------------|---------------------|
| 04.126.5001.4902.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO |          | 3390.40 | 1.501 0000 | 1.300.000,00        |
| <b>TOTAL</b>  |          |         |            | <b>1.300.000,00</b> |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
19.204 - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

| Especificação  | Natureza | Fonte   | CO         | Valor               |
|--|----------|---------|------------|---------------------|
| 04.126.5001.4902.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO                              |          | 4490.52 | 1.501 0000 | 500.000,00          |
| 04.126.5001.4983.0287- AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO |          | 4490.51 | 1.501 0000 | 400.000,00          |
|  |          | 4490.52 | 1.501 0000 | 400.000,00          |
| <b>TOTAL</b>   |          |         |            | <b>1.300.000,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 3 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

**Decreto nº 43.652 de 3 de maio de 2023**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/210101.00002.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 13.000,00** (treze mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

| Especificação   | Natureza | Fonte   | CO         | Valor            |
|---|----------|---------|------------|------------------|
| 22.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS |          | 4490.52 | 1.501 0000 | 13.000,00        |
| <b>TOTAL</b>  |          |         |            | <b>13.000,00</b> |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

| Especificação   | Natureza | Fonte   | CO         | Valor            |
|---|----------|---------|------------|------------------|
| 22.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS |          | 3390.39 | 1.501 0000 | 13.000,00        |
| <b>TOTAL</b>  |          |         |            | <b>13.000,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 3 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

**Decreto nº 43.653 de 3 de maio de 2023**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/220001.00142.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 29.750.000,00** (vinte e nove milhões, setecentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| Especificação   | Natureza | Fonte   | CO         | Valor                |
|---|----------|---------|------------|----------------------|
| 12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS   |          | 4490.51 | 1.540 0000 | 9.750.000,00         |
| 12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS |          | 3390.39 | 1.540 0000 | 20.000.000,00        |
| <b>TOTAL</b>  |          |         |            | <b>29.750.000,00</b> |

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| Especificação   | Natureza | Fonte   | CO         | Valor                |
|---|----------|---------|------------|----------------------|
| 12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS |          | 4490.51 | 1.540 0000 | 29.750.000,00        |
| <b>TOTAL</b>  |          |         |            | <b>29.750.000,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 3 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

## Decreto nº 43.654 de 3 de maio de 2023

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/260001.00007.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 3.182.746,90** (três milhões, cento e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

| Especificação  | Natureza | Fonte | CO   | Valor               |
|--|----------|-------|------|---------------------|
| 06.121.5005.4505.0287- PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA | 3390.30  | 2.700 | 0000 | 708.000,00          |
|  | 4490.52  | 2.700 | 0000 | 2.474.746,90        |
| <b>TOTAL</b>   |          |       |      | <b>3.182.746,90</b> |

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 3 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

## Decreto nº 43.655 de 3 de maio de 2023

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 9º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/290401.00014.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 66.500,00** (sessenta e seis mil, quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

29.204 - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

| Especificação   | Natureza | Fonte | CO   | Valor            |
|---|----------|-------|------|------------------|
| 24.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 4490.52  | 1.501 | 0000 | 16.500,00        |
| 24.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO             | 3390.40  | 1.501 | 0000 | 50.000,00        |
| <b>TOTAL</b>  |          |       |      | <b>66.500,00</b> |

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

29.204 - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

| Especificação   | Natureza | Fonte | CO   | Valor            |
|---|----------|-------|------|------------------|
| 24.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 3390.36  | 1.501 | 0000 | 66.500,00        |
| <b>TOTAL</b>  |          |       |      | <b>66.500,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 3 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

## Decreto nº 43.656 de 3 de maio de 2023

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/310001.00022.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 77.360.018,00** (setenta e sete milhões, trezentos e sessenta mil, dezoito reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

| Especificação  | Natureza | Fonte | CO   | Valor                |
|--|----------|-------|------|----------------------|
| 28.846.0000.0722.0287- PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA             | 4590.65  | 2.500 | 0000 | 2.310.677,00         |
| 28.846.5003.0719.0287- PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA | 4590.65  | 2.500 | 0000 | 75.049.341,00        |
| <b>TOTAL</b>   |          |       |      | <b>77.360.018,00</b> |

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 3 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

## Decreto nº 43.657 de 3 de maio de 2023

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/310001.00024.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 600.350,00** (seiscentos mil, trezentos e cinquenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

| Especificação  | Natureza | Fonte | CO   | Valor             |
|--|----------|-------|------|-------------------|
| 04.122.5046.4209.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS   | 3390.39  | 1.500 | 0000 | 100.350,00        |
| 18.544.5003.1862.0287- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE BARREIROS NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS | 4490.51  | 1.700 | 0000 | 500.000,00        |
| <b>TOTAL</b>   |          |       |      | <b>600.350,00</b> |

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

| Especificação   | Natureza | Fonte | CO   | Valor             |
|---|----------|-------|------|-------------------|
| 04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 3390.33  | 1.500 | 0000 | 25.000,00         |
|   | 3390.39  | 1.500 | 0000 | 60.350,00         |
|   | 3391.39  | 1.500 | 0000 | 15.000,00         |
| <b>SUBTOTAL DO ÓRGÃO</b>                                      |          |       |      | <b>100.350,00</b> |

31.105 - GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL

| Especificação  | Natureza | Fonte | CO   | Valor             |
|--|----------|-------|------|-------------------|
| 18.544.5003.1562.0287- CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CISTERNAS | 4490.51  | 1.700 | 0000 | 500.000,00        |
| <b>SUBTOTAL DO ÓRGÃO</b>                                     |          |       |      | <b>500.000,00</b> |
| <b>TOTAL GERAL DO ÓRGÃO</b>                                  |          |       |      | <b>600.350,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador
GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.658 de 3 de maio de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/310101.00013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 4.250.000,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Table with 4 columns: Especificação, Natureza, Fonte, CO, Valor. Row 1: 26.782.5004.4410.0287- RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS. Row 2: TOTAL 4.250.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Table with 4 columns: Especificação, Natureza, Fonte, CO, Valor. Row 1: 26.782.5004.4410.0287- RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS. Row 2: TOTAL 4.250.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador
GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.659 de 3 de maio de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/310401.00008.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.204 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Table with 4 columns: Especificação, Natureza, Fonte, CO, Valor. Row 1: 16.482.5004.4269.0287- CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES NAS ÁREAS URBANA E RURAL. Row 2: TOTAL 11.000.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador
GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.660 de 3 de maio de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/330001.00012.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Table with 4 columns: Especificação, Natureza, Fonte, CO, Valor. Row 1: 13.392.5009.4920.0287- TRANSVERSALIDADE DA CULTURA. Row 2: TOTAL 750.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Table with 4 columns: Especificação, Natureza, Fonte, CO, Valor. Row 1: 13.392.5009.4920.0287- TRANSVERSALIDADE DA CULTURA. Row 2: TOTAL 750.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador
GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.661 de 3 de maio de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 9º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/190401.00004.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.204 - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

Table with 4 columns: Especificação, Natureza, Fonte, CO, Valor. Row 1: 04.126.5001.4983.0287- AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO. Row 2: TOTAL 600.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.204 - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

Table with 4 columns: Especificação, Natureza, Fonte, CO, Valor. Row 1: 04.126.5001.4983.0287- AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO. Row 2: TOTAL 600.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 43.662 DE 03 DE MAIO DE 2023.

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, UMA FAIXA DE TERRAS, com destinação às obras de Implantação e Pavimentação da ligação entre bairros Subtrecho: Cidade Verde (bairro das Indústrias – entroncamento BR 230 e BR 101), e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o artigo 5º, alínea "1", e o artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas posteriores modificações,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma faixa de terras, com destinação às obras de Implantação e Pavimentação da ligação entre bairros Subtrecho: Cidade Verde (bairro das Indústrias – entroncamento BR 230 e BR 101), localizada entre as estacas 1+10,00 a 7+0,00, lado direito e esquerdo, com área total de 2.000,00 m², com limites certos, conhecidos e respeitados, encravada no imóvel registrado no Cartório Carlos Ulysses, da Comarca de João Pessoa-PB, Matrícula nº 83859, sob o nº R.27, pertencente à empresa VILLENA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, com CNPJ nº 29.711.615/0001-08, com representação legal do Sr. FRANCISCO DE ASSIS PINTO, conforme Escritura Pública.


**Art. 2º** A faixa de terras localizada no imóvel a que se refere o artigo anterior, destina-se à execução da obra de Implantação e Pavimentação da ligação entre bairros Subtrecho: Cidade Verde (bairro das Indústrias – entroncamento BR 230 e BR 101).

**Art. 3º** É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse dos imóveis descrito, de conformidade com o disposto no artigo 15 do Decreto – Lei nº 3.365/41.

**Art. 4º** Ficam a Procuradoria Geral do Estado, por meio da Procuradoria do Domínio, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER-PB, por sua Procuradoria Jurídica, autorizados a promover, em conjunto ou isoladamente, a desapropriação do imóvel por meios amigáveis ou judiciais.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 03 de maio de 2023, 135º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

Ato Governamental nº 1.463

João Pessoa-PB, 03 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, XVIII, da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2022/00686 PBdoc,

**R E S O L V E:**

Promover ao Posto de 2º TENENTE PM, a contar de 11 de abril de 2023, o SUBTENENTE PM, matrícula nº 520.370-8, PEDRO MARQUES DE FREITAS, classificado na 6ª Companhia Independente de Polícia Militar, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 4.816 de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido, ficará adido a sua OPM, conforme os termos da letra "c", do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, e permanecerá no serviço ativo exercendo suas atividades institucionais.

Ato Governamental nº 1.464

João Pessoa-PB, 03 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, XVIII da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2023/00603 PBdoc, e em consonância com o Parecer da AESPA Nº 0002.1/2023,

**R E S O L V E:**

Promover ao Posto de MAJOR PM, a contar de 21 de março de 2023, o CAPITÃO PM, matrícula 517.810-0, GERALDO JESUS ALVES, classificado no Quartel do Comando Geral, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, ficará adido a sua OPM, conforme os termos da letra "c", do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981.

Ato Governamental nº 1.465

João Pessoa-PB, 03 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, XVIII da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2023/00604 PBdoc, e em consonância com o Parecer da AESPA Nº 0002.1/2023,

**R E S O L V E:**

Promover ao Posto de CORONEL PM, a contar de 07 de março de 2022, o TENENTE CORONEL PM, matrícula 519.292-7, JOSIEL BRANDÃO DE MELO, classificado no Comando de Policiamento Regional I, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, ficará adido a sua OPM, conforme os termos da letra "c", do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981.

Ato Governamental nº 1.466

João Pessoa-PB, 03 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, XVIII da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 064/2021-DGP4/JUD, (PBDoc - CPM-PRC-2023/00724),

**R E S O L V E:**

Promover ao Posto de 1º TENENTE PM, a contar de 02 de abril de 2014, o 2º Tenente PM, Matrícula 513325-4 JOSÉ CARLOS ALVES BARBOSA, classificado no Comando do Policiamento Regional Metropolitano - CPRM, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, e combinado com a alínea "a" do artigo 4º da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, ficará adido a sua OPM, conforme os termos da letra "c", do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981.

Ato Governamental nº 1.467

João Pessoa-PB, 03 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, XVIII da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 065/2021-DGP4/JUD, (PBDoc - CPM-PRC-2023/00725),

**R E S O L V E:**

Promover ao Posto de 1º TENENTE PM, a contar de 02 de abril de 2014, o 2º Tenente PM, Matrícula 513.225-8 ALMIL MARQUES DA SILVA, classificado no Centro de Educação, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, e combinado com a alínea "a" do artigo 4º da Lei nº 3.908 14 de julho de 1977.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, ficará adido a sua OPM, conforme os termos da letra "c", do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981.

Ato Governamental nº 1.468

João Pessoa-PB, 03 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, XVIII, da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2022/00594 PBdoc,

**R E S O L V E:**

Promover ao Posto de CAPITÃO PM, a contar de 20 de março de 2023, o 1º TENENTE PM, matrícula nº 518.242-5, EDVAN NOVAIS DA SILVA, classificado no 15º Batalhão de Polícia Militar, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, ficará adido a sua OPM, conforme os termos da letra "c", do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981.

Ato Governamental nº 1.469

João Pessoa-PB, 03 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2023/00593 PBdoc, e em consonância com o Parecer da AESPA Nº 0002.1/2023,

**R E S O L V E:**

Promover ao Posto de MAJOR PM, a contar de 13 de junho de 2022, o CAPITÃO PM, matrícula 519.481-4, VLADIMIR FERREIRA DO NASCIMENTO, classificado no 4º Batalhão de Polícia Militar, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, ficará adido a sua OPM, conforme os termos da letra "c", do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981.

Ato Governamental nº 1.470

João Pessoa-PB, 03 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, XVIII da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2023/00670/PBDOC-22/DGP4,

**R E S O L V E:**

Promover ao Posto de MAJOR PM, a contar de 08 de março de 2023, o CAPITÃO PM, matrícula 519.078-9, ARNALDO LUCENA CLEMENTE, classificado no 13ºBPM, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da



Lei nº 4.816 de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, ficará adido a sua OPM, conforme os termos da letra “c”, do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981.

**Ato Governamental nº 1.471****João Pessoa, 03 de maio de 2023.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Decreto nº 36.303, de 27 de outubro de 2015, e o Decreto nº 36.796, de 12 de julho de 2016,

R E S O L V E nomear, em substituição aos atuais ocupantes da Ouvidoria Geral do Estado e da Assembleia Legislativa da Paraíba no Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção – CTPCC, até o término do atual mandato:

**INDICAÇÃO OGE:**

Titular: André Motta de Almeida, em substituição a Tânia Maria de Oliveira Brito;

Suplente: Marcos Aurélio Gomes de Aquino, em substituição a Nilton dos Santos Silva.

**INDICAÇÃO DA ALPB:**

Titular: Guilherme Benício de Castro Neto, em substituição ao Deputado Anísio Maia;

Suplente: José Gomes Neto, em substituição ao Deputado João Bosco Carneiro Júnior.

**Ato Governamental nº 1.472****João Pessoa, 03 de maio de 2023.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 5º do art. 4º do Decreto nº 42.094, de 20 de dezembro de 2021, que regulamenta a Lei nº 7.611, de 30 de junho de 2004, que instituiu o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza no Estado da Paraíba – FUNCEP/PB,

R E S O L V E nomear para integrar o Conselho Gestor do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza no Estado da Paraíba – FUNCEP/PB, os seguintes membros:

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG

Francisco Petrônio de Oliveira Rolim - Suplente

Secretaria de Estado da Educação - SEE

Pollyana Maria Loreto Meira – Titular

Vania Villamarin Lopez Lessa – Suplente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH

Yasnaia Pollyana Werton Dutra – Titular

Antonio Ramon Teófilo Delfino – Suplente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca – SEDAP

Joaquim Hugo Vieira Carneiro – Titular

Rubens Tadeu de Araujo Nóbrega - Suplente

Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico – SETDE

Rosália Borges Lucas – Titular

Walker Sinesio da Silva – Suplente

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido

- SEAFDS

Bivar de Souza Duda – Titular

Jailson Lopes da Penha – Suplente

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB

Andreza Ferreira Lima Paiva – Titular

Keitiana de Souza Silva – Suplente

Universidade Federal da Paraíba - UFPB

Paulo de Tarso da Costa Henriques – Titular

Maria de Fátima Agra – Suplente

Universidade Estadual da Paraíba – UEPB

Ivonildes da Silva Fonseca – Titular

Thayza Gregório dos Santos – Suplente

**Ato Governamental nº 1.473****João Pessoa, 03 de maio de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear ODINETE RODRIGUES MARANHÃO para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL E MATERNIDADE PEREGRINO FILHO, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 1.474****João Pessoa, 03 de maio de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar HUISLANY ALMEIDA LEANDRO DA NOBREGA, matrícula nº 1874225, do cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL E MATERNIDADE PEREGRINO FILHO, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 1.475****João Pessoa, 03 de maio de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear JACIEL FERNANDES DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO HOSPITAL PÚBLICO ESTADUAL PREFEITO JOSE FELIX DE BRITO, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 1.476****João Pessoa, 03 de maio de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar THALYTTE MOREIRA CUNEGUNDES LOPES DE BRITO, matrícula nº 1901583, do cargo em comissão de CHEFE DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO HOSPITAL PÚBLICO ESTADUAL PREFEITO JOSE FELIX DE BRITO, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 1.477****João Pessoa, 03 de maio de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

R E S O L V E nomear ALINY THAMIREZ DA SILVA MEIRELES para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEFM ISAURA FERNANDES DE SOUZA, no Município de ITAPOROROCA, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.478****João Pessoa, 03 de maio de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar LUCILEIA CRUZ DA COSTA, matrícula nº 1908880, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEFM ISAURA FERNANDES DE SOUZA, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.479****João Pessoa, 03 de maio de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear KELMA ALVES MONTENEGRO para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1.480****João Pessoa, 03 de maio de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar CRISLAINY PONTES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1909436, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1.481****João Pessoa, 03 de maio de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, no Decreto nº 43.387 de 30 de Janeiro de 2023, na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023, e na Lei nº 12.618, de 26.04.2023,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de JOÃO PESSOA, definidos neste Ato Governamental:

| NOME                           | CARGO                                  | SIMBOLOGIA |
|--------------------------------|--|------------|
| JAMIL JOSE CAMILO RICHENE NETO | DIRETOR DA ESCOLA POETA JUCA PONTES    | CDE-8      |
| MORGANA MARTINS DO NASCIMENTO  | SECRETARIO DA ESCOLA POETA JUCA PONTES | SDE-8      |

**Ato Governamental nº 1.482****João Pessoa, 03 de maio de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de JOÃO PESSOA, da Secretaria de Estado da Educação.

| NOME                           | MATRICULA | CARGO   | SIMBOLOGIA |
|--------------------------------|-----------|---|------------|
| JAMIL JOSE CAMILO RICHENE NETO | 1880811   | DIRETOR DA ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE ARTE, TECNOLOGIA E ECONOMIA CRIATIVA    | CDE-8      |
| MORGANA MARTINS DO NASCIMENTO  | 1859854   | SECRETARIO DA ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE ARTE, TECNOLOGIA E ECONOMIA CRIATIVA | SDE-8      |

**Ato Governamental nº 1.483****João Pessoa, 03 de maio de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARIA EMILIA CALDAS DE ALBUQUERQUE MADRUGA, para exercer a Função Gratificada de MEMBRO DO NÚCLEO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DE MEDICINA NO TRABALHO DA GERENCIA CENTRAL DE PERICIAS MEDICAS, Símbolo FGT-2, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 1.484****João Pessoa, 03 de maio de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de MARIA EMILIA CALDAS DE ALBUQUERQUE MADRUGA, nomeado para o cargo de MEMBRO DO NUCLEO DE ENGENHARIA E SEGURANCA DE MEDICINA NO TRABALHO DA GERENCIA CENTRAL DE PERICIAS MEDICAS, através do AG 0073, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de janeiro de 2023.

**Ato Governamental nº 1.485****João Pessoa, 03 de maio de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear ELIZEU ARRUDA DE ASSIS NETO para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO ANTONIO GREGORIO DE LACERDA, no Município de SAO JOSE DA LAGOA TAPADA, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.486****João Pessoa, 03 de maio de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de MARIA DO SOCORRO SILVA MARTINS, nomeado para o cargo de DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO ANTONIO GREGORIO DE LACERDA, através do AG 689, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2023.

**Ato Governamental nº 1.487****João Pessoa, 03 de maio de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

R E S O L V E nomear PAULA LIDIANE DE LIMA BEZERRA DE AZEVEDO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA EEEF INDIGENA INDIO PEDRO MAXIMO DE LIMA, no Município de Marcação, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.488****João Pessoa, 03 de maio de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

R E S O L V E nomear IRENADJA DE ANDRADE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO LUZIA SIMOES BARTOLLINI, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.489****João Pessoa, 03 de maio de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

R E S O L V E nomear MARINALVA PEREIRA DE OLIVEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE IBIAPINA, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.490****João Pessoa, 03 de maio de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

R E S O L V E nomear EDVANEIDE DA COSTA MESSIAS FERREIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IMACULADA CONCEICAO, no Município de Cabedelo, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.491****João Pessoa, 03 de maio de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

R E S O L V E nomear CLAUDIA SOARES DE ARAUJO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA EEEFM PROF. PEDRO ANIBAL MOURA, no Município de Cabedelo, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.492****João Pessoa, 03 de maio de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

R E S O L V E nomear CIBELE DA SILVA FRANÇA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL ABREU E LIMA, no Município de Cabedelo, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.493****João Pessoa, 03 de maio de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear MAJ EDMARCOS SOARES para ocupar o cargo de provimento em comissão de MEMBRO DE COMISSAO PERMANENTE, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 1.494****João Pessoa, 03 de maio de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar MAJ EDMARCOS SOARES, matrícula nº 5177260, do cargo em comissão de MEMBRO DE COMISSAO PERMANENTE, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 1.495****João Pessoa, 03 de maio de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear CEL QOC ANTONIO ELIAS DA COSTA NETO para ocupar o cargo de provimento em comissão de MEMBRO DE COMISSAO PERMANENTE, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 1.496****João Pessoa, 03 de maio de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar CEL QOC ANTONIO ELIAS DA COSTA NETO, matrícula nº 5175020, do cargo em comissão de MEMBRO DE COMISSAO PERMANENTE, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 1.497****João Pessoa, 03 de maio de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear JOSIANE GOMES DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

**Ato Governamental nº 1.498****João Pessoa, 03 de maio de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar GILDETE NOBREGA CANTISANI, matrícula nº 1849654, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

**Ato Governamental nº 1.499****João Pessoa, 03 de maio de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 10.919 de 21 de junho de 2017, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear JAQUELINE DE LIMA CHAVES para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO, Símbolo DAA-207, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC.

**Ato Governamental nº 1.500****João Pessoa, 03 de maio de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear ELIZABETH CAMPELO LUCENA para ocupar o cargo



de provimento em comissão de AGENTE OPERACIONAL III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

**Ato Governamental nº 1.501****João Pessoa, 03 de maio de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar EVANDERLI DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 1864416, do cargo em comissão de AGENTE OPERACIONAL III, Símbolo CSE-5, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

**Ato Governamental nº 1.502****João Pessoa, 03 de maio de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

| SERVIDOR                          | CARGO  | SÍMBOLO |
|-----------------------------------|--|---------|
| PABLO NASCIMENTO DA CUNHA         | DIRETOR - DE GESTAO DE PESSOAS DA POLICIA MILITAR                | CAD-2   |
| WAGNER HERCULANO FERNANDES        | VICE DIRETOR DA GESTAO DE PESSOAS DA POLICIA MILITAR             | CAD-3   |
| ADRIANO DOS SANTOS DANTAS         | SUBCORREGEDOR DA POLICIA MILITAR                                 | CAD-6   |
| EDHER LUCIO DOS SANTOS ALMEIDA    | VICE DIRETOR DE APOIO LOGISTICO DA POLICIA MILITAR               | CAD-3   |
| ROMULO FERREIRA DE ARAUJO         | COMANDANTE DO 6º BATALHAO DE POLICIA MILITAR                     | CDS-4   |
| THIAGO GOMES FEITOSA E SILVA      | COMANDANTE DO 14º BATALHAO DE POLICIA MILITAR                    | CDS-4   |
| JOSE JACKSON OLIVEIRA DE QUEIROZ  | SUBCOMANDANTE DE BATALHAO - 14º BATALHAO DE POLICIA MILITAR      | CAD-3   |
| OZIVAN LUCENA DE BRITO            | COMANDANTE DE COMPANHIA - 4ª Companhia do BPTran Patos           | CSP-1   |
| RODRIGO HENRIQUE CANDIDO DA SILVA | COMANDANTE DE COMPANHIA - 3ª Companhia 12º Batalhão de São Bento | CSP-1   |
| SAVIO MARANHÃO CASCUDO            | COMANDANTE DE COMPANHIA - 6ª Companhia do Bope                   | CSP-1   |
| FERNANDO DE OLIVEIRA GALINDO      | COMANDANTE DE COMPANHIA - 3ª Companhia 14º Batalhão de Pombal    | CSP-1   |
| JOAO PAULO DE SOUSA FERREIRA      | COMANDANTE DE COMPANHIA - 5ª Companhia do BPTran Cajazeiras      | CSP-1   |
| HELENA RAKEL DE ALENCAR MATIAS    | CHEFE DE DIVISAO - DGP   | CAT-2   |
| GISELE SUMINSKI MENDES            | CHEFE DE DIVISAO - DGP   | CAT-2   |
| CARLA MARQUES DOS SANTOS          | CHEFE DE DIVISAO - DGP   | CAT-2   |
| LEONARDO ANTONIO DE SOUZA NEVES   | CHEFE DO NUCLEO DE RECRUTAMENTO E SELECAO - NRS                  | CAD-5   |
| GEOVANE CABRAL LIMA DE SOUZA      | CHEFE DE DIVISAO - DGP   | CAT-2   |
| MARCIO LUIS DIAS MONTEIRO         | CHEFE DE DIVISAO - DGP   | CAT-2   |
| JONATHAN GOMES FORTES             | COORDENADOR DO EME/6 - Gerenciamento de Crises                   | CAD-5   |

**Ato Governamental nº 1.503****João Pessoa, 03 de maio de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

| NOME                                     | MATRÍCULA | CARGO  | SIMBOLOGIA |
|--|-----------|--|------------|
| HELIO DE ARAUJO FIRMINO                  | 5185971   | DIRETOR - DE GESTAO DE PESSOAS DA POLICIA MILITAR      | CAD-2      |
| ALECSANDRO ARAUJO MEDEIROS               | 5202647   | VICE DIRETOR DA GESTAO DE PESSOAS DA POLICIA MILITAR   | CAD-3      |
| WAGNER HERCULANO FERNANDES               | 5205913   | VICE DIRETOR DE APOIO LOGISTICO DA POLICIA MILITAR     | CAD-3      |
| JONATHAN GOMES FORTES                    | 5202833   | SUBCORREGEDOR DA POLICIA MILITAR                       | CAD-6      |
| NICOLAU FRANCA DE ALENCAR LEITE TERCEIRO | 5206154   | COMANDANTE DO 6º BATALHAO DE POLICIA MILITAR           | CDS-4      |
| ANTONIO GUEDES NETO                      | 5192960   | COMANDANTE DO 14º BATALHAO DE POLICIA MILITAR          | CDS-4      |
| JOAO GUIMARAES DE LACERDA                | 5204241   | SUBCOMANDANTE DE BATALHAO                              | CAD-3      |
| THIAGO GOMES FEITOSA E SILVA             | 5223784   | COMANDANTE DE COMPANHIA - 6ª Companhia do Bope         | CSP-1      |
| JOSE JACKSON OLIVEIRA DE QUEIROZ         | 5223725   | COMANDANTE DE COMPANHIA - 4ª Companhia do BPTran Patos | CSP-1      |

|                                 |         |  |       |
|---------------------------------|---------|--|-------|
| SAVIO MARANHÃO CASCUDO          | 5246300 | COMANDANTE DE COMPANHIA - 3ª Companhia 14º Batalhão de Pombal    | CSP-1 |
| FERNANDO DE OLIVEIRA GALINDO    | 5243521 | COMANDANTE DE COMPANHIA - 3ª Companhia 12º Batalhão de São Bento | CSP-1 |
| ARNALDO LUCENA CLEMENTE         | 5190789 | COMANDANTE DE COMPANHIA - 5ª Companhia do BPTran Cajazeiras      | CSP-1 |
| PAULO SERGIO DE OLIVEIRA BASTOS | 5193087 | SUBOUVIDOR   | CAD-7 |

**Ato Governamental nº 1.504****João Pessoa, 03 de maio de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

| SERVIDOR                        | CARGO                                   | SÍMBOLO |
|---------------------------------|---|---------|
| HELIO DE ARAUJO FIRMINO         | CORREGEDOR GERAL                        | CDS-1   |
| PAULO SERGIO DE OLIVEIRA BASTOS | GERENTE EXECUTIVO DE DISCIPLINA MILITAR | CGS-1   |
| MARCELO TADEU RODRIGUES LIMA    | CHEFE DE GABINETE DO CORREGEDOR GERAL   | CAD-3   |

**Ato Governamental nº 1.505****João Pessoa, 03 de maio de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

| NOME                              | MATRÍCULA | CARGO                                   | SIMBOLOGIA |
|-----------------------------------|-----------|---|------------|
| GENI FRANCINELLE DOS SANTOS ALVES | 5213096   | ASSESSOR TECNICO DA CORREGEDORIA GERAL  | CAD-3      |
| PABLO NASCIMENTO DA CUNHA         | 5206171   | GERENTE EXECUTIVO DE DISCIPLINA MILITAR | CGS-1      |

**Ato Governamental nº 1.506****João Pessoa, 03 de maio de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de JAIR CARNEIRO DE BARROS, nomeado para o cargo de CORREGEDOR GERAL, através do AG 0149, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de janeiro de 2023.

**Ato Governamental nº 1.507****João Pessoa, 03 de maio de 2023**

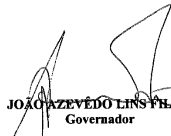
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o que dispõe o artigo 4º da Lei nº 7.165, de 02 de outubro de 2002, c/c o parágrafo 1º do artigo 92 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista a solicitação do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba, constante no Ofício CGG nº 821, de 05 de abril de 2023, subscrito pela Chefia de Gabinete do Governador.

CONVOCAR ao serviço ativo da Polícia Militar da Paraíba, o CORONEL PM ROCHESTER GUIMARÃES DO VALE, Matrícula 519.309-5, com lotação no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

**Ato Governamental nº 1.508****João Pessoa, 03 de maio de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e em cumprimento da Decisão Judicial prolatada nos autos do Processo (Agravo de Instrumento) nº 0808454-39.2023.8.15.0000.

R E S O L V E tornar sem efeito, o Ato Governamental nº 0403 de 09 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 de fevereiro de 2023, que nomeou Sub JUDGE JOSÉ RODOLFO FIGUEIREDO DANTAS para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de Matemática, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com exercício na 1ª Região Geoadministrativa.

  
**JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO**  
 Governador

# GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 03 CIDSNE/PRES, DE 03 DE MAIO DE 2023

Altera as competências e composição da Câmara Temática de Energias no âmbito do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste - Consórcio Nordeste.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE – CONSÓRCIO NORDESTE, no uso de suas atribuições previstas no art. 32 do Estatuto deste Consórcio e na Resolução nº 012, de 28 de dezembro de 2020,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Câmara Temática de Energias, no âmbito do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste - Consórcio Nordeste, com a finalidade de articular pactos entre os Estados consorciados e formular, aperfeiçoar e apoiar a implementação das políticas públicas neste campo, de modo a possibilitar a atuação do Consórcio Nordeste no cumprimento de seus objetivos.

Art. 2º. Competirá à Câmara Temática de Energias:

I - apoiar a institucionalização de um espaço permanente de reflexão e articulação política e técnica dos gestores públicos da temática no Nordeste;

II - elaborar e encaminhar propostas de diretrizes e ações conjuntas a fim de qualificar a infraestrutura energética e potencializar a oferta de outras formas de geração de energias renováveis;

III - emitir parecer sobre consulta que lhe for encaminhada;

IV - convidar especialistas para assessorá-las em assuntos de sua competência, quando for o caso; e

V - Acompanhas às medidas da Transição Energética e propor ações conjuntas no âmbito dos estados membros.

Art. 3º. A Câmara Temática de Energias será composta pelos seguintes órgãos dos Estados consorciados, conforme mencionado abaixo:

- I. Alagoas – Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços
- II. Bahia - Secretaria de Infraestrutura de Transporte, Energia e Comunicação
- III. Ceará – Secretaria da Infraestrutura
- IV. Maranhão – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos
- V. Paraíba – Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos
- VI. Pernambuco - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
- VII. Piauí – Agência de Atração de investimentos Estratégicos INVESTEPIAUI
- VIII. Rio Grande do Norte – Secretaria do Desenvolvimento Econômico
- IX. Sergipe – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

§ 1º A Câmara Temática será coordenada por um dos seus integrantes e por um suplente, eleitos na sua instalação por maioria simples dos votos dos presentes, podendo ser assessorada por Secretário(a) Técnico(a).

§ 2º As atividades administrativas, bem como os serviços de apoio técnico, necessários ao desempenho das atribuições da Câmara Temática, serão coordenadas pelo Secretário Técnico, com o apoio das equipes dos Estados partícipes, sendo responsável por:

- I - receber as propostas e sugestões dos seus integrantes;
- II - convocar e viabilizar os meios para a realização das reuniões; e
- III - elaborar e disponibilizar a ata de deliberação.

§ 3º A Câmara Temática se reunirá para deliberar por votação da maioria simples dos membros presentes, cabendo o voto de qualidade ao seu coordenador, excepcionalmente, em caso de empate, sem necessidade de quórum para a sua realização.

Art. 4º O Secretário Executivo do Consórcio Nordeste designará um representante para acompanhamento das reuniões da Câmara Temática, sendo responsável por levar ao conhecimento do Conselho de Administração e à Assembleia dos Governadores as deliberações provenientes.

Art. 5º A Coordenação da Câmara Temática, em acordo com os demais integrantes, definirá a periodicidade das reuniões e os meios de sua realização, observando a diretriz de ampla participação.

Art. 6º. A Câmara Temática deverá ser instalada no prazo de até 15 (quinze) dias após a publicação desta Portaria, tendo prazo de duração fixado em 1 (um) ano a contar da sua instalação, podendo ser prorrogado por decisão da Presidência do Consórcio Nordeste.

Art. 7º A participação dos representantes dos Estados na Câmara Temática será considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerada.

Parágrafo único. Os custos decorrentes da contratação do Secretário Técnico serão compartilhados entre os partícipes, mediante celebração de Contrato de Rateio.

Art. 8º Revoga-se a Portaria nº 12/CIDSNE/PRES, de 25 de maio de 2021.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Azevêdo

Governador do Estado da Paraíba

Presidente do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste

# SECRETARIAS DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 230/2023  
02/05/2023

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

| Secretaria  | Nome                                   | Matricula | Regime       | Dias | Início     | Termo      |
|---|--|-----------|--------------|------|------------|------------|
| <b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>  |  |           |              |      |            |            |
| SEC.EST.FAZENDA   | BIANCA OLIVEIRA PLACIDO                | 187.354-7 | COMISSIONADO | 180  | 02/05/2023 | 28/10/2023 |
| SEC.EST.EDUCACAO  | MARIA JOSE DE OLIVEIRA SOUZA           | 657.055-1 | COMISSIONADO | 180  | 02/05/2023 | 28/10/2023 |
| SEC.EST.EDUCACAO  | MARIA SOLHEIRA DA SILVA NETA           | 178.670-9 | ESTATUTARIO  | 180  | 27/04/2023 | 23/10/2023 |
| SEC.EST.SAUDE   | THAIS FERREIRA DA SILVA                | 917.861-9 | COMISSIONADO | 180  | 12/04/2023 | 08/10/2023 |
| <b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>                                 |  |           |              |      |            |            |
| SEC.EST.EDUCACAO  | ALAIDE COSTA SANTIAGO PRAZINHO         | 119.672-3 | ESTATUTARIO  | 30   | 02/05/2023 | 31/05/2023 |
| SEC.EST.EDUCACAO  | ALENE CARDOSO DA SILVA                 | 178.051-4 | ESTATUTARIO  | 30   | 27/04/2023 | 26/05/2023 |
| SEC.EST.EDUCACAO  | CLARKSON NUNES BARBOSA                 | 188.239-2 | ESTATUTARIO  | 90   | 29/04/2023 | 27/07/2023 |
| SEC.EST.EDUCACAO  | DEOCLECIO BIZERRA DA SILVA             | 146.468-0 | ESTATUTARIO  | 60   | 17/04/2023 | 15/06/2023 |
| SEC.EST.SAUDE   | ELIETE RAMOS SOARES                    | 906.576-8 | COMISSIONADO | 15   | 12/04/2023 | 26/04/2023 |
| SEC.EST.EDUCACAO  | ELISABETH MONTEIRO GUEDES              | 85.014-4  | ESTATUTARIO  | 30   | 26/04/2023 | 25/05/2023 |
| SEC.EST.EDUCACAO  | FELIZARDO JOB E MEIRA                  | 143.972-3 | ESTATUTARIO  | 30   | 22/04/2023 | 21/05/2023 |
| SEC.EST.SAUDE   | GENILDA BANDEIRA BRUNO                 | 148.787-6 | ESTATUTARIO  | 30   | 24/04/2023 | 23/05/2023 |
| SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA  | GUSTAVO TEIXEIRA DE CASSIA             | 187.111-1 | ESTATUTARIO  | 30   | 20/04/2023 | 19/05/2023 |
| SEC.EST.EDUCACAO  | IVANICE BARBOSA ALVES BATISTA          | 172.840-7 | ESTATUTARIO  | 15   | 25/04/2023 | 09/05/2023 |
| SEC.EST.EDUCACAO  | MARCOS DE ASSIS FERREIRA DOS SANTOS    | 132.747-0 | ESTATUTARIO  | 30   | 13/04/2023 | 12/05/2023 |
| SEC.EST.SAUDE   | MARIA ESTEFANA BASILIO DANTAS          | 918.498-8 | COMISSIONADO | 15   | 25/03/2023 | 08/04/2023 |
| SEC.EST.SAUDE   | MARIA JOSE PAULO DE LIMA               | 906.681-1 | COMISSIONADO | 15   | 14/04/2023 | 28/04/2023 |
| SEC.EST.SAUDE   | POLLYANNA MIRTES SILVA RIBEIRO         | 187.306-7 | COMISSIONADO | 14   | 19/04/2023 | 02/05/2023 |
| SEC.EST.EDUCACAO  | ROSARIA DE FATIMA SANTOS DO NASCIMENTO | 145.356-4 | ESTATUTARIO  | 30   | 27/04/2023 | 26/05/2023 |
| SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL   | TASSIANA BARBOSA DANTAS                | 168.523-6 | ESTATUTARIO  | 15   | 24/04/2023 | 08/05/2023 |
| SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL   | WILLIANS LIMA DE OLIVEIRA              | 168.375-6 | ESTATUTARIO  | 15   | 24/04/2023 | 08/05/2023 |
| <b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b> |  |           |              |      |            |            |
| SEC.EST.SAUDE   | MERCIA ALESSANDRA BEZERRA              | 162.118-1 | ESTATUTARIO  | 15   | 24/04/2023 | 08/05/2023 |
| <b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>                                     |  |           |              |      |            |            |
| SEC.EST.SAUDE   | ALCIONE JORGE SANTANA                  | 162.579-9 | ESTATUTARIO  | 90   | 02/05/2023 | 30/07/2023 |
| SEC.EST.EDUCACAO  | ANA LUCIA DA SILVA                     | 188.518-9 | ESTATUTARIO  | 90   | 02/05/2023 | 30/07/2023 |
| SEC.EST.EDUCACAO  | GILDO SOARES DA SILVA                  | 177.984-2 | ESTATUTARIO  | 15   | 02/05/2023 | 16/05/2023 |
| SEC.EST.EDUCACAO  | JANECELE MATIAS ALVES DE LIMA          | 137.360-3 | ESTATUTARIO  | 60   | 24/04/2023 | 22/06/2023 |
| SEC.EST.SAUDE   | JOSE KLERCIO DE ALMEIDA HOLANDA        | 80.087-2  | ESTATUTARIO  | 60   | 29/04/2023 | 27/06/2023 |
| SEC.EST.SAUDE   | MAGDA HELENE PACHECO DE OLIVEIRA       | 149.491-1 | ESTATUTARIO  | 90   | 29/04/2023 | 27/07/2023 |
| SEC.EST.EDUCACAO  | MARIA DA GUIA LIMA ARAUJO              | 133.796-3 | ESTATUTARIO  | 60   | 20/04/2023 | 18/06/2023 |
| SEC.EST.EDUCACAO  | ROSANGELA DANTAS BAIÁ                  | 163.726-6 | ESTATUTARIO  | 15   | 02/05/2023 | 16/05/2023 |
| SEC.EST.EDUCACAO  | ROSIANE DE CARVALHO SANTANA            | 130.601-4 | ESTATUTARIO  | 60   | 02/05/2023 | 30/06/2023 |
| SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL   | VERA LUCIA BARBOSA                     | 135.542-2 | ESTATUTARIO  | 30   | 19/04/2023 | 18/05/2023 |

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 207/2023 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA : 03-05-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

| Nº Processo        | Matricula | Nome                                 | Cargo                         |
|--------------------|-----------|--------------------------------------|-------------------------------|
| SAD-PSE-2023/06104 | 17.301-85 | ALDJANE VILAR PEOUENO                | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III |
| SAD-PSE-2023/06765 | 17.332-06 | ALINE GISELI DA SILVA LIMA           | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III |
| SAD-PSE-2023/06770 | 17.926-36 | ANA LUCIA ALVES BIZERRA              | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III |
| SAD-PSE-2023/06646 | 17.761-77 | CAMILA SILVA LIMA                    | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III |
| SAD-PSE-2023/06046 | 17.883-88 | DARILIA MARIA COSTA OLIVEIRA FENIX   | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III |
| SAD-PSE-2023/06206 | 17.993-71 | EGBERTO GUILLERMO LIMA VITAL         | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III |
| SAD-PSE-2023/06790 | 17.270-52 | FLAVIO NOBREGA GONCALVES             | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III |
| SAD-PSE-2023/06783 | 15.969-42 | FLAVIO NOBREGA GONSALVES             | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III |
| SAD-PSE-2023/06079 | 17.887-87 | JOALDO BEZERRA DE MELO               | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III |
| SAD-PSE-2023/06038 | 17.999-24 | JOCIELIA FRANCISCA DE SOUSA          | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III |
| SAD-PSE-2023/06488 | 17.730-54 | LEANDRO DIOMERIO JOAO DOS SANTOS     | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III |
| SAD-PSE-2023/06047 | 17.227-01 | MARIA BETANIA BARBOSA DE ANDRADE     | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III |
| SAD-PSE-2023/06054 | 17.865-12 | PAULO CELIO RAMOS SOARES             | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III |
| SAD-PSE-2023/06780 | 17.869-03 | PAULO ROBERTO DE SOUZA               | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III |
| SAD-PSE-2023/06074 | 17.802-71 | RENAN PALMEIRA COSTA                 | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III |
| SAD-PSE-2023/06688 | 17.911-50 | RITA DE CASSIA DE SOUZA BARBOSA      | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III |
| SAD-PSE-2023/06208 | 84.332-6  | ROBERTO SABINO DE SOUZA              | REGENTE DE ENSINO             |
| SAD-PSE-2023/06867 | 17.607-26 | ROBSON VICTOR DA SILVA ARAUJO        | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III |
| SAD-PSE-2023/06797 | 17.234-56 | RODRIGO ALEXANDRE FIGUEIREDO DA CRUZ | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III |
| SAD-PSE-2023/06037 | 17.271-25 | WALDINETE FERREIRA XAVIER DE LIMA    | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III |

## PUBLICQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 223/2023  
EXPEDIENTE DO DIA : 02-05-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

| Lotacao                        | Nº Processo        | Matricula | Nome                                 | Dias | Periodo Inicial | Periodo Final |
|--------------------------------|--------------------|-----------|--------------------------------------|------|-----------------|---------------|
| SEC.EST.SAUDE                  | SAD-PSE-2023/07864 | 1380192   | ANA MARIA PEREIRA CAMPOS             | 90   | 02/07/1998      | 02/07/2003    |
| SEC.EST.EDUCACAO               | SAD-PSE-2023/08041 | 837113    | IRAN CORDEIRO COSTA                  | 90   | 11/08/1998      | 11/08/2003    |
| SEC.EST.SAUDE                  | SAD-PSE-2023/08875 | 1491458   | JOSE FELICIANO COSTA NETO            | 90   | 01/11/1996      | 01/11/2001    |
| SEC.EST.TUR E DESENV ECONOMICO | SAD-PSE-2023/07755 | 915416    | MANOEL GOMES DE OLIVEIRA             | 90   | 01/06/1995      | 01/06/2000    |
| SEC.EST.EDUCACAO               | SAD-PSE-2023/07436 | 1297481   | RICARDO JOSE CANTALICE DA SILVA MELO | 70   | 05/03/1998      | 05/03/2003    |

## PUBLICQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 217/2023 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 03-05-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

| Nº Processo        | Matrícula | Nome                                 | Cargo                          |
|--------------------|-----------|--------------------------------------|--------------------------------|
| SAD-PSE-2023/07292 | 17.967-21 | ALCENI DE BRITO GOMES                | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III  |
| SAD-PSE-2023/07124 | 14.430-03 | CARLOS ANTONIO MEDEIROS COSTA        | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III  |
| SAD-PSE-2023/06986 | 15.966-83 | EDSON BERNARDO DE OLIVEIRA           | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III  |
| SAD-PSE-2023/06895 | 14.501-40 | EDVALDO CAVALCANTI SOARES            | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III  |
| SAD-PSE-2023/07231 | 17.949-81 | FERNANDO LIBERATO DOS SANTOS         | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III  |
| SAD-PSE-2023/07201 | 17.814-72 | IAPUAN TAVARES DE OLIVEIRA           | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III  |
| SAD-PSE-2023/07257 | 17.816-42 | LUCIANA GOMES DA SILVA               | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III  |
| SAD-PSE-2023/07203 | 14.648-17 | MARIA DE LOURDES SANTOS BRANDAO      | PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I |
| SAD-PSE-2023/06938 | 17.870-63 | MARIA YSLANIA DE ARAUJO              | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III  |
| SAD-PSE-2023/07020 | 15.744-34 | MARLEIDE QUINTINO BARBOSA DE ANDRADE | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III  |
| SAD-PSE-2023/07234 | 14.559-58 | SEVERINA FERREIRA DO NASCIMENTO      | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III  |

PUBLIQUE-SE

MARIAS GRACAS AQUINO T. DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 098/GS/SUPLAN

João Pessoa, 27 de abril de 2023

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato nº 023/2023 - SUPLAN

RESOLVE:

DESIGNAR, CAIO ISMAEL SANTOS, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, Matrícula nº 770.680-4, CPF 088.214.714-54, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Reforma e Ampliação do Complexo Educacional e Implantação de Guaritas e Subestação Abrigada na E.E.E.F.M Dr. Elpídio de Almeida, em Campina Grande/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 099/GS/SUPLAN

João Pessoa, 27 de abril de 2023

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato nº 023/2023 - SUPLAN

RESOLVE:

DESIGNAR, CAÍQUE RYAN MOREIRA DE LIMA, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, Matrícula nº 770.652-9, CPF 104.833.094-00, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Estabilização de Fundações e Manutenção da Escola São José Operário em Joca Claudino/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0100/GS/SUPLAN

João Pessoa, 27 de abril de 2023

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato nº 023/2023 - SUPLAN

RESOLVE:

DESIGNAR, JASSONKADIR FRANCO BARREIRO, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 770.622-7, CPF 104.500.544-46, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Reforma da E.E.E.F. Prof. Argentina Pereira Gomes, em João Pessoa/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0101/GS/SUPLAN

João Pessoa, 27 de abril de 2023

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato nº 023/2023 - SUPLAN

RESOLVE:

DESIGNAR, VITANAEL ALVES DE AQUINO NETO, Engenheiro Eletricista, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 770.616-2, CPF 003203876230, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Construção do Muro de Contorno e da Subestação da Escola Graciliano Fontini Lordão, em Pedra Lavrada/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

PORTARIA GS Nº 011/2023

João Pessoa, 03 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir Comissão Técnica, composta pelos Servidores Helder Henrique Guedes Guerra, Matrícula: 180.185-6, Engenheiro Gestor do Contrato, que exercerá o cargo de Presidente, Gutembergue Silva de Sousa, Matrícula: 191.106.6, Assistente Técnico II e Yago Ramalho de Souza, Matrícula: 191.105-8, Assistente Técnico II, todos pertencente aos quadros da SEIRH.

**Art. 2º** - A presente Comissão tem por objetivo proceder ao recebimento do Objeto referente a Entrega do Sistema de Esgotamento Sanitário de São José dos Cordeiros, na Paraíba, oriundo do Contrato nº 001/2013, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, inscrita no CGC sob o Nº 02.221.962/0001-04, e a Empresa VICI CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 60.676.616/0001-09, sito a Av. Jabaquara, nº 1.909, CJ 81, bairro de Mirandópolis - São Paulo/SP, CEP: 04304-000, que tem por objeto a "Contratação de empresa de engenharia especializada para as obras de implantação de esgotamento sanitário das cidades de Cabaceiras, Caraúbas, Coxixola, Livramento, São José dos Cordeiros, Serra Branca e Taperoá - PB".

**Art. 3º** - Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos em epígrafe.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Deusdete Queiroga Filho  
Secretário da SEIRH

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 146/2023/DS

João Pessoa, 28 de abril de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelo artigo 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear ALISSON LEONARDO DOS SANTOS REIS, para exercer o cargo de Subgerente de Transportes, símbolo CGI-2, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

**Art. 2º** - Publique-se.

PORTARIA Nº 147/2023/DS

João Pessoa, 28 de abril de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar sem efeito o ato de exoneração do servidor MATHEUS CAVALCANTI ALBUQUERQUE, do cargo de Chefe de Seção de Fiscalização da 1ª CIRETRAN, localizada no município de Campina Grande/PB, Símbolo CGF-3, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do dia 28 de abril de 2023, por meio da Portaria nº 138/2023/DS.

**Art. 2º** - Publique-se.

PORTARIA Nº 148/2023/DS

João Pessoa, 28 de abril de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar sem efeito o ato de nomeação do servidor VANÚBIO AMÂNCIO GONÇALVES, para o cargo de Chefe de Seção de Fiscalização da 1ª CIRETRAN, localizada no município de Campina Grande/PB, Símbolo CGF-3, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do dia 27 de abril de 2023, por meio da Portaria nº 139/2023/DS.

**Art. 2º** - Publique-se.

PORTARIA Nº 056/2023/DS

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar o servidor JOSÉ NÓBREGA BRAGA, do cargo de Subgerente de Transportes, símbolo CGI-2, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

**Art. 2º** - Publique-se.

PORTARIA Nº 150/2023/DS

João Pessoa, 03 de Maio de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do



Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e;

RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar o servidor PAULO VINICIUS DE FARIAS PAIVA, matrícula 4273-1, como gestor do Contrato firmado entre este Departamento e a empresa ASTEROIDE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 26.600.796/0001-07, credenciada para processar as operações e os respectivos pagamentos de multas de trânsito e demais débitos relacionados ao veículo, por meio de cartão de débito ou crédito;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
Diretor Superintendente

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 19/2023

Institui o Fórum Estadual de Secretários e Secretárias da Agricultura da Paraíba/FESSAGRI, no âmbito do Estado da Paraíba.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA DO ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir o Fórum Estadual de Secretários e Secretárias da Agricultura da Paraíba/FESSAGRI-PB, no âmbito do estado da Paraíba, de natureza consultiva, que tem como finalidade promover a cooperação mútua, entre os órgãos públicos federais, estaduais e municipais voltados para a Política de Desenvolvimento da Agricultura, bem como pelas ações de defesa sanitária animal e vegetal, o controle e a inspeção de produtos de origem agropecuária, relacionadas ao Estado da Paraíba e seus Municípios.

**Art. 2º.** Fórum Estadual de Secretários e Secretárias da Agricultura da Paraíba/FESSAGRI tem as seguintes atribuições:

I - Integrar e promover ações, juntamente com as instâncias Federal, Estadual e Municipal com foco nos Programas e Projetos voltados a execução da Política de Desenvolvimento da Agropecuária, Cooperativismo e Irrigação, bem como pelas ações de defesa sanitária animal e vegetal, o controle e a inspeção de produtos de origem agropecuária;

II - Promover a inclusão produtiva, soberania alimentar, segurança nutricional e dinamização econômica dos territórios, partindo das principais cadeias produtivas ligadas à agricultura;

III - Estimular a criação de órgãos/instâncias voltadas para a Política de Desenvolvimento da Agropecuária, Cooperativismo, Irrigação, defesa sanitária animal e vegetal, o controle e a inspeção de produtos de origem agropecuária;

IV - Compartilhar informações entre os Gestores Municipais pertinentes a Política da Agropecuária, Cooperativismo e Irrigação, bem como pelas ações de defesa sanitária animal e vegetal, o controle e a inspeção de produtos de origem agropecuária;

V - Elaborar e aprovar o seu Regimento Interno e respectivas alterações;

VI - Propor recomendações e moções aprovadas pelo Plenário do Fórum;

**Art. 3º** - O Fórum Estadual de Secretários e Secretárias da Agricultura da Paraíba/FESSAGRI será composto por:

I – Secretários e Secretárias Municipais de Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura do Estado da Paraíba ou instâncias congêneres;

II - Representação dos Órgãos do Estado da Paraíba cujas competências são transversais com a temática;

III - Representação dos Órgãos da União no Estado da Paraíba, cujas competências são transversais a temática;

**Art. 4º** - Fórum Estadual de Secretários e Secretárias da Agricultura da Paraíba/FESSAGRI terá a seguinte estrutura:

I – Presidente

II – Coordenação

III - Secretaria Executiva

IV - Plenário

V- Câmaras Temáticas

**Art. 5º**- A Presidência do Fórum será exercida pelo titular da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca (SEDAP)

**Art. 6º**- A coordenação será compartilhada e rotativa entre os municípios, sendo formada pelo titular do município onde está se realizando sua reunião ordinária bimestral, onde se realizará a anterior e onde se realizará a próxima

**Art. 7º** - A Secretaria Executiva do Fórum será exercida pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca (SEDAP)

**Art. 8º** - Caberá a Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca (SEDAP), prover o suporte administrativo, financeiro e operacional para o adequado funcionamento do Fórum.

**Art. 9º** - O Plenário do Fórum é formado pelos Secretários e Secretárias Municipais ou titulares de instância congêneres, indicados no Termo de Adesão.

**Art. 10º** - A adesão ao Fórum será realizada mediante iniciativa da SEDAP ou dos Municípios.

**Art. 11º** - Cada membro do Fórum contará com 01 suplente para substituí-lo(a) em suas ausências ou impedimentos.

**Art. 12º** - O funcionamento do Fórum será disciplinado no Regimento Interno.

**Art. 13º** - As despesas com deslocamento, hospedagem ou de outra natureza serão custeadas pelos respectivos órgãos e instâncias representadas no Fórum.

**Art. 14º** - A participação dos membros titulares ou suplentes no Fórum será considerada de relevante interesse público, não ensejando qualquer tipo de remuneração.

**Art. 15º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 28 de abril de 2023. Joaquim Hugo Vieira Carneiro – Secretário.

  
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Secretário de Estado  
SEDAP

## Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 015/2023/SECULT/PB

João Pessoa, 03 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 8.186/2007 e Medida Provisória nº 160/2011,

RESOLVE:

Designar o servidor **Jarbas Mariz Martins Filho**, matrícula nº:173.560-9, CPF sob o nº 285.128.618-86, Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Cultura, para ser o **Gestor do Contrato nº 0037/2023**, celebrado junto à Empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, CNPJ/MF nº. **92.559.830/0001-71**, que tem por objeto, a contratação de serviços de empresa especializada em serviços de fornecimento de Vale Alimentação (cartão com chip), através de Adesão à Ata de Registro nº 00035/2022, Pregão Eletrônico nº 066/2022, Processo Central de Compras nº 19.000.012662.2022 e Registro CGE Nº 22-00367-0.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Pedro Daniel de Cruz Santos  
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

## Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

PORTARIA Nº 004/2023/GS/IASS.

João Pessoa, 28 de abril de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, nomeada através do Ato Governamental nº 0109 de 02/01/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903, 06 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 08/06/2017.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o servidor abaixo discriminado, para ocupar o cargo de provimento em comissão, deste Instituto.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

| NOME                      | CARGO  | SÍMBOLO |
|---------------------------|--|---------|
| VANÚBIO AMÂNCIO GONÇALVES | CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS MÉDICOS DO NÚCLEO REGIONAL DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR | GEF-4   |

  
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA  
Diretora Superintendente

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 122/2023/GCG-CG

João Pessoa-PB, 28 de abril de 2023

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e em atenção ao OFÍCIO Nº CPM-OFI-2023/05213 PBdoc, datado de 26 de abril de 2023,

RESOLVE:

1. LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 26 de abril de 2023, o Soldado PM, Matrícula 529.925-0 Walisson Ferreira Correia, casado, classificado na 1ª Companhia Independente de Polícia Militar, filho de Anísio Correia e de Cleonice Ferreira Correia, nascido no dia 24/06/1994, natural de Maceió-AL, incluído nesta Corporação no dia 14/09/2018. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu na DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPB, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;

2. Arquive-se na DGP/2.



**PORTARIA Nº 0127/2023/GCG-CG**
**Cabedelo-PB, 03 de maio de 2023.**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

**RESOLVE:**

**1. DESIGNAR** os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

| Função | Posto          | Matr.     | Nome Completo                      | Contrato     | Objeto                           |
|--------|----------------|-----------|------------------------------------|--------------|----------------------------------|
| Gestor | Major QOC      | 520.633-2 | José <b>Jailson</b> Bezerra Junior | Nº 0027/2023 | Aquisição de botas para montaria |
| Fiscal | 2º Tenente QPC | 515.719-6 | José <b>Vieira</b> dos Santos      |              |                                  |

**2.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência dos contratos.

**PORTARIA Nº 0128/2023/GCG-CG**
**Cabedelo-PB, 03 de maio de 2023.**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

**RESOLVE:**

**1. DESIGNAR** os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

| Função | Posto          | Matr.     | Nome Completo                      | Contrato     | Objeto             |
|--------|----------------|-----------|------------------------------------|--------------|--------------------|
| Gestor | 1º Tenente QOA | 522.076-9 | José <b>Juvenil</b> Alves de Sousa | Nº 0028/2023 | Resmas de Papel A4 |
| Fiscal | Cabo QPC       | 525.352-7 | Andre Bezerra de Sousa             |              |                    |

**2.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência dos contratos.

**PORTARIA Nº 0129/2023/GCG-CG**
**Cabedelo-PB, 03 de maio de 2023.**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

**RESOLVE:**

**1. DESIGNAR** os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal dos Contratos Administrativos a seguir discriminados, referente ao respectivo objeto:

| Função | Posto           | Matr.     | Nome Completo                 | Contratos   | Objetos                       |
|--------|-----------------|-----------|-------------------------------|-------------|-------------------------------|
| Gestor | 2º Tenente GMR  | 512.436-1 | Severino Francisco da Silva   | Nº0029/2023 | calça e camisa social passeio |
|        |                 |           |                               | Nº0030/2023 | camisa social passeio         |
| Fiscal | 2º Sargento QPC | 518.387-1 | Marcos Antonio de Vasconcelos | Nº0031/2023 | camisa manga curta em cor     |
|        |                 |           |                               | Nº0032/2023 | calça e cinto social          |

**2.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência dos contratos.

**Sérgio Fonseca de Sousa -**  
 Comandante-Geral

## Loteria do Estado da Paraíba

**PORTARIA Nº 009/2023**
**João Pessoa/PB, 27 de abril de 2023.**

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** o servidor **FERNANDO BEZERRA WANDERLEY BASTO**, matrícula nº. 830.105-4, para atuar como Gestor do Contrato de nº. 001/2023, celebrado entre a **LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA – LOTEPE** e **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 92.559.830/0001-71, no PROCESSO PBDoc LTP-PRC-2023/00085 e no PROCESSO CENTRAL DE COMPRAS 27.203.000002.2023, que tramitou nesta Superintendência.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Republicada por incorreção no número da portaria

Francisco Patrônio de Oliveira Rolim  
 Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba - LOTEPE

## Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

**PORTARIA Nº 079/2023**

O Diretor Presidente da CINEP – **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia,

**RESOLVE,**

**Art. 1º - Designar** o servidor **BISMARQUE FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 3.182-1, Coordenador de Contratos e Convênios, e a servidora **THAISE DA SILVA CARVALHO**

**SERRANO**, matrícula n.º 3.155-1, Assessora de Comunicação, como **gestor e fiscal**, respectivamente, do Contrato Administrativo n.º 018/2023, firmado com a empresa **DKP EVENTOS LTDA**, CNPJ: 47.793.124/0001-35, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE STAND PARA A PARTICIPAÇÃO DA COMPANHIA NO ADIT SHARE 2023.**

**Art. 2º -** Deverão os servidores designados, acompanhar e gerir a execução, bem como observar e cumprir o disposto no art. 191 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios.

**Art. 3º -** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa, 28 de abril 2023.

**RÔMULO SOARES POLARI FILHO**  
 Diretor Presidente

## Universidade Estadual da Paraíba

**PORTARIA 0018/2023 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

**Designar** o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de Fiscal Técnico, de Fiscal Administrativo e de Gestor do (s) contrato (s) correspondente (s) pelo período de sua vigência:

| Função                | Nome                                    | Matrícula | CPF            | Nº do Contrato                        |
|-----------------------|---|-----------|----------------|---------------------------------------|
| Fiscal Técnico        | Kerry Anne Vasconcelos de Oliveira      | 101.837-0 | 714.391.104-68 | 0127/2023 (ADESÃO Nº001/2023)         |
| Fiscal Administrativo | Cybele Diniz Cavalcanti Travassos       | 101.864-7 | 027.157.944-79 |                                       |
| Fiscal Técnico        | Yuri Johann Vilar De Brito              | 105.452-9 | 069.915.254-21 | 0126/2023 (CESSÃO DE USO Nº 002/2023) |
| Fiscal Administrativo | Isabelle Silveira Arruda                | 105.484-4 | 083.236.034-13 |                                       |
| Fiscal Técnico        | Kerry Anne Vasconcelos de Oliveira      | 101.837-0 | 714.391.104-68 | 0130/2023 (PE nº 009/2023)            |
| Fiscal Administrativo | Matheus Borges de Lima                  | 106.245-3 | 013.901.444-61 |                                       |
| Fiscal Técnico        | José Félix de Brito Neto                | 226.305-4 | 038.163.144-30 | 0128/2023 (PE nº 053/2022)            |
| Fiscal Administrativo | José Humberto Lopes de Medeiros         | 105.555-1 | 090.404.104-29 |                                       |
| Fiscal Técnico        | Kayo Mario de Aguiar Coutinho           | 102.633-0 | 061.032.324-57 | 0129/2023 (PE nº 050/2022)            |
| Fiscal Administrativo | Larissa Luciana de Melo                 | 106.257-3 | 074.907.144-35 |                                       |
| Fiscal Técnico        | Gustavo Teotônio de Oliveira Cavalcante | 105.425-1 | 085.296.074-30 | 0116/2023 (PE nº 012/2022)            |
| Fiscal Administrativo | Larissa Luciana de Melo                 | 106.257-3 | 074.907.144-35 | 0117/2023 (PE nº 012/2022)            |

Reitor de Gestão Administrativa, Ricardo Soares da Silva, portador da matrícula n.º 123.861-2, para exercer a função de Gestor dos contratos administrativos acima mencionados.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande – PB, 03 de maio de 2023

Célia Regina Diniz  
 Reitora da UEPB  
 Mat. 122.514-6

## PBPrev - Paraíba Previdência

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0011**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 2697-22,

**RESOLVE**

Reformar por Invalidez o Cabo PM, **LEOPOLDO FELIPE SOUZA DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 522.787-9, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, § 142 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 11, inciso II, do § 1º do art. 16 e art. 21, c/c a lei 12.194/2022, item V, do art. 96 da lei 3.909/77, alterada pela Lei nº 12.220/2022.** João Pessoa 29 de abril de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0548**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2559-22,

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º Sargento da PM, **FRANCISCO SOARES MAMEDE**, matrícula nº. 516.762-1 conforme o disposto do “**art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”..**

João Pessoa, 28 de abril de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 261**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1571-22,**

**RESOLVE**

**Art. 1º -** Retificar a Portaria P - nº. 149, publicada no D.O.E. em 07/03/2023, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOELMA FREIRE DE MOURA**, beneficiária do



ex-servidor falecido, **JOSÉ CARLOS MARINHO DA SILVA**, matrícula nº. 514.847-2, com base art. 19, §2º, alínea "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data da habilitação (art. 76, caput, da Lei Federal nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003. João Pessoa, 03 de maio de 2023.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

#### Resenha/PBprev/GP/nº 127-2023

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

| Processo | Requerente | Matrícula                           |                      |
|----------|------------|-------------------------------------|----------------------|
| 01       | 1162-23    | MARIA EDUARDA GARCIA CANDIDO        | REATIVAÇÃO DE PENSÃO |
| 02       | 1359-23    | MARIA DANTAS ALVES                  | REVISÃO DE PENSÃO    |
| 03       | 1580-23    | MARIA TEREZA CARTAXO ROCHA DE SOUZA | REVISÃO DE PENSÃO    |
| 04       | 1524-23    | GEOVANA ALVES FERREIRA              | REVERSÃO DE QUOTA    |
| 05       | 1575-23    | ANTONIA LUCINDO MOURA               | REVISÃO DE PENSÃO    |
| 06       | 1459-23    | SEVERINA DE OLIVEIRA SILVA          | REVISÃO DE PENSÃO    |
| 07       | 1598-23    | MARIA DE SOUSA LIMA                 | REVISÃO DE PENSÃO    |
| 08       | 1387-23    | LEILANY CAMPOS MENDES DA SILVA      | REVISÃO DE PENSÃO    |
| 09       | 1607-23    | MARIA LUCIA NASCIMENTO NÓBREGA      | REVISÃO DE PENSÃO    |
| 10       | 1468-23    | IVONE DE FARIAS BOTELHO             | REVISÃO DE PENSÃO    |
| 11       | 0851-23    | MARIA LETÍCIA GABRIEL COSTA         | REVERSÃO DE QUOTA    |

João Pessoa 27 de abril de 2023.

#### RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0292/2023

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

| Processo | Requerente | Matrícula                              |           |
|----------|------------|--|-----------|
| 01       | 0916-23    | MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO E SILVA TARGINO | 003.068-6 |
| 02       | 1072-23    | MARIA DO ROSÁRIO RAMALHO PEREIRA       | 003.086-4 |
| 03       | 1009-23    | MARIA DE NAZARETH LINS DE CARVALHO     | 003.614-5 |
| 04       | 1118-23    | MARIA DALVA SOARES                     | 004.081-9 |
| 05       | 1366-23    | ORMINDA GONÇALVES DE MELO              | 003.080-5 |
| 06       | 1322-23    | PAULO VITAL FRANCISCANO DO AMARAL      | 000.181-3 |
| 07       | 1056-23    | PAULO ROBERTO DE ARAÚJO                | 003.121-6 |
| 08       | 1535-23    | RAIMUNDO LINS DE OLIVEIRA              | 003.412-6 |
| 09       | 1050-23    | RAIMUNDA WANDERLY LINS DE ANDRADE      | 003.913-6 |
| 10       | 1095-23    | SONIA MARIA FERNANDES DE QUEIROGA PITA | 003.796-6 |
| 11       | 1090-23    | SONIA MARIA DE ASSIS FORMIGA           | 003.898-9 |
| 12       | 1096-23    | SUZANA FELIPE NETA                     | 003.326-0 |
| 13       | 1340-23    | THANIA MARIA BARROS FEITOSA            | 003.891-1 |
| 14       | 0966-23    | VÂNIA DE ANDRADE BEZERRA               | 003.268-9 |
| 15       | 1033-23    | VERA LÚCIA ARAÚJO CARVALHO             | 003.850-4 |
| 16       | 1179-23    | VERA LÚCIA DE SÁ JUBERT                | 004.098-3 |

João Pessoa, 28 de abril de 2023.

#### RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 294/2023

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

| Processo | Requerente | Matrícula                             |           |
|----------|------------|---------------------------------------|-----------|
| 01       | 6750-22    | IVONE GESSI DE ASSIS MARINHO          | 092.782-1 |
| 02       | 7123-22    | EUCLIDES JOSE PEREIRA DE MELO         | 099.437-5 |
| 03       | 0265-22    | VALDINEIDE ARGEMIRO DA SILVA          | 141.095-4 |
| 04       | 0351-22    | VANIA MARIA FERREIRA DE SOUZA GOMES   | 151.049-5 |
| 05       | 0399-23    | VERA LUCIA MEDEIROS DUARTE FRANÇA     | 151.065-7 |
| 06       | 0634-22    | SONIA MARIA MOREIRA BRANDÃO           | 082.609-0 |
| 07       | 7034-22    | CELIA REGINA DA COSTA                 | 086.969-4 |
| 08       | 9818-22    | MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE MELO      | 145.118-9 |
| 09       | 7482-22    | MARIA APARECIDA RODRIGES DE LIMA      | 127.990-4 |
| 10       | 7480-22    | LUZIA ANTONIA DE LIMA SANTANA PEREIRA | 128.013-9 |
| 11       | 7481-22    | FRANCISCO FERREIRA DE LIMA            | 720.075-7 |
| 12       | 8361-22    | AURELIANO LIMA DE SOUZA               | 148.237-8 |
| 13       | 0258-22    | RAUL LAFAYETTE FORMIGA FIGUEIREDO     | 104.665-9 |
| 14       | 0190-23    | SATVA NELIA COSTA                     | 128.319-7 |
| 15       | 0063-23    | GIDZIO CAÁNDIDO COELHO                | 128.129-1 |
| 16       | 6403-22    | FRANCISCA HENRIQUE ALVES              | 148.694-2 |
| 17       | 6385-22    | SEVERINO MENDES DA SILVA              | 086.823-0 |
| 18       | 6318-22    | SUZANA DE FATIMA AMBROZIO DE AGUIAR   | 150.944-6 |

João Pessoa, 28 de abril de 2023.

#### RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 296/2023

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

| Processo | Requerente | Matrícula                          |           |
|----------|------------|------------------------------------|-----------|
| 01       | 0999-22    | SANDRA FRANÇA EVANGELISTA          | 109.404-1 |
| 02       | 1068-22    | JOSE NEVES DE BRITO                | 145.576-1 |
| 03       | 1079-22    | FRANCISCO DAS GRAÇAS DE ANDRADE    | 148.732-9 |
| 04       | 3639-22    | JOÃO ARTHUR GADELHA                | 128.171-2 |
| 05       | 4732-22    | MARCIO MURILO MENDES WANDERLEY     | 157.070-6 |
| 06       | 5055-22    | EUGENIA MARIA DA SILVA             | 043.077-1 |
| 07       | 5039-21    | MARIA MINERVINA DE SOUZA           | 141.638-3 |
| 08       | 0844-22    | FRANCISCA SOLANGE DE LIMA BANDEIRA | 092.317-6 |
| 09       | 5683-21    | REGINALDO QUIRINO SE SOUSA         | 009.186-3 |
| 10       | 6783-22    | ANA MARIA BEZERRA ADVINCULA        | 163.872-6 |
| 11       | 4514-22    | ESPEDITO HERMINIO PEREIRA          | 148.637-3 |
| 12       | 5128-21    | NIVALDO DE SOUSA ABEL              | 150.566-1 |
| 13       | 5482-21    | MARLUCE DUTRA DA SILVA             | 468.853-8 |
| 14       | 0250-22    | REINALDO TAVARES RODRIGUES         | 001973-9  |
| 15       | 9745-22    | HELIO ANTAS DINIZ                  | 148.897-0 |

João Pessoa, 28 de abril de 2023.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

**Secretaria de Estado do Planejamento,  
Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do  
Estado - Recursos sob a Supervisão da  
Secretaria de Estado da Fazenda / Instituto  
de Assistência a Saúde do Servidor**

Portaria Conjunta nº 149

João Pessoa, 28 de abril de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS**



**SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0032/2023 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de publicações no DOE no mês de dezembro/2022, conforme contrato firmado entre o Instituto de Assistência a Saúde do Servidor ? IASS e a empresa EPC ? Empresa Paraibana de Comunicação S/A;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

| Classificação funcional-programática                | Natureza | Fonte CO   | Valor         |
|---|----------|------------|---------------|
| 30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS |          |            |               |
| ANTERIORES - SAÚDE                                  | 3390.92  | 1.500 1002 | 160,00        |
| <b>TOTAL</b>  |          |            | <b>160,00</b> |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Mariana Laurindo dos Santos  
Secretária de Estado da Educação  
Superintendente da SUPLAN

Laura Maria Farias Barbosa  
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba  
Superintendente do IASS

**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba**

Portaria Conjunta nº 148

João Pessoa, 28 de abril de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0103/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA REFORMA DA EDIFICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO HORIZONTE DE INOVAÇÃO, EM JOÃO PESSOA/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2023/00624;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

| Classificação funcional-programática                                     | Natureza | Fonte CO   | Valor               |
|--|----------|------------|---------------------|
| 22101.12.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS | 3390.39  | 1.500 1001 | 6.628.649,71        |
| <b>TOTAL</b>   |          |            | <b>6.628.649,71</b> |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA  
Secretário de Estado da Educação

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**

**Secretaria de Estado da Administração**

**NOTIFICAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**NOTIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** - Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:

**NOTIFICAR** os servidores públicos estaduais, abaixo relacionados, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresentem **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.**

**Endereço:**

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC**  
Bloco 3 - 5º Andar - Edifício da Secretaria de Estado da Administração  
Av. João da Mata, s/n - bairro de Jaguaribe - João Pessoa/PB.  
Telefone: **(083) 3208-9828.**

**Email: acumulacaocargospb@gmail.com**

**Email: ceac@sead.pb.gov.br**

| Nº | Nº PROCESSO        | MATRÍCULA | NOME                              |
|----|--------------------|-----------|-----------------------------------|
| 1. | SAD-PSE-2023/09094 | 918.576-3 | ALDILUCE FERNANDES DE ARAÚJO      |
| 2. | SAD-PSE-2023/09099 | 663.380-3 | FRANCISCO JOSÉ DA SILVA PEREIRA   |
| 3. | SAD-PSE-2023/09095 | 664.338-8 | JÉSSICA NAYARA FRADE FIRMINO      |
| 4. | SAD-PSE-2023/09097 | 664.262-4 | JONATHAN OLIVEIRA DE PONTES       |
| 5. | SAD-PSE-2023/09098 | 663.966-6 | JOSÉ EDICLESDON DE ALMEIDA GUERRA |

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.

João Pessoa, 03 de maio de 2023.

**Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho**  
Presidente

**Companhia de Processamento de Dados da Paraíba**

**EDITAL E AVISO**

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022/CODATA RECLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO**

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19, com fulcro no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna pública a **Reclassificação do Candidato** Lucian Hendyo Max Pereira, inscrição nº 905653, aprovado em 1º lugar para o cargo 50021 - Analista de Administração e Finanças - Economia, Contabilidade, Administração, Recursos Humanos, Direito, do Concurso Público para provimento de cargos do quadro de empregados da CODATA, conforme homologação publicada no Diário Oficial de 18 de março de 2023, após solicitação pelo candidato de reposicionamento ao final da lista homologada.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O candidato, abaixo relacionado, nomeado por meio do Edital de Convocação nº 01/2023 publicado no Diário Oficial de 05/04/2023, após solicitar reposicionamento ao final da lista homologada, passa a constar no Resultado Final do Concurso em último lugar na lista homologada, para fins de convocação futura, em caso de surgimento de novas vagas dentro do prazo de validade do concurso.

| CARGO: 50021 - ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS |           |                           |            |
|---|-----------|---------------------------|------------|
| Classificação                                       | Inscrição | Nome                      | Nota Final |
| 25º   | 905653    | LUCIAN HENDYO MAX PEREIRA | 123        |

João Pessoa/PB, 03 de maio de 2023.

**Angelo Giuseppe Guido de Araújo Rodrigues**  
Diretor Presidente



## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

#### AVISO

#### RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S Nº 51

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

| CNPJ               | INSTITUIÇÃO                            |
|--------------------|--|
| 08.525.875/0001-19 | ASSOCIACAO EQUIPE FAMILIAR DE OLIVEDOS |

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; e do email: [sedh.credenciamento.osc@gmail.com](mailto:sedh.credenciamento.osc@gmail.com). Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133-4069.

João Pessoa – PB, 27 de abril de 2023.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### ATA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

#### EXTRATO DA ATA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – AGO 2023 DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2023.

1. DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO: Realizada no dia 28 de abril de 2023, às dez horas, por meio de videoconferência pelo link - [meet.google.com/art-uinz-bdb](https://meet.google.com/art-uinz-bdb). 2. AVISO E CONVOCAÇÃO: O Aviso aos Acionistas publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba e jornal A União nos dias 24, 25 e 28 de março do corrente ano e Edital de Convocação publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba e jornal A União nos dias 18, 19, e 20 de abril do presente ano. 3. PARTICIPANTES: Compareceram à sessão a maioria, estando presente o acionista controlador, Governo do Estado da Paraíba, detentor de 99,98% (noventa e nove virgula noventa e oito por cento) do Capital Social com direito a voto representado pelo Procurador-Geral do Estado, senhor Fábio Andrade Medeiros. Registrou-se também a presença do Procurador, o senhor Alecsandro Gomes da Silva, Gerente de Controladoria, os senhores Jefferson Batista de Oliveira e Geraldo Antônio Duarte Ribeiro, representantes da Empresa Sá Leitão Auditores S/S, a senhora Josileide Barbosa da Rocha Guimarães, conselheira fiscal, a senhora Riane de Lourdes Bezerra, Assessora de Gestão Empresarial e o senhor Marcus Vinícius Fernandes Neves, Diretor Presidente da Companhia e o Diretor Administrativo Financeiro, Jorge Gurgel de Souza.. 4. MESA DIRETORA: Fábio Andrade Medeiros - Presidente da Assembleia; Márcia Lauriano da Silva – Secretária da Assembleia. 5. ORDEM DO DIA: I. Examinar, discutir e votar sobre o Relatório da Administração e de Sustentabilidade e Demonstrações Contábeis acompanhadas do relatório emitido pelos Auditores Independentes, parecer do Conselho Fiscal e Manifestação do Conselho de Administração, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022; II. Destinação do lucro líquido do exercício 2022, conforme proposta da administração; III. Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; IV. Outros assuntos de interesse dos acionistas. 6. PUBLICAÇÕES: Além das publicações do Aviso aos Acionistas e Edital de Convocação descritas no item 2 desta Ata, foram apresentados o Relatório de Administração e de Sustentabilidade, o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado, a Demonstração de Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração do Fluxo de Caixa e a Demonstração do Valor Adicionado, complementadas por notas explicativas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, bem como o relatório emitido pelos auditores independentes, parecer do Conselho Fiscal e manifestação do Conselho de Administração, através de publicações no dia 19 de abril do corrente ano, páginas 58 a 83 do Diário Oficial do Estado da Paraíba e páginas 29 a 41 do jornal A União. 7. DELIBERAÇÕES: a. Passando ao item I da Ordem do dia, foi aprovado sem restrições o Relatório da Administração e de Sustentabilidade e Demonstrações Contábeis acompanhadas do relatório emitido pelos Auditores Independentes, parecer do Conselho Fiscal e Manifestação do Conselho de Administração, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022. b. Passando ao item II da Ordem do dia, foi aprovado sem restrições, a proposta da administração registradas na ata da 5ª reunião extraordinária da diretoria executiva realizada no dia 31 de março de 2023 e na ata da 3ª reunião ordinária do conselho de administração realizada no dia 14 de abril de 2023, que tratam sobre a proposta da deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício, constituindo reserva para contingência. A reserva para contingência foi constituída com o saldo do lucro do exercício após a constituição da reserva legal, em caráter preventivo, para fazer face aos investimentos requeridos para atingir a universalização prescrita pelo novo Marco Legal do Saneamento, conforme descrito na nota explicativa nº 1.2 das demonstrações contábeis apresentadas. Para mitigar os riscos, a Companhia deverá realizar investimentos destinados a melhoria dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento, necessários para cumprir as condições pactuadas com os municípios. O saldo anterior desta Reserva não foi revertido em virtude de novos desafios oriundos do Marco Legal do Saneamento. c. Passando ao item III da Ordem do dia, em conformidade com os requisitos exigidos nas Leis 13.303/2016 e 6.404/76, bem como parecer favorável do Comitê de Elegibilidade da Companhia, foram aprovados e eleitos para comporem o Conselho Fiscal, para cumprir mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária de 2024, conforme os requisitos das Leis nº 6.404/1976 e nº 13.303/2016, as seguintes pessoas: MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO FISCAL: RODOLFO EMANUEL LIMA SERRANO, PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA e JOSILEIDE BARBOSA DA ROCHA GUIMARÃES. MEMBROS SUPLENTE DO

CONSELHO FISCAL: ARTHUR JOSÉ DE ARAÚJO GUIMARÃES, FELIPE TADEU LIMA SILVINHO e MARIA DO SOCORRO DANTAS DE QUEIROGA. d. Passando ao item IV da Ordem do dia, está autorizado a publicação da ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária com a omissão das assinaturas dos acionistas. 8. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Finalmente, o senhor Presidente franqueou a palavra e, como ninguém quisesse fazer uso dela, encerrou os trabalhos relativos à 1ª Assembleia Geral Ordinária – AGO 2023 pelo tempo necessário à lavratura da presente ata e a seguir assinada pelo presidente da mesa, e por mim, Márcia Lauriano da Silva, secretária da assembleia. João Pessoa, 28 de abril de 2023. Ata original encontra-se arquivada na Junta Comercial deste Estado, registrada sob o nº 20249668548 datado em 03 de maio de dois mil e vinte e três.

Márcia Lauriano da Silva  
Secretária da Assembleia

## Secretaria de Estado da Administração

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023 – PROCESSO Nº 25.215.000137.2021

OBJETO/ÓRGÃO(S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM ELEVADORES COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, destinado ao HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA - HEETSHL, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 17/05/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic09@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic09@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 23-00403-7

João Pessoa, 03 de maio de 2023.

Diego de Almeida Santos  
Gerente Executivo de Licitação

### EXTRATO

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 23-80192-1

Nº do Instrumento 0003/2023

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

Objeto CESSÃO DE SERVIDORES ENTRE OS PARTICÍPEIS, COM VISTAS À COOPERAÇÃO TÉCNICA COMPREENDIDA NA CESSÃO DE PESSOAL ESPECIALIZADO, LIMITADO A 05 (CINCO) SERVIDORES POR CEDENTE.

Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 2/5/2023 A 1/5/2024

Data da Assinatura 2/5/2023

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## Secretaria de Estado da Saúde

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CPL/SES/PB

AVISO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO  
PROCESSOS PBDOP Nºs SES-PRC-2023/02607/02608  
DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 198-199/2023

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 08/05/2023 ÀS 16:30h.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (ATORVASTATINA 20 MG e 80 MG) PARA ATENDER AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pelo SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SES-PB, nomeada pela Portaria nº 235/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, realizará Dispensas de Licitação para a aquisição acima descrita. Em face da urgência, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia 08/05/2023 (oito de maio de dois mil e vinte e três), a serem entregues na sala da CPL/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB, ou enviadas pelo e-mail-



cpl@ses.pb.gov.br, no limite de horário das 08h às 16h30. Os Termos de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital.

João Pessoa, 03 de maio de 2023.

**KARLA MICHELE VITORINO MAIA**  
Presidente da CPL/SES-PB  
Matrícula nº 170.333-1

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
CPL/SES/PB

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO N.º SES-PRC-2022/06345**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 156/2023**  
**REGISTRO CGE N.º 23-00766-8**

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS (ATALURENO DE 125 MG E DE 250 MG) PARA CUMPRIR DEMANDA JUDICIAL DO USUÁRIO SAMUEL DA SILVA SANTOS. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **PTC FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 25.210.463/0003-70, no valor total de R\$ 752.320,80 (setecentos e cinquenta e dois mil e trezentos e vinte reais e oitenta centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 03 de maio de 2023.

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde  
Matrícula 189.111-1

\*Replicado por incorreção.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
CPL/SES/PB

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO PBDIC N.º SES-PRC-2023/02595 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 200/2023**  
**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 08/05/2023 ÀS 16:30h.**

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (CIPROFIBRATO 100 MG) PARA ATENDER AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAf.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pelo SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SES-PB, nomeada pela Portaria nº 235/2023/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Em face da urgência, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia 08/05/2023 (oito de maio de dois mil e vinte e três), a serem entregues na sala da CPL/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB, ou enviadas pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br, no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital.

João Pessoa, 03 de maio de 2023.

**KARLA MICHELE VITORINO MAIA**  
Presidente da CPL/SES-PB  
Matrícula nº 170.333-1

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
CPL/SES/PB

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Objeto: AQUISIÇÕES DE INSUMOS DE INTERESSE À SAÚDE E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base nos Relatórios Conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, respaldada nos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em pertinência, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, na forma seguinte:

| PROCESSO/REGISTRO CGE         | Nº DA DISPENSA | USUÁRIO                              | EMPRESA  | CNPJ               | VALOR EM R\$ |
|-------------------------------|----------------|--------------------------------------|--|--------------------|--------------|
| SES-PRC-2022/10861/23-00794-9 | 155/2023       | Antônio Silvano Araújo Freires.      | CENTRO PARAIBANO DE CLÍNICA E CIRURGIA DE OLHOS LTDA - ME. | 12.646.171/0003-33 | 3.000,00     |
| SES-PRC-2022/09393/23-00795-7 | 167/2023       | Maria Cildete Alves da Costa.        | CLINICA MEDICA HIPERBARICA PARAIBA LTDA.                   | 28.154.149/0001-44 | 24.000,00    |
| SES-PRC-2023/01324/23-00789-1 | 170/2023       | Antônio Aldenor de Holanda e Outros. | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.                      | 05.400.006/0001-70 | 713.664,00   |
| SES-PRC-2023/01430/23-00788-3 | 178/2023       | Artemizia Cecília da Silva.          | CESED - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA.  | 02.108.023/0004-92 | 2.700,00     |

|                               |          |  |  |                    |            |
|-------------------------------|----------|--|--|--------------------|------------|
| SES-PRC-2023/03160/23-00793-1 | 179/2023 | Domicio Machado de Sousa.                                  | CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEPE LTDA. | 01.687.725/0002-43 | 7.128,00   |
| SES-PRC-2023/02176/23-00792-3 | 183/2023 | Beatriz Trajano da Silva e Eduardo Batista de Souza Rocha. | ELFA MEDICAMENTOS S.A.   | 09.053.134/0001-45 | 111.439,20 |

João Pessoa, 03 de maio de 2023.

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde  
Matrícula nº 189.111-1

## EXTRATOS

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**CONTRATO N.º 0086/2023**

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

**Contratado:** Shop da Refrigeração LTDA CNPJ n. 44.214.782/0001-37

**Data da Assinatura:** 25/04/2023

**Vigência:** 31/12/2023

**Classificação Funcional Programática:** 0186625101.10.122.5007.2264.0000.0000287.33903000.5000.0.0.1.1002 **Reserva:** 1713 **Classificação Funcional Programática:** 0186825101.10.122.5007.2264.0000.0000287.44905200.50000.0.1.1002 **Reserva:** 1715

**Valor Global:** R\$ 15.047,00 (quinze mil e quarenta e sete reais)

**Gestor do contrato:** Keylla Garcia Sousa Matrícula nº 187.937-5 **Portaria nº:** 062/GS -09/02/2023

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS DE REFRIGERAÇÃO PARA O SETOR DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, ATRAVÉS DO PREGÃO Nº 0058/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NA PROPOSTA VENCEDORA.

**CONTRATO N.º 0085/2023**

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

**Contratado:** JPC Comércio de Peças e Prestação de Serviços de Engenharia LTDA CNPJ n. 31.423.546/0001-89

**Data da Assinatura:** 25/04/2023

**Vigência:** 31/12/2023

**Classificação Funcional Programática:** 0186625101.10.122.5007.2264.0000.0000287.33903000.5000.0.0.1.1002 **Reserva:** 1713 **Classificação Funcional Programática:** 0186825101.10.122.5007.2264.0000.0000287.44905200.50000.0.1.1002 **Reserva:** 1715

**Valor Global:** R\$ 1.495,00 (mil quatrocentos e noventa e cinco reais)

**Gestor do contrato:** Keylla Garcia Sousa Matrícula nº 187.937-5 **Portaria nº:** 062/GS -09/02/2023

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS DE REFRIGERAÇÃO PARA O SETOR DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, ATRAVÉS DO PREGÃO Nº 0058/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NA PROPOSTA VENCEDORA.

**CONTRATO N.º 0072/2023**

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

**Contratado:** Atrium Indústria e Comércio de Ferragens LTDA CNPJ n. 46.423.434/0001-03

**Data da Assinatura:** 25/04/2023

**Vigência:** 31/12/2023

**Classificação Funcional Programática:** 0186625101.10.122.5007.2264.0000.0000287.33903000.5000.0.0.1.1002 **Reserva:** 1713 **Classificação Funcional Programática:** 0186825101.10.122.5007.2264.0000.0000287.44905200.50000.0.1.1002 **Reserva:** 1715

**Valor Global:** R\$ 5.970,00 (cinco mil novecentos e setenta reais)

**Gestor do contrato:** Keylla Garcia Sousa Matrícula nº 187.937-5 **Portaria nº:** 062/GS -09/02/2023

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS DE REFRIGERAÇÃO PARA O SETOR DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, ATRAVÉS DO PREGÃO Nº 0058/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NA PROPOSTA VENCEDORA.

**CONTRATO N.º 0073/2023**

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

**Contratado:** Mavig Comércio de Móveis LTDA CNPJ n. 44.820.086/0001-74

**Data da Assinatura:** 25/04/2023

**Vigência:** 31/12/2023

**Classificação Funcional Programática:** 0186625101.10.122.5007.2264.0000.0000287.33903000.5000.0.0.1.1002 **Reserva:** 1713 **Classificação Funcional Programática:** 0186825101.10.122.5007.2264.0000.0000287.44905200.50000.0.1.1002 **Reserva:** 1715

**Valor Global:** R\$ 12.044,19 (doze mil e quarenta e quatro reais e dezenove centavos)

**Gestor do contrato:** Keylla Garcia Sousa Matrícula nº 187.937-5 **Portaria nº:** 062/GS -09/02/2023

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS DE REFRIGERAÇÃO PARA O SETOR DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, ATRAVÉS DO PREGÃO Nº 0058/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NA PROPOSTA VENCEDORA.

## TERMOS DE AJUSTE

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0026/2023**

**Contratante:** JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA – Secretário de Estado da Saúde

**Contratado:** CENTRO MÉDICO AUDIOVISUAL S/S LTDA CNPJ n. 03.915.158/0001-80

**Data da Assinatura:** 03/05/2023



Vigência: 31/12/2023  
 Classificação Funcional Programática: 1954 - 25101.10.302.5007.2950.0000.0000287.33903900.5  
 0000.0.1.1002 Reserva: 5785  
 Valor Global: R\$ 70.215,60 (setenta mil, duzentos e quinze reais e sessenta centavos)  
**OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTES DE CONTAS É O PAGAMENTO INDENIZATÓRIO À EMPRESA CENTRO MÉDICO AUDIOVISUAL S/S LTDA REFERENTE ÀS 91 CIRURGIAS DE FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE DOBRÁVEL, NO PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 160323539.**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0031/2023**  
 Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
 Contratado: PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO CNPJ n.09.366.790/0001-06  
 Data da Assinatura: 03/05/2023  
 Vigência: 31/12/2023  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.122.5007.2264.00000000287.33903900.5000.0.1.1002  
 Reserva: 6812  
 Valor Global: R\$ 1.116,00 (mil cento e dezesseis reais)  
**OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL E JORNAL DA UNIÃO NOS DIAS 18 E 28, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES 230323561.**

## Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### AVISO DE ALTERAÇÃO E ADIAMENTO

**CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 – CEL - PROCESSO Nº SHM-PRC-2023/00564. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ELÉTRICA DE IMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIOS À NAVEGAÇÃO NO AEROPORTO JERÔNIMO SÉRGIO ROSADO MAIA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA NO ESTADO DA PARAÍBA (PB), AEROPORTO LOURIVAL NUNES DE FARIAS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO NO ESTADO DA PARAÍBA (PB), AEROPORTO DE ITAPORANGA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA NO ESTADO DA PARAÍBA (PB) E AEROPORTO DE SOUSA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SOUSA NO ESTADO DA PARAÍBA (PB). A Comissão Especial de Licitação, tendo em vista o que consta do referido processo e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público aos interessados que foi prorrogado o prazo da licitação marcada anteriormente para o dia 11/05/2023 às dez horas, para o dia 13 de junho de 2023 às dez horas, por motivo de alteração no Edital e seus anexos. O Edital deverá ser solicitado, como também outras informações, exclusivamente, pelo e-mail: celpac\_2012@hotmail.com, informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail). **OUTRAS OBSERVAÇÕES:** As reuniões da referida licitação serão, preferencialmente, acompanhadas *on line* através do canal do Youtube SEIRHMA PB.

João Pessoa, 03 de maio de 2023.

WISLENE MARIA NAYANE PEREIRA DA SILVA  
 PRESIDENTE CEL.

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO  
 EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 046/2023  
 REGISTRO N.º 23-00779-2

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PARA DIVERSAS RUAS, NA REGIÃO DE ITAPORANGA – PB**  
 Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Rua Feliciano Cirne, nº 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218-5282; E-mail: [cpl.suplan@gmail.com](mailto:cpl.suplan@gmail.com). Entrega das Propostas: 23 de maio de 2023, às 09h.

João Pessoa, 03 de maio de 2023

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros  
 Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO  
 EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 047/2023  
 REGISTRO N.º 23-00769-3

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PARA DIVERSAS RUAS, NA REGIÃO DE SOUSA E CAJAZEIRAS – PB**

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Rua Feliciano Cirne, nº 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218-5282; E-mail: [cpl.suplan@gmail.com](mailto:cpl.suplan@gmail.com). Entrega das Propostas: 23 de maio de 2023, às 10h.

João Pessoa, 03 de maio de 2023

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros  
 Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2023  
 REGISTRO N.º 23-00453-3

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado abaixo: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: MULTI CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 2.419.504,12; e 2º LUGAR: AP ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 2.421.695,34. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 03 de maio de 2023.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros  
 Presidente da CPL

### EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01191-2  
 Nº do Contrato 0027/2023  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado 3M CONSTRUÇÕES LTDA  
 Objeto CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL COM 12 SALAS DE AULA, EM CABACEIRAS/PB.  
 Valor 9.749.964,88  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.540.9.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 19/4/2023 A 13/5/2024  
 Data da Assinatura 19/4/2023  
 Gestor do Contrato CARLA TATYANNE FARIAS ARAÚJO - Mat.: 770.578-6  
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00514-5  
 Nº do Contrato 0006/2022  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado L&L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
 Valor Original do Contrato 1.093.884,73  
 Nº do Aditivo 06  
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 21/2/2022 A 11/6/2023  
 Data da Assinatura do aditivo 26/4/2023  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.195.228,86  
 Gestor do Contrato YASMIN FRANCHESKA TEIXEIRA DA SILVA - Mat.: 770.672-3  
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

#### TERMO DE RESCISÃO 013/2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.

#### RESOLVE,

RESCINDIR, a pedido, o Contrato nº 124/2022 celebrado entre esta Secretaria e **ERONYCE RAYKA DE OLIVEIRA CARVALHO**, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia a função de **PSICÓLOGA** na equipe estadual do Serviço da Política para Egresso do Sistema Penitenciário – Escritório Social/Patronato, no município de João Pessoa. **YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA**  
 SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

#### TERMO DE RESCISÃO 014/2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.

#### RESOLVE,

RESCINDIR, a pedido, o Contrato nº 818/2022 celebrado entre esta Secretaria e **ROSICLEIDE DO**

**NASCIMENTO PEREIRA**, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia a função de **CUIDADORA RESIDENTE** na casa lar regional de São Bento. **YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA**  
**SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 23-01192-1  
**Nº do Contrato** 0115/2023  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
**Contratado** ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA  
**Objeto** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É O SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS, DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, COM TAXA DE EMBARQUE. VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ÓRGÃOS VINCULADOS.  
**Valor** 221.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.122.5046.4216.0287.3390.33.500.0.1.0000.027.902.08.243.5008.2847.0287.3390.33.660.0.1.0000.0027.902.08.244.5008.1704.0287.3390.33.660.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 2/5/2023 A 31/12/2023  
**Data da Assinatura** 2/5/2023  
**Gestor do Contrato** MARIA AUGUSTA DE MARIZ MELO PORDEUS - Mat.: 1399896  
**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO**

**Fundação Paraibana de Gestão em Saúde**

**LICITAÇÕES**

**FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E  
 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
 PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/01040  
 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 014/2023  
 (ART. 36, IV, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS  
 E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)  
 REGISTRO CGE Nº 23-00304-8**

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E INSUMOS DE LONGA PERMANÊNCIA PARA A EXPANSÃO DA UTI CORONÁRIA E DA INTERNAÇÃO CLÍNICA **O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº **0181/2023** – AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor das empresas:

**SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.820.255/0001-10, no valor total de R\$ 18.950,00 (dezoito mil, novecentos e cinquenta reais);  
**LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.652.247/0001-06, no valor total de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais);  
**R.C. – MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.377.937/0001-06, no valor total de R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais) e  
**ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.405.384/0001-49, no valor total de R\$ 5.908,00 (Cinco mil, novecentos e oito reais).  
 Perfazendo o total de **R\$ 167.458,00 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais)**.  
 Ante o exposto, com fundamento no art. 38, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 02 de maio de 2023.

**Luiz Gustavo César de Barros Correia**  
 Diretor Superintendente

**FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E  
 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
 PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00875  
 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 010/2023  
 (ART. 36, IV, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS  
 E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)  
 REGISTRO CGE Nº 23-00363-5**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E ELETROELETRÔNICOS PARA PROVER O HOSPITAL E O SETOR DE INTERNAÇÃO CLÍNICA. **O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer

Jurídico nº **0190/2023** – AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor das empresas:

**ASYS TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.354.820/0001-70, no valor total de R\$ R\$ 15.579,00 (Quinze mil, quinhentos e setenta e nove reais) e  
**STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.597.474/0001-59, no valor total de R\$ 18.400,00 (Dezoito mil, quatrocentos reais).  
 Perfazendo o total de **R\$ 33.979,00 (trinta e três mil, novecentos e setenta e nove reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 38, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 02 de maio de 2023.

**Luiz Gustavo César de Barros Correia**  
 Diretor Superintendente

**FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
 PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00956  
 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 043/2022  
 (ART. 36, IV, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS  
 E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)  
 REGISTRO CGE Nº 23-00224-9**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ALMOXARIFADO CENTRAL (MATERIAL DE ESCRITÓRIO). **O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº **0186/2023** – AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor das empresas:

**TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.852.784/0001-40, no valor total de R\$ 8.197,70 (oito mil, cento e noventa e sete reais e quarenta centavos);  
**UNICA SANEANTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.392.983/0001-61, no valor total de R\$ 12.960,48 (doze mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos);  
**HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.873.342/0001-23, no valor total de R\$ 34.197,90 (trinta e quatro mil, cento e noventa e sete reais e noventa centavos);  
**VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.008.831/0001-17, no valor total de R\$ 2.559,60 (dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos);  
**PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.116.337/0001-27, no valor total de R\$ 9.713,80 (nove mil, setecentos e treze reais e oitenta centavos);  
**GOES DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.537.322/0001-06, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);  
**MONSARAS TRADE E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.793.251/0001-31, no valor total de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais) e  
**AG - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.944.402/0001-96, no valor total de R\$ 1.920,00 (Um mil, novecentos e vinte Reais).  
 Perfazendo o total de **R\$ 584.549,48 (quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 38, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 02 de maio de 2023.

**Luiz Gustavo César de Barros Correia**  
 Diretor Superintendente

**Companhia Estadual de Habitação Popular**

**LICITAÇÃO**

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 DISPENSA nº 05/2023.  
 CONTRATO nº 10/2023  
 Processo Administrativo nº CHP-PRC-2023/00586.**

**Objeto:** Contratação de empresa para serviço agenciamento de compras de passagens aéreas.

**Tipo:** Menor Valor Global.

**Valor:** R\$ 2.850,00.

Respaldo no inciso II, do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016, **RATIFICO** a dispensa de licitação reconhecida na Justificativa Técnica e Parecer Jurídico nº 42/2023, desta Companhia, para contratar a empresa **HP VIAGENS E TURISMO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.297.097/0001-95, objetivando a contratação de serviço de agenciamento de compras de passagens aéreas.

Ante o exposto, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**EMÍLIA CORREIA LIMA**  
 PRESIDENTE

**EXTRATO****COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-04479-5  
 Nº do Contrato 0021/2022  
 Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR  
 Contratado CONSTRUTORA BRTEC LTDA  
 Valor Original do Contrato 520.000,00  
 Nº do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo ALTERAR A CLÁUSULA 3.1 QUE TRATA DO VALOR PARA EXECUÇÃO DA OBRA OBJETO DO CONTRATO, PARA ACRESCENTAR MAIS R\$ 128.474,45 (CENTO E VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)  
 Valor do aditivo 128.474,45  
 Classificação Funcional-Programática 31.204.16.482.5004.4269.0287.4490.51.500.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 1/12/2022 A 29/6/2023  
 Data da Assinatura do aditivo 3/5/2023  
 Gestor do Contrato FABIANO LUCENA BEZERRA - Mat.: 600.006-1  
 EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

**Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba****LICITAÇÕES****COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Registro na CGE Nº 23-00074-0

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 004/2026 de 14 de fevereiro de 2023, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 002/2023, destinada a Serviços continuados de engenharia sob demanda para execução de serviços da infraestrutura de ramais prediais de água até 32mm (trinta e dois milímetros) nas localidades sob responsabilidade da Gerência Regional do Brejo, no estado da Paraíba, e ADJUDICO o objeto em favor do CONSÓRCIO BREJO – CCM / PACTO / ROBLE, composto pelas empresas Construtora CEARÁ MENDES Ltda, CNPJ 14.752.034/0001-47, PACTO Projetos & Obras Ltda, CNPJ 00.388.547/0001-06 e ROBLE Serviços Ltda, CNPJ 05.874.949/0001-34, com proposta no valor global de R\$ 3.570.000,00 (três milhões, quinhentos e setenta mil reais). Fonte de Recurso: Próprio.

João Pessoa, 19 de abril de 2023.

Marcus Vinícius Fernandes Neves  
 Diretor Presidente

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Registro na CGE Nº 23-00086-6

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 038/2022. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 051/2022. Objeto: Aquisição de Inversores de Frequência do tipo Autoportante para aplicação no Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Nova Camará no âmbito da Gerência Regional da Borborema, para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, no estado da Paraíba, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa DANFOSS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, sob CNPJ Nº 62.158.480/0001-70 com proposta no valor global de R\$ 726.499,99 (setecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), Recursos Próprios.

João Pessoa, 24 de abril de 2023.

Marcus Vinícius Fernandes Neves  
 Diretor Presidente

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Registro na CGE Nº 23-00255-5

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 038/2022. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 059/2022. Objeto: Aquisição de 101 (cento e uma) Balanças Mecânicas, capacidade 200kg, plataforma de 41x57 cm, estrutura em chapa de aço carbono, pinturas marteladas, grade de proteção e rodízios embutidos, resolução 100g, para serem instaladas nas estações de tratamento de água que utilizam cilindros de cloro de 50kg e 68kg, para atender as necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, no estado da Paraíba, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa LOCMAQ LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA-EPP para o lote único, sob CNPJ Nº 21.801.980/0001-00 com proposta no valor global de R\$ 118.978,00 (cento e dezoito mil, novecentos e setenta e oito reais). Recursos Próprios.

João Pessoa, 24 de abril de 2023.

Marcus Vinícius Fernandes Neves  
 Diretor Presidente

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA****AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Registro na CGE Nº 23-00560-5

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 23 de maio de 2023, às 10:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 012/2023. Objeto: Aquisição de 02 (dois) Conjuntos montados e calibrados em fábrica de Atuador proporcional elétrico (4 a 20 mA) com Válvula Borboleta 250 mm e 02 (dois) Conjuntos montados e calibrados em fábrica de Atuador proporcional elétrico (4 a 20 mA) com Válvula Borboleta 300 mm, para aplicação/installação no âmbito da Gerência Regional para automação da EEAT do R12 e EEAT R29, atendendo às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1208 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cagepa.pb.gov.br](http://www.cagepa.pb.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) no Banco do Brasil Licitação - ID Nº 999699.

João Pessoa, 03 de maio de 2023.

Érika do Amaral Vêras  
 Pregoeira

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA****AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Registro na CGE Nº 23-00716-3

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 25 de maio de 2023, às 10:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 011/2023. Objeto: Aquisição de 8 (oito) conjuntos motor bombas do tipo centrífugo, eixo horizontal, e 1 (uma) bomba centrífuga, também de eixo horizontal, próprios para bombeamento água tratada e bruta, a serem utilizados como reservas em estações elevatórias de água – EEA, localizadas nas cidades da Gerência Regional do Brejo, para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1208 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cagepa.pb.gov.br](http://www.cagepa.pb.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) no Banco do Brasil Licitação - ID Nº 999811.

João Pessoa, 03 de maio de 2023.

Érika do Amaral Vêras  
 Pregoeira

**Departamento de Estradas de Rodagem****LICITAÇÃO****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

CONVITE Nº 01/2023

REGISTRO CGE Nº 23-00382-5

Com base no Relatório nº 09/2023 da Comissão Permanente de Licitação, no Parecer Nº 197/2023 da Procuradoria Jurídica do DER/PB e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº DER-PRC-2023/00156, HOMOLOGO o Convite nº 01/2023 realizado pela Comissão Permanente de Licitação, que tem por objeto a execução da Obra de Recuperação de duas OBRAS D'Artes Especiais no Município de Juazeirinho, e ADJUDICO em favor da **ABTEC ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF 12.754.237/0001-47, com proposta no valor de R\$ 214.730,84 (duzentos e quatorze mil, setecentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos)**, ficando a 2º lugar a empresa ZACCARA ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 215.033,45 (duzentos e quinze mil, trinta e três reais e quarenta e cinco centavos). Ato contínuo, AUTORIZO a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes em harmonia com o Parecer citado, e os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, que rege as licitações e os contratos administrativos, e determino que **SE PUBLIQUE** para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 03 de maio de 2023.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
 Dir. Superintendente do DER/PB

**LICENÇAS**

**DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09** Torna público que a **SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Operação nº 664/2023 em João Pessoa, 15 de abril de 2023 – Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Operação da Rodovia PB-030, trecho: Entroncamento BR-230 / Pedras de Fogo Na (o) – RODOVIA PB-030, TRECHO: ENTRONCAMENTO BR-230 / PEDRAS DE FOGO. Município: - UF: PB. Processo: **2022-004611/TEC/LO-4446**.

**DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09** Torna público que a **SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Instalação nº 667/2023 em João Pessoa, 13 de abril de 2023 – Prazo: 365 dias. Para a atividade de: Implantação e Pavimentação asfáltica da Rodovia PB-264, trecho: São Sebastião do Umbuzeiro / Divisa PB-PE Na (o) – RODOVIA PB-264, TRECHO: SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO / DIVISA PB-PE. Município: - UF: PB. Processo: **2022-001581/TEC/LI-8430**.

**DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09** Torna público que a **SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Instalação nº 702/2023 em João Pessoa, 19 de abril de 2023 – Prazo:





300 dias. Para a atividade de: Restauração da Rodovia PB-073, trecho: Guarabira / Píripituba / Belém Na (o) – RODOVIA PB-073, TRECHO: GUARABIRA / PIRIPITUBA / BELÉM. Município: - UF: PB. Processo: 2022-003949/TEC/LI-8636.

## TERMO DE RESCISÃO

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO PJ-004/2023, FIRMADO ENTRE O DER/PB E O CONSÓRCIO PROSUL-TECHNE, CNPJ Nº 49.373.847/0001-00. REGISTRO NA CGE 23-00193-3.

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA-DER/PB, representado neste Ato pelo seu Diretor Superintendente, **CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA**, que no uso de suas superiores atribuições, **DETERMINA a RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO PJ-004/2023**, que tem por objeto SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL DAS RODOVIAS INTEGRANTES DO PROGRAMA RODOVIAS/PB EM EXECUÇÃO PELO GOVERNO DO ESTADO, contrato este firmado com o **CONSÓRCIO PROSUL-TECHNE, CNPJ Nº 49.373.847/0001-00**, que também concorda com a rescisão amigável, nos termos do seu requerimento, conforme consta do Processo DER-PRC-2023/02340, em harmonia com o PARÉCER JURÍDICO Nº 206/2023. Assim determino, com suporte nos fatos e no Parecer Jurídico mencionado, a **RESCISÃO AMIGÁVEL** do Contrato PJ-004/2023, para todos os fins de direito, a bem do interesse público.

Publique-se e comunique-se a Controladoria Geral do Estado da Paraíba, para as devidas anotações no tocante a rescisão ora autorizada, e determino de imediato o chamamento da segunda colocada, para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar a manifestação de interesse de executar os serviços nas mesmas condições da proposta vencedora, consoante as previsões de ordem legal estabelecidas no art. 64, § 2º, da Lei 8.666/93. Comunique-se também ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na forma regimental, para os mesmos fins.

João Pessoa, 03 de maio de 2023.

**Carlos Pereira de Carvalho e Silva**  
Diretor Superintendente

## EXTRATOS

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-03447-8  
Nº do Contrato 0050/2021  
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
Contratado SUPERJET SERVIÇO DE ENGENHARIA EIRELI  
Valor Original do Contrato 3.739.800,30  
Nº do Aditivo 02  
Objeto do aditivo ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR  
Valor do aditivo 5.968.637,12  
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.39.500.0.2.0000.00  
Período da Vigência do Contrato 17/9/2021 A 25/10/2025  
Data da Assinatura do aditivo 27/4/2023  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.711.870,90  
Gestor do Contrato JOHN WESLEY MENEZES IDEAO - Mat.: 9419-6  
**CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03614-8  
Nº do Contrato 0043/2022  
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
Contratado SUPERJET SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI  
Valor Original do Contrato 620.019,00  
Nº do Aditivo 02  
Objeto do aditivo ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR NO PERCENTUAL DE 14,66%  
Valor do aditivo 93.279,02  
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4468.0287.4490.51.500.9.1.0000.00  
Período da Vigência do Contrato 21/9/2022 A 16/7/2023  
Data da Assinatura do aditivo 12/4/2023  
Gestor do Contrato JUVENAL PEREIRA DA SILVA NETO - Mat.: 9499-4  
**CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

## Loteria do Estado da Paraíba

## LICITAÇÃO

### LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

#### CONVITE

De: Setor de Compras da Loteria do Estado da Paraíba-LOTEP

Para: Empresas de Segurança Eletrônica

Assunto: Visita Técnica de empresas de Segurança Eletrônica para vistoriar o Prédio da Loteria do Estado da Paraíba em atendimento da necessidade de aquisição de equipamentos de segurança eletrônica.

Ao Senhor,

Solicitamos de Vossa Senhoria apreciação quanto ao convite para visitação ao prédio da Loteria do estado da Paraíba-LOTEP situado na Rua Cardoso Vieira Nº 265 no bairro do Varadouro.

O objeto da visita é a sugestão de um plano de instalação de equipamentos de Segurança eletrônica conforme estrutura e localização predial. Informamos que será realizado licitação para contratar empresa prestadora de serviço em segurança eletrônica, para tanto necessitamos dessa vistoria para levantamento das necessidades e dos pontos sensíveis com sugestão de um plano de instalação de equipamentos em segurança eletrônica, para definição e elaboração do objeto da licitação.

Solicitamos aos interessados agendar a visita técnica através do telefone (83)3241-4376, celular (83)98144-7802 ou pelo e-mail: setordecompras@lotep.pb.gov.br.

João Pessoa, 02 de maio de 2023

Atenciosamente,

**Fernando Bezerra de Wanderley Bastos**  
Coordenador de Administração e Finanças  
Loteria do Estado da Paraíba-LOTEP

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

## LICITAÇÕES

### FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

#### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2023/00684 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 090/2023**, para pagamento no valor de **R\$ 4.000,00 (Três mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica, **MARIA GORETT IRINEU, CNPJ: 50.331.422/0001-18**, objetivando a participação de **MARIA GORETT IRINEU** como ministrante da oficina de customização em chita com duração total de 32 horas, a realizar-se nos dias 10 a 17 de maio de 2023 na cidade de Dona Inês - PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 03 de maio de 2023.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
Presidente da FUNESC  
Matricula- 800.641-2

### FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

#### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2023/00648 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 095/2023**, para pagamento no valor de **R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica, **HIANNE BARRETO ALVES, CNPJ: 49.666.040/0001-66**, objetivando duas apresentações artísticas, dentro da programação cultural **MÊS DA DANÇA**, que ocorrerá no dia 06 e 07 de maio de 2023, no município de Campina Grande-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 03 de maio de 2023.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
Presidente da FUNESC  
Matricula- 800.641-2

## Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

## LICITAÇÃO

### AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo PBDOC Nº AGV-PRC-2023/00066**

**Dispensa de Licitação nº. 002/2023**

**Recebimento de Propostas até 09/05/2023 às 16:30h**

**Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza**

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação nº. 002/2023, para aquisição acima descrita. Informamos que o envio das propostas comerciais de todos os interessados deve ser realizado até o dia 09/05/2023, enviadas para o e-mail: [flavio.formiga@agevisa.pb.gov.br](mailto:flavio.formiga@agevisa.pb.gov.br). O Termo de referência poderá ser solicitado pelo e-mail acima ou acessado pelo site <https://agevisa.pb.gov.br/servicos/licitacoes>.

JOÃO PESSOA, 03 DE MAIO DE 2023.

**GERALDO MOREIRA DE MENEZES**  
Diretor Geral

## EXTRATO

### AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01197-1  
Nº do Contrato 0007/2023  
Contratante AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



**Contratado** CERRADO VIAGENS EIRELI-EPP  
**Objeto** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, ALTERAÇÃO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE ATÉ 150 (CENTO E CINQUENTA) PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS.  
**Valor** 202.501,50  
**Classificação Funcional-Programática** 25.202.10.122.5046.4216.0287.3390.33.600.0.2.0000.74  
**Período da Vigência do Contrato** 27/4/2023 A 27/4/2024  
**Data da Assinatura** 27/4/2023  
**Gestor do Contrato** ANDERSON VINICIUS SANTANA DO NASCIMENTO - Mat.: 1777751  
**GERALDO MOREIRA DE MENEZES - DIRETOR GERAL**

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 22-01793-3  
**Nº do Contrato** 0013/2022  
**Contratante** AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
**Contratado** SAPRA LANDAUER SERVICOS DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIO-LÓGICA LTDA  
**Valor Original do Contrato** 455,52  
**Nº do Aditivo** 01  
**Objeto do aditivo** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 MESES.  
**Valor do aditivo** 484,32  
**Classificação Funcional-Programática** 25.202.10.122.5046.4216.0287.3390.39.659.0.1.0000.74  
**Período da Vigência do Contrato** 26/5/2022 A 26/5/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 27/4/2023  
**Gestor do Contrato** HELENA TEIXEIRA DE LIMA BARBOSA - Mat.: 0001643  
**GERALDO MOREIRA DE MENÉZES - DIRETOR GERAL**

## Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

### LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 25.215.000051.2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013/2023

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, está realizando a Dispensa de Licitação para **SERVIÇO DE SESSÕES DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA**.

O prazo para recebimento das propostas estava previsto para o dia 28/04/2023, contudo, por não termos obtido o mínimo de 03 (três) cotações para o processo, bem como para melhor divulgação e aumento de concorrência, informamos que **aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até o dia 12/05/2023**.

O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail comprastrauma007@gmail.com ou pelo endereço eletrônico: 11nk.dev/BeBSY

João Pessoa, 03 de maio 2023.

**CARLA PINHO MANGUEIRA BOUDOUX**  
Coordenadora do Setor de Licitações e Contratos  
Matrícula nº 177.876-5

### EXTRATO

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 23-01193-9  
**Nº do Contrato** 0049/2023  
**Contratante** HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP  
**Contratado** DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PÃO  
**Valor** 42.495,00  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.500.9.1.1002.00  
**Período da Vigência do Contrato** 25/4/2023 A 21/10/2023  
**Data da Assinatura** 25/4/2023  
**Gestor do Contrato** PATRICIA AMANCIO DOS SANTOS - Mat.: 9084096  
**LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL**

## Secretaria de Estado da Educação

### EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)**  
**Nº do Cadastro** 23-80190-5  
**Nº do Instrumento** A053/2023  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA  
**Objeto** FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES DA ZONA RURAL.  
**Valor** 123.012,50  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 31/3/2023 A 31/12/2023  
**Data da Assinatura** 31/3/2023  
**ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO**

#### Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

**Nº do Cadastro** 23-80191-3  
**Nº do Instrumento** A049/2023  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS  
**Objeto** FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES DA ZONA RURAL.  
**Valor** 102.521,23  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 18/4/2023 A 31/12/2023  
**Data da Assinatura** 18/4/2023  
**ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO**

#### Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

**Nº do Cadastro** 23-80193-0  
**Nº do Instrumento** A047/2023  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMÁS  
**Objeto** FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES DA ZONA RURAL.  
**Valor** 131.041,47  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 13/4/2023 A 31/12/2023  
**Data da Assinatura** 13/4/2023  
**ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO**

#### Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

**Nº do Cadastro** 23-80194-8  
**Nº do Instrumento** A048/2023  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA  
**Objeto** FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES DA ZONA RURAL.  
**Valor** 217.333,02  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 18/4/2023 A 31/12/2023  
**Data da Assinatura** 18/4/2023  
**ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO**

#### Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

**Nº do Cadastro** 23-80195-6  
**Nº do Instrumento** A054/2023  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO  
**Objeto** FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES DA ZONA RURAL.  
**Valor** 45.201,35  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 18/4/2023 A 31/12/2023  
**Data da Assinatura** 18/4/2023  
**ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO**

#### Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

**Nº do Cadastro** 23-80196-4  
**Nº do Instrumento** A055/2023  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
**Objeto** FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES DA ZONA RURAL.  
**Valor** 81.862,54  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 17/4/2023 A 31/12/2023  
**Data da Assinatura** 17/4/2023  
**ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO**

#### Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

**Nº do Cadastro** 23-80197-2  
**Nº do Instrumento** A059/2023  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
**Objeto** FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES DA ZONA RURAL.  
**Valor** 77.755,77  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 18/4/2023 A 31/12/2023  
**Data da Assinatura** 18/4/2023  
**ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO**





Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80128-6
Nº do Instrumento 0556/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Valor Original do Instrumento 409.819,90
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA INICIALMENTE ESTABELECIDADA ATÉ 30 DE JUNHO DE 2024, CONFORME EXPOSTO NO PLANO DE TRABALHO.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 23/12/2021 A 30/6/2024
Data da Assinatura do aditivo 22/4/2023
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00172-1
Nº do Contrato 0075/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado CLASSPAD TECNOLOGIA E NEGOCIOS LTDA
Valor Original do Contrato 18.509.200,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA INICIALMENTE ESTABELECIDADA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 29/12/2022 A 25/6/2023
Data da Assinatura do aditivo 27/4/2023
Gestor do Contrato FABRICIA GOMES DA SILVA - Mat.: 656.207-8
ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2023/220001.00141.
Nº do Instrumento 0103/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA REFORMA DA EDIFICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO HORIZONTE DE INOVAÇÃO, EM JOÃO PESSOA/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2023/00624
Valor 6.628.649,71
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4194.0287.3390.39.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento 26/04/2023 à 31/12/2023
Data da assinatura 26/04/2023
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.628.649,71
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 148 publicada no DOE de 04/05/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01564-7
Nº do Contrato 0032/2022
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ALEXSANDRO DA COSTA ALVES
Valor Original do Contrato 0,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBEJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MARCAÇÃO, GRAVAÇÃO, REMARCAÇÃO E REGRAVAÇÃO DE CHASSI, MOTOR, VIDROS, PLAQUETAS E ETIQUETAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E REBOQUES E SEMIRREBOQUES NOS VEÍCULOS QUE BUSCAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN-PB.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 4/5/2022 A 3/5/2024
Data da Assinatura do aditivo 28/4/2023
Gestor do Contrato GENIVAL FERREIRA DA SILVA JÚNIO - Mat.: 37478
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATO

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-80129-1
Nº do Instrumento 0006/2021
Concedente PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA

Conveniente IDEZ EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS SOCIEDADE SIMPLES LTDA
Interveniente FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
Valor Original do Instrumento 60.000,00
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO, ALTERAR A CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO DE CONVÊNIO 0006/2021, COM A PERMISSÃO QUE É DADA PELA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES, DESTES MESMO INSTRUMENTO.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 5/2/2021 A 6/2/2025
Data da Assinatura do aditivo 25/4/2023
KÉSSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

EXTRATO

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01194-7
Nº do Contrato 0005/2023
Contratante FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA
Contratado ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA
Objeto AQUISIÇÃO DE 1.000 (MIL) LENÇÓIS COM ELÁSTICO
Valor 22.850,00
Classificação Funcional-Programática 27.201.08.421.5008.2185.0287.3390.30.753.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 20/3/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 20/3/2023
Gestor do Contrato PATRÍCIO DE ALMEIDA GOMES - Mat.: 664.556-0
FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO - PRESIDENTE DA FUNDAC

Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80198-1
Nº do Instrumento 0005/2023
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
Objeto REFORMA DE INFRAESTRUTURA NAS PRAÇAS CENTRAIS E DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO-PB.
Valor 208.142,27
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 27/4/2023 A 26/4/2024
Data da Assinatura 27/4/2023
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EXTRATO

CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80128-0
Nº do Instrumento 0001/2023
Concedente CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA, FORNECIDA POR REEDUCANDOS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA, QUE SE ENCONTRAM CUMPRINDO PENA EM REGIME ABERTO, SEMIABERTO E EM LIVRAMENTO CONDICIONAL, DECRETADOS PELA JUSTIÇA CRIMINAL, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A REINTEGRAÇÃO SOCIAL, ELEVAÇÃO DA DIGNIDADE HUMANA EM CARÁTER EDUCATIVO E PRODUTIVO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, NOS LOCAIS DE PROPRIEDADE E DEPENDÊNCIAS DA CINEP (INTERNA E EXTERNA);
Valor 35.154,00
Classificação Funcional-Programática 21.201.22.122.5046.4216.0287.3390.36.501.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 5/5/2023 A 5/5/2024
Data da Assinatura 13/4/2023
Publicado no DOE em 28/4/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
RÔMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

**Companhia  
Docas da Paraíba****LICITAÇÃO**

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO ESTATAL Nº 006/2023 – DOCAS/PB  
PROCESSO Nº 31.203.000017.2023 – SGC  
REGISTRO CGE Nº 23.00544-9

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E SERVIÇOS AFINS, PERTENCENTES À COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

**HOMOLOGO**, nos termos da legislação vigente aplicável a espécie e de acordo com o que consta no Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Estatal nº 006/2023, Processo nº 31.203.000017.2023 – SGC, com base nas informações contidas no referido processo, especialmente pelas razões trazidas no Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, o Pregão Eletrônico sob o nº 006/2023-DOCAS/PB que culminou como FRACASSADO.

Cabedelo/PB, 03 de maio de 2023.

Ricardo Barbosa  
Diretor Presidente

**Companhia  
Paraibana de Gás - PBGÁS****LICITAÇÃO**

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
LICITAÇÃO Nº 005/2022  
(Lei nº 13.303/2016)  
Registro CGE Nº. 22-02307-2

**OBJETO:** Prestação de serviços especializados para elaboração do Relatório Ambiental Simplificado (RAS), Estudo de Análises de Riscos (EAR) e dos programas e planos derivados destes, relativo a implantação e implementação do Sistema de Distribuição de Gás Natural canalizado para atender às necessidades da PBGÁS e o licenciamento ambiental, conforme escopo deste Padrão e embasado no Termo de Referência fornecido pela SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente (Anexo 1). Além do RAS e EAR os programas e planos a serem elaborados são: (i) Programa de Controle e de Monitoramento Ambiental (PCMA), (ii) Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), (iii) Plano de Resposta a Emergência (PRE)”.  
A COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria nº 001/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 21/01/2023, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com as disposições da Lei Federal Nº 13.303/16 e suas alterações posteriores, a **INABILITAÇÃO** da empresa **PRATICA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, por não apresentar os atestados (item 7.3.3.1 C) devidamente registrados em seus conselhos de classe. Em conformidade com o art. 66 §6º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, a CPL fixa o prazo de 5 dias úteis contatos da publicação deste julgamento para apresentação dos atestados exigidos no item 7.3.3.1 C do Edital de convocação, devidamente registrados no conselho de classe competente.

João Pessoa, 03 de maio de 2023.

FABÍOLA GOMES DOS SANTOS  
Presidente da Comissão de Licitação

**Polícia Civil do  
Estado da Paraíba****LICITAÇÃO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023  
PROCESSO: PCV-PRC-2023/00071

**OBJETO:** Aquisição de móveis para Polícia Civil da Paraíba (diversos órgãos), conforme TR.

**DIVERSOS ITENS:** gabinete executivo (01), armário alto (72), armário baixo (38), gaveteiro volante (72), mesa em “L” (72), mesa linear (36), cadeira giratória (108), cadeira fixa (180), longarina (72), conforme TR.

**EMPRESAS:** LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ 02.604.236/0001-62, rua Antônio Zanini, 387, São José, Caxias do Sul-RS, CEP 95.041-028.

**VALOR TOTAL:** R\$ 919.354,00 (novecentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais)

**RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** nº 278/2023

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

nº 38101.06.122.5005.2149.00000000287.44905200.50000.0.1.0000

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Adesão à ata de registro de preços nº 005/2022/CONCEN-SP

Em conformidade com o parecer nº 713/PGE J-2023 e com o relatório da Unidade Setorial de Controle Interno da SESDS (despacho nº SDS-DES-2023/05730), toda a instrução processual encontra-se regular. Isso posto, **AUTORIZO** a presente adesão nos termos acima.

João Pessoa-PB, 02 de maio de 2023.

André Luis Rabelo de Vasconcelos  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**Encargos Gerais do Estado -  
Recursos sob a Supervisão da  
Secretaria de Estado da Fazenda****EXTRATO**

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

|   |  |
|---|--|
| Nº do Cadastro  | 2023/300002.00045.   |
| Nº do Instrumento   | 0032/2023  |
| Concedente  | ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA   |
| Conveniente   | INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR   |
| Objeto  | QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DOE NO MÊS DE DEZEMBRO/2022, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR ? IASS E A EMPRESA EPC ? EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A |
| Valor   | 160,00   |
| Classificação Funcional-Programática  | 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002  |
| Período da vigência do Instrumento  | 20/04/2023 à 31/12/2023  |
| Data da assinatura  | 20/04/2023   |
| Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)   | 160,00   |
| Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 149 publicada no DOE de 04/05/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009. |  |
| MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO   |  |

**PUBLICOU  
AQUI,  
É OFICIAL!**

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

DIÁRIO OFICIAL

**Fundo Especial do Corpo de Bombeiros**

**EXTRATO**

**FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS**

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 19-01436-8  
**Nº do Contrato** 0013/2019  
**Contratante** FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
**Contratado** FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURA DA PARAÍBA  
**Valor Original do Contrato** 136.500,00  
**Nº do Aditivo** 05  
**Objeto do aditivo** FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURA DA PARAÍBA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INSTITUIÇÃO TECNOLÓGICA, COM A FINALIDADE DE DISPONIBILIZAR CORPO DE PROFISSIONAIS DOCENTES E LABORATÓRIO DE ATIVIDADES EXPERIMENTAIS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM  
**Valor do aditivo** 125.580,00  
**Classificação Funcional-Programática** 23.901.06.128.5005.2143.0287.3390.39.759.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 23/5/2019 A 23/5/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 2/5/2023  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 262.080,00  
**Gestor do Contrato** VALDENNY DE SOUSA ANDRADE - Mat.: 523.462-0  
**MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXTRATO DE CONTRATO - 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – Nº 06/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2016 PROCESSO: 001.2023.019175**

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento visa prorrogar o prazo de vigência do contrato e reequilibrar o valor de locação, alterando as Cláusulas Segunda e Terceira do Sexto Termo Aditivo.  
**CONTRATANTE:** Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.  
**CONTRATADO:** Maria Selma Queiroz do Nascimento.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados do dia 02 de maio de 2023.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 1.130,00 (Hum mil, cento e trinta reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2023.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.  
 João Pessoa, 03 de maio de 2023.  
**ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO**  
**Procurador-Geral de Justiça**  
 (\*) Republicado por incorreção.

**DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**

**Prefeitura Municipal de Campina Grande**

**EDITAL E AVISO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO**

**045º HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.001/2021**

A Secretaria Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.001/2021, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame, para atuarem junto ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE**.  
 Campina Grande, 03 de maio de 2023.

| ITEM | PROFISSIONAL/ PESSOA FISICA/PESSOA JURIDICA | CPF/CNPJ       |
|------|---|----------------|
| 1    | THALITA SILVEIRA DA CUNHA LIMA              | 085.969.204-39 |
| 2    | KHAREN ASSUNÇÃO BEZERRA GALDINO             | 014.847.123-40 |
| 3    | SABRINA BELCHIOR QUEIROGA DE SOUSA          | 102.676.084-46 |

|   |  |                    |
|---|--|--------------------|
| 4 | JOSÉ BEZERRA DA SILVA JUNIOR             | 022.313.334-57     |
| 5 | ALINE DE OLIVEIRA CALDAS                 | 104.066.994-88     |
| 6 | FREDERICO ANTONIO RAULINO DE OLIVEIRA ME | 47.312.993/0001-09 |
| 7 | MRS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA                | 45.355.970/0001-48 |
| 8 | CARISIA FEITOSA SOARES ME                | 45.421.358/0001-26 |
| 9 | VIGOR GESTÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA   | 37.735.147/0001-30 |

**GILNEY SILVA PORTO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA nº 2.05.049/2023/CSL/FMCA/SEMAS/PMCG**

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.049/2023/CSL/FMCA/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSOS GRÁFICOS: SACOLAS EM TNT E CARTAZES EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NA CAMPANHA DE ENFRENTAMENTO E COMBATE A MENDICÂNCIA “QUEM DÁ ESMOLAS, NÃO DÁ FUTURO”, em razão da empresa **FLAVIA ALMEIDA SILVA - ME**, com CNPJ: **41.297.610/0001-86**, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 14.000,00** (Quatorze mil reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.243.1019.2142** (Ações programas aprovados pelo conselho). Elemento da Despesa: **3390.39**. Fonte de Recursos: **15001000**.

Campina Grande, 02 de maio de 2023.

**VALKER NEVES SALES**  
**Secretário de Assistência social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA nº 2.05.050/2023/CSL/FMAS/PMCG**

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.050/2023/CSL/FMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: **GRÁFICA E EDITORA JOTTA LTDA – CNPJ: 22.763.480/0001-85**, no valor de **R\$ 14.400,00** (CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS), para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS PARA A 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB**, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.122.2001.2141** Elemento da Despesa: **3390.39**. Fonte de Recursos: **15001000**.

Campina Grande, 02 de maio de 2023.

**VALKER NEVES SALES**  
**Secretário Municipal de Assistência Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA nº 2.05.051/2023/CSL/FMAS/PMCG**

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.051/2023/CSL/FMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: **43.013.638 SINTIA REGINA SOBRAL – CNPJ: 43.013.638/0001-70**, no valor de **R\$ 16.425,00** (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE CINCO REAIS), para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (SQUEEZE, GARRAFA TÉRMICAS, AGENDAS E CANETAS) PARA A 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB**, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.122.2001.2141** Elemento da Despesa: **3390.39**. Fonte de Recursos: **15001000**.

Campina Grande, 03 de maio de 2023.

**VALKER NEVES SALES**  
**Secretário Municipal de Assistência Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA nº 2.05.052/2023/CSL/FMAS/PMCG**

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina



Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.052/2023/CSL/FMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: FERNANDO BEZERRA MARIANO 02360044419 – CNPJ: 29.119.917/0001-91, no valor de R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS), para CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE E FACILITADOR PARA A 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.122.2001.2141 Elemento da Despesa: 3390.39. Fonte de Recursos: 15001000.

Campina Grande, 02 de maio de 2023.

**VALKER NEVES SALES**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2023**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, informa aos interessados que, de acordo com o RELATÓRIO FINAL da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA e ADJUDICA o Procedimento da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DR. FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB, em favor da Empresa ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.084.111/0001-96, apresentou PROPOSTA no valor de R\$ 573.295,14 (quinhentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos).

Campina Grande, 03 de maio de 2023.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário de Saúde

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### EXTRATO DE ADITIVO

**Instrumento:** Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16488/2022/Sms/Pmccg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16182/2022. **Partes:** Sms/Pmccg E Gabriela Oliveira Chaves. **Objeto Contratual:** Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. **Objeto Do Aditivo:** Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 11/05/2024) E Igual Valor (R\$ 324.000,00). **Fundamentação:** Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Gabriela Oliveira Chaves. **Data Da Assinatura:** 03/05/2023.

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

### EXTRATO

**TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.086/2023/CSL/FMCA/SEMAs/PMCG**  
**INSTRUMENTO:** TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.086/2023/CSL/FMCA/SEMAs/PMCG. **PARTES:** FMCA/SEMAs/PMCG E FLAVIA ALMEIDA SILVA - ME. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSOS GRÁFICOS: SACOLAS EM TNT E CARTAZES EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NA CAMPANHA DE ENFRENTAMENTO E COMBATE A MENDICÂNCIA “QUEM DÁ ES-MOLAS, NÃO DÁ FUTURO”. **PRAZO:** ATÉ 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.049/2023/CSL/FMCA/SEMAs/PMCG, ART. 24, II LEI Nº 8.666/93. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1019.2142 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E FLAVIA ALMEIDA SILVA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 02/05/2023.

**VALKER NEVES SALES**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.089/2023/FMAS/PMCG**  
**INSTRUMENTO:** TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.089/2023/FMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAs/PMCG E FERNANDO BEZERRA MARIANO 02360044419. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE E FACILITADOR PARA A 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB. **VIGÊNCIA:** 30 DIAS APARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.052/2023/CPL/FMAS/PMCG, ART. 24, II, LEI Nº 8.666/93, ALTERADA. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.122.2001.2141 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-39 **FONTE DE RECURSOS:** 15001000. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E FERNANDO BEZERRA MARIANO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 02/05/2023.

**VALKER NEVES SALES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### EXTRATO DE ADITIVO

**Instrumento:** Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16456/2022/Sms/Pmccg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16156/2022. **Partes:** Sms/Pmccg E Cflr Serviços Médicos Ltda. **Objeto Contratual:** Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. **Objeto Do Aditivo:** Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 05/05/2024) E Igual Valor (R\$ 350.000,00). **Fundamentação:** Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Claudia Ferreira Ribeiro Leão. **Data Da Assinatura:** 02/05/2023.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE**

### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Contratação de empresa técnica especializada em prestação de serviços cortes, furação, pintura e acabamento para placas de sinalização viária vertical, para atender as necessidades da STTP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00008/2023. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 Superintendência de Trânsito e Transporte Público 15.451.1024.2111 Ações de mobilidade para melhoramento sistema viário urbano e rural 3390.39.99 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até 02/05/2024. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00077/2023 - 02.05.23 - Josefa Juliana da Costa METAL ART - R\$ 379.900,00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.087/2023/FMAS/PMCG

**INSTRUMENTO:** TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.087/2023/FMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAs/PMCG E GRÁFICA E EDITORA JOTTA LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE CAMISAS PARA A 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB. **VIGÊNCIA:** 30 DIAS APARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.050/2023/CPL/FMAS/PMCG, ART. 24, II, LEI Nº 8.666/93, ALTERADA. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.122.2001.2141 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-39 **FONTE DE RECURSOS:** 15001000. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E JALMAIR ARAUJO E NÓBREGA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.400,00 (CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 02/05/2023.

**VALKER NEVES SALES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.088/2023/FMAS/PMCG

**INSTRUMENTO:** TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.088/2023/FMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAs/PMCG E 43.013.638 SINTIA REGINA SOBRAL. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE MATERIAL GRÁFICO (SQUEEZE, GARRAFA TÉRMICAS, AGENDAS E CANETAS) PARA A 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB. **VIGÊNCIA:** 30 DIAS APARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.051/2023/CPL/FMAS/PMCG, ART. 24, II, LEI Nº 8.666/93, ALTERADA. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.122.2001.2141 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-39 **FONTE DE RECURSOS:** 15001000. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E SINTIA REGINA SOBRAL. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 03/05/2023.

**VALKER NEVES SALES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE Nº 0038/2021 **PARTES:** STTP / SOGO SOLUÇÕES SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DA ADESÃO Nº 003/2021/STTP, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, § 1º E § 2º DA LEI 8666/93. **ASSINAM:** CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR / SOGO SOLUÇÕES SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA. **ASSINATURA:** 03/05/2023 **CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Superintendente - STTP

## Prefeitura Municipal de Mataraca

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

**PROCESSO:** Dispensa nº DV00008/2023. **OBJETO:** Prestar assessoramento nos projetos habitacionais do Município; Realizar diligências junto aos órgãos, objetivando sanar todas as pendências inerentes aos processos habitacionais; Prestar Assistência Técnica e Trabalho Técnico Social com a respectiva

elaboração de projetos, visando a implementação e contratação do Programa Nacional de Habitação Rural –PNHR; Prestar Assistência Técnica na execução do Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR; Sanar pendências referente aos contratos/convênios h. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Iramilton Satiro da Nobrega - ME - CNPJ 10.954.450/0001-77. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 03 de Maio de 2023

**MARIA DE LOURDES DA SILVA**  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00007/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2023, que objetiva: Contratação de serviço para implantação de tubos em concreto; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRED WALKER TAVARES DA SILVA - R\$ 15.000,00.

Mataraca - PB, 03 de Maio de 2023

**EGBERTO COUTINHO MADRUGA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Dispensa nº DV00007/2023. OBJETO: Contratação de serviço para implantação de tubos em concreto. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Fred Walker Tavares da Silva - CPF 022602334-65. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 03 de Maio de 2023

**MARIA DE LOURDES DA SILVA**  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00008/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2023, que objetiva: Prestar assessoramento nos projetos habitacionais do Município; Realizar diligências junto aos órgãos, objetivando sanar todas as pendências inerentes aos processos habitacionais; Prestar Assistência Técnica e Trabalho Técnico Social com a respectiva elaboração de projetos, visando a implementação e contratação do Programa Nacional de Habitação Rural –PNHR; Prestar Assistência Técnica na execução do Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR; Sanar pendências referente aos contratos/convênios h; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Iramilton Satiro da Nobrega – ME - R\$ 24.000,00.

Mataraca - PB, 03 de Maio de 2023

**EGBERTO COUTINHO MADRUGA**  
Prefeito

**Prefeitura Municipal**  
**de Brejo do Cruz**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB**

**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00035/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ; ADJUDICO o seu objeto a: UNIPLAN SERIDO COM E SERVICOS LTDA - R\$ 73.380,00

Brejo do Cruz - PB, 03 de Maio de 2023

**ALISON DE SOUSA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB**

**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação

vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ/PB; ADJUDICO o seu objeto a: ALDEMI VIEIRA DE SOUSA - R\$ 30.738,00; ROBERTO LIRA BARRETO 03440431428 - R\$ 4.800,00

Brejo do Cruz - PB, 02 de Maio de 2023

**ALISON DE SOUSA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB**

**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2023, que objetiva: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para prestar serviços de manutenção de equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde deste município; ADJUDICO o seu objeto a: JONATAS BEZERRA CAVALCANTE - R\$ 142.910,00; POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA - R\$ 35.000,00; TM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - R\$ 27.080,00

Brejo do Cruz - PB, 02 de Maio de 2023

**ALISON DE SOUSA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB**

**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORMAÇÃO DE EDUCADORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM ROBÓTICA; ADJUDICO o seu objeto a: BIT EDITORA E INFORMATICA LTDA - R\$ 47.900,00

Brejo do Cruz - PB, 02 de Maio de 2023

**ALISON DE SOUSA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00035/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco para assinar ata de registro de preço: UNIPLAN SERIDO COM E SERVICOS LTDA - R\$ 73.380,00. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preço é de 5 (cinco) dias úteis, tendo como início desta contagem a data desta publicação. Para que surta os efeitos legais conforme a Lei nº 8.666/93, Decreto 7.892/2013 e alterações posteriores

Brejo do Cruz - PB, 03 de Maio de 2023

**YLLEN GARCIA GOMES DE ALBUQUERQUE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2023, que objetiva: Registro de preço para a futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis objetivando atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Brejo do Cruz/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco para assinar a Ata de Registro de preço: ALDEMI VIEIRA DE SOUSA - R\$ 30.738,00; ROBERTO LIRA BARRETO 03440431428 - R\$ 4.800,00. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preço é de 5 (cinco) dias úteis, tendo como início desta contagem a data desta publicação. Para que surta os efeitos legais conforme a Lei nº 8.666/93, Decreto 7.892/2013 e alterações posteriores

Brejo do Cruz - PB, 03 de Maio de 2023

**Marjorie Jordana Garcia Fernandes**  
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2023, que objetiva: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para prestar serviços de manutenção de equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco: JONATAS BEZERRA CAVALCANTE - R\$ 142.910,00; POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA - R\$ 35.000,00; TM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - R\$ 27.080,00. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preço é de 5 (cinco) dias úteis, tendo como início desta contagem a data desta publicação. Para que surta os efeitos legais conforme a Lei nº 8.666/93, Decreto 7.892/2013 e alterações posteriores

Brejo do Cruz - PB, 03 de maio de 2023

**HELLISSON BATISTA FERNANDES**  
Secretário Municipal de Saúde

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORMAÇÃO DE EDUCADORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM ROBÓTICA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco para assinar o contrato: BIT EDITORA E INFORMATICA LTDA - R\$ 47.900,00. O prazo para assinar o instrumento convocatório é de 5 (cinco) dias úteis, tendo como início desta contagem a data desta publicação. Para que surta os efeitos legais conforme a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

Brejo do Cruz - PB, 03 de maio de 2023

SIMONNY DANIELLY ALVES DE FREITAS  
Secretária de Educação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00018/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2023, que objetiva: PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA GESTORES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DOS ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ/PB, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS (PRESENCIAL E REMOTA); RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento convoco: ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS - R\$ 17.500,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a lei 8666/93, para que surta os efeitos legais

Brejo do Cruz - PB, 03 de Maio de 2023

SIMONNY DANIELLY ALVES DE FREITAS  
Secretária de Educação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

A Comissão de Licitação do Município de Brejo do Cruz/PB, designada pela portaria nº 59/2023, torna público o julgamento da Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 00003/2023, que teve por objeto a Contratação de empresa de engenharia para executar o projeto de Reforma da Unidade Básica de Saúde Maria Olivia Maia, situada no município de Brejo do Cruz, de acordo com os termos do Convênio nº 12452.5340001/20-001. Assim, a CPL torna classificada e vencedora do certame a Proposta de Preços da empresa, 1) FG CONSTRUÇÕES (02.978.751/0001-02), com o valor de R\$ 103.963,86 (cento e três mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos). Da presente decisão, cabe Recurso Administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 109, I, “b” da Lei Federal nº 8.666/93. Os autos encontram-se à disposição dos interessados no horário das 08h às 13h, em dias úteis. Maiores informações pelo correio eletrônico: pmbclicita@gmail.com.

Brejo do Cruz/PB, 03 de maio de 2023

Alison de Sousa Silva  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição de forma eventual e parcelada de medicamentos em farmácia particular com dispensação diária para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo do Cruz - PB. 1) 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ: 29.043.834/0001-66, saiu vencedor nos itens: 16 - 24 - 30 - 34 - 80 - 93 - 95 - 99 - 141 - 163, com o valor global de R\$ 14.981,00 (quatorze mil e novecentos e oitenta e um reais); 2) CIRURGICA SERRA MAR LTDA – CNPJ: 31.908.034/0001-02, saiu vencedor nos itens: 84 - 155 - 157, com o valor global de R\$ 5.062,30 (cinco mil e sessenta e dois reais e trinta centavos); 3) DWR REPRESENTACAO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 38.328.833/0001-59, saiu vencedor nos itens 65 - 139, com o valor global de R\$ 1.040,75 (mil e quarenta reais e setenta e cinco centavos); 4) FARMACIA SANTO ANTONIO MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA – CNPJ: 05.620.704/0001-80, saiu vencedor nos itens 4 - 5 - 8 - 12 - 18 - 20 - 26 - 28 - 31 - 38 - 39 - 41 - 45 - 46 - 56 - 57 - 61 - 64 - 67 - 75 - 77 - 79 - 85 - 88 - 89 - 90 - 98 - 104 - 109 - 110 - 111 - 112 - 124 - 125 - 129 - 131 - 138 - 140 - 144 - 146 - 151 - 154 - 156 - 159 - 161 - 167, com o valor global de R\$ 90.085,50 (noventa mil e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). 5) GIULLITE B MEDEIROS – CNPJ: 21.437.704/0001-04, saiu vencedor nos itens 2 - 25 - 40 - 51 - 63 - 78 - 92 - 114 - 116 - 136 - 137 - 148 - 153 - 164, com o valor global de R\$ 25.505,90 (vinte e cinco mil e quinhentos e cinco reais e noventa centavos). 6) ILZANI GOMES DE OLIVEIRA – CNPJ: 02.578.966/0001-36, saiu vencedor nos itens 1 - 3 - 7 - 10 - 13 - 14 - 17 - 19 - 21 - 22 - 23 - 27 - 37 - 42 - 43 - 44 - 48 - 49 - 50 - 52 - 53 - 54 - 60 - 62 - 74 - 76 - 81 - 83 - 86 - 87 - 91 - 94 - 102 - 103 - 107 - 115 - 126 - 127 - 128 - 133 - 134 - 135 - 143 - 147 - 149 - 150 - 162 - 165 - 168, com o valor global de R\$ 91.340,45 (noventa e um mil e trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos). 7) REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 46.089.845/0001-04, saiu vencedor nos itens 9 - 11 - 29 - 32 - 33 - 35 - 36 - 47 - 59 - 66 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 82 - 96 - 97 - 100 - 101 - 105 - 106 - 108 - 113 - 117 - 118 - 119 - 121 - 122 - 123 - 130 - 132 - 142, com o valor global de R\$ 60.169,75 (sessenta mil e cento e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos); 8) SOUPHARMA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA – CNPJ: 13.171.610/0001-08, saiu vencedor nos itens 6 - 15 - 55 - 58 - 120 - 145 - 152 - 158 - 160 - 166, com o valor global de R\$ 10.954,75

(dez mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); Unidade Orçamentaria: Os recursos a serem utilizados para as despesas oriundas deste processo esta previsto na Lei Orçamentária anual da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 Assinatura Da Ata: 28 de abril de 2023 Vigência Das Atas De Registro De Preço: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Brejo do Cruz/PB, 03 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal De Brejo Do Cruz-PB CNPJ: 08.767.154/0001-15

Hellisson Batista Fernandes  
Secretário Municipal De Saúde

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Brejo do Cruz-PB, designada pela Portaria nº 059/2023, torna público o julgamento dos documentos habilitatórios referentes a Tomada de Preços nº 00001/2023, que teve por objeto Contratação de empresa de engenharia para executar o projeto de Construção da Creche Municipal – Projeto Proinfância 01, no município de Brejo do Cruz/PB, assim a CPL decidiu habilitar a(s) licitante(s): PROJETA-PREMOLDADOS E ENGENHARIA LTDA (70.093.943/0001-91), bem como Inabilitar a(s) empresa(s): COPEVA CONSTRUTORA PEREIRA VIEIRA EIRELI (26.743.338/0001-27), por descumprimento do item 5.1, inciso III, “e”. Da presente decisão, cabe Recurso Administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 109, I, “a” da Lei Federal nº 8.666/93. A íntegra da referida decisão se encontra na posse da CPL, podendo ser consultada nas dependências da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz - PB, localizada à Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, ou solicitada através do e-mail: pmbclicita@gmail.com

Brejo do Cruz - PB, 03 de maio de 2023.

Alison de Sousa Silva  
Presidente da ComissãoPrefeitura Municipal  
de Caraúbas

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBASAVISO DE ERRATA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10004/2023

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 10004/2023, onde se lê: “às 09:00 horas do dia 12 de Maio de 2023”; leia-se: “às 10:30 horas do dia 12 de Maio de 2023”. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, S/N - Centro - Caraúbas - PB, no horário das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br.

Caraúbas - PB, 03 de Maio de 2023

SONILDO HOSTIO DA SILVA  
Pregoeiro OficialPREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBASAVISO DE ERRATA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10006/2023

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Adiamento - Pregão Eletrônico nº 10006/2023, onde se lê: “11 de Maio de 2023 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 11 de Maio de 2023 às 09:05”; leia-se: “12 de Maio de 2023 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 12 de Maio de 2023 às 09:05”. Informações: das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, S/N - Centro - Caraúbas - PB. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Caraúbas - PB, 03 de Maio de 2023

SONILDO HOSTIO DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Expedicionário Luís Tenório Leão, 699 - Centro - Caraúbas - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES, PRODUTOS DE PANIFICADORA E REFEIÇÕES PRONTAS. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 18 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 18 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Caraúbas - PB, 03 de Maio de 2023

SONILDO HOSTIO DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10007/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, S/N - Centro - Caraubas - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES, PRODUTOS DE PANIFICADORA E REFEIÇÕES PRONTAS**. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 18 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 18 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: [licitacao@caraubas.pb.gov.br](mailto:licitacao@caraubas.pb.gov.br). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Caraúbas - PB, 03 de Maio de 2023

**SONILDO HOSTIO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal**  
**de Guarabira**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00039/2023, que objetiva: Registro de Preços, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Tubos de concretos e outros para melhor atender as demandas da Administração Municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **IMBRA INDÚSTRIA BRASIL PREMOLDADOS LTDA - R\$ 655.285,00**.

Guarabira - PB, 24 de Abril de 2023

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2023, que objetiva: Locação de horas máquinas e trator para corte de terra na execução de diversos serviços em diferentes áreas do Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **CONSTRUMAQ – ALUGUÊL DE MÁQUINAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO - R\$ 965.000,00**.

Guarabira - PB, 28 de Abril de 2023

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2023, que objetiva: Locação de software para uso , manutenção e suporte para gestão municipal de educação. Recursos: previstos no orçamento vigente; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Guarabira - PB, 12 de Abril de 2023

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00043/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de peças e acessórios automotivos novas para veículos pesados pertencentes a Prefeitura Municipal por percentual de desconto; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **MULT DIESEL AUTO PEÇAS E SEVIÇOS LTDA - R\$ 570.000,00; e CARNEIRO DO NASCIMENTO COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - R\$ 310.000,00; MARIA ALICE LUCENA DE MORAES MARINHO – R\$ 60.000,00**. Fica o licitante convocado para assinatura do contrato nos termos do instrumento convocatório.

Guarabira - PB, 18 de abril de 2023

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00045/2023, que objetiva: Aquisições parceladas de polpas de frutas para melhor atender as necessidades da administração municipal; HOMOLOGO o correspondente

procedimento licitatório em favor de: **SEVERINO MANOEL DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIRO - R\$ 237.600,00**.

Guarabira - PB, 28 de Abril de 2023

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0023/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 0023/2023, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimentos de peças novas por percentual de desconto para veículos leves, movidos a gasolina/álcool, com serviços de mão de obra; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **JULIO CESAR ADELINO DOS SANTOS - Itens: Itens: 1 – percentagem de desconto ofertado: 21,5% - Valor: R\$ 250.000,00; CARNEIRO DO NASCIMENTO COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS AUTO-MOTORES LTDA – Itens: Itens: 4 – percentagem de desconto ofertado: 21,5% - Valor: R\$ 250.000,00; MARIA ALICE LUCENA DE MORAES MARINHO - Itens: 2 – percentagem de desconto ofertado: 21% - Valor: R\$ 250.000,00; LUCIA TARGINO DINIZ - Itens: 3 – percentagem de desconto ofertado: 21,5% - Valor: R\$ 300.000,00**. Fica o licitante convocado para assinatura do contrato nos termos do instrumento convocatório.

Guarabira - PB, 18 de abril de 2023.

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2023**

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2023, que objetiva: **AQUISIÇÕES PARCELADAS DE FRALDAS INFANTIS PARA DISTRIBUIÇÃO ENTRE ALUNOS MATRICULADOS NAS CRECHES MUNICIPAIS; REVOGO o correspondente procedimento licitatório**. Justificativa: Após análise do setor demandante foram reprovados pela comissão técnica o objeto licitado conforme parecer.

Guarabira - PB, 03 de Maio de 2023

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00032/2023. OBJETO: Locação de software para uso , manutenção e suporte para gestão municipal de educação. Recursos: previstos no orçamento vigente. ABERTURA: 06/04/2023 as 15:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 13/04/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00040/2023, que objetiva: Aquisições parceladas de Materiais elétricos diversos para melhor atender as necessidades do exercício de 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **CENTER LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - R\$ 138.290,30; EDILEUZA OLIVEIRA DA SILVA - R\$ 35.945,77; GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 66.356,00; GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R\$ 47.990,00; LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 87.989,00; THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE - R\$ 58.675,50**.

Guarabira - PB, 24 de Abril de 2023

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00032/2023. OBJETO: Locação de software para uso , manutenção e suporte para gestão municipal de educação. Recursos: previstos no orçamento vigente. ABERTURA: 06/04/2023 as 15:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 13/04/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**TERMO DE APOSTILAMENTO, Nº 16, DA CONCORRÊNCIA 02/2020 DO CONTRATO Nº 001426/2021 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB E VIPP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB - Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - Guarabira - PB, CNPJ nº 08.785.479/0001-20, neste ato representada pelo Prefeito Marcus Diogo de Lima, Brasileiro, Casado, CPF 421.367.684-68, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa, VIPP CONSTRUÇÃO LTDA – empresa inscrita sob CNPJ de nº 15.002.982/0001-28, neste ato representada pela Senhor JOSÉ ROGÉRIO FERREIRA DO NASCIMENTO, representante legal portador do CPF 760.608.454-87, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
O presente relatório trata da justificativa de apostilamento ao contrato de nº 001426/2021 Concorrência nº 002/2020 para o SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ O COMPLEXO DE SAÚDE PREFEITO JOÃO FARIAS PIMENTEL FILHO, NO ANTIGO CAIC, em Guarabira-PB. Tendo em vista a data da medição já ter transcorrido um período de mais de um ano, houve a concessão do reajuste do valor da nota fiscal correspondente ao 16º BM. Foi utilizado o Índice Nacional de Custos da Construção do Mercado – INCC-M/FGV para aplicação do reajuste, gerando um





valor de R\$ 44.959,56 (quarenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) segue em anexo parecer jurídico e parecer técnico.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas da CONCORRÊNCIA 02/2020 do Contrato nº 01426/2021 proveniente do CONCORRÊNCIA 02/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Guarabira, 02 de Maio de 2023

**MARCUS DIOGO DE LIMA**

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

### RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023

O MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento de HABILITAÇÃO da Chamada Pública nº 005/2023, cujo o objetivo é **CONTRATAÇÃO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, PESSOA FÍSICA, MEDIANTE CREDENCIAMENTO, VISANDO A ALIENAÇÃO DE ATIVOS, POR MEIO DE LEILÃO OU VENDA DIRETA, DE FORMA DEFINITIVA OU CAUTELAR, DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS, LOCALIZADOS EM ZONA URBANA, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**, regido pela Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 21.981/32 – e suas alterações. Sendo:

FICAM HABILITADOS OS LEILOEIROS: SAMARA BARBOSA ARAÚJO – MAT. Nº 023

CLEBER DA SILVA MELO – MAT. Nº 07/2013

MARCO TÚLIO MONETENEGRO CAVALCANTI – MAT. Nº 10/2014

A ata da reunião da comissão permanente de licitação, que trata do resultado da habilitação estará disponível no site oficial da Prefeitura de Guarabira. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Neste mesmo ato, não havendo interposição de recursos, fica convocados os interessados para, quarenta, farze-se presente às 13h00min do dia 12 de maio do corrente ano, onde será realizado o sorteio conforme preceitua o Item 04 (quatro) do referido edital .

Guarabira/PB, 03 de maio de 2023.

**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA**

Presidente CPL

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições parceladas de polpas de frutas para melhor atender as necessidades da administração municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00045/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento Elemento de despesa 3.3.90.30.01 – Material de Consumo 3.3.90.39.01 –. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00275/2023 - 02.05.23 - SEVERINO MANOEL DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIRO - R\$ 237.600,00.

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Locação de veículos diversos conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00042/2023. DOTAÇÃO: 3.3.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 10193/2023 - 05.04.23 - ELISETE CUNHA DE OLIVEIRA - R\$ 156.000,00; CT Nº 10194/2023 - 05.04.23 - JEANDERSON DA SILVA LIMA - R\$ 30.000,00; CT Nº 10195/2023 - 05.04.23 - LARISSA FELIX SOUZA - R\$ 95.820,00; CT Nº 10196/2023 - 05.04.23 - LEONILSON CONSTANTINO FERREIRA - R\$ 95.820,00; CT Nº 10198/2023 - 05.04.23 - SILVAN GOMES ELEOTÉRIO - R\$ 79.080,00

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Tubos de concretos e outros para melhor atender as demandas da Administração Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00039/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elementos de despesa 3.3.90.30.01 ? Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00268/2023 - 26.04.23 - IMBRA INDÚSTRIA BRASIL PRE-MOLDADOS LTDA - R\$ 655.285,00.

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimentos de peças novas por percentual de desconto para veículos leves, movidos a gasolina/álcool, com serviços de mão de obra. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 0023/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS FEDERAIS / OUTROS: Elementos de despesas 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00227/2023 – 18.04.23 – CARNEIRO DO NASCIMENTO COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 250.000,00; CT Nº 00229/2023 – 18.04.23 – JULIO CESAR ADELINO DOS SANTOS - R\$ 250.000,00; CT Nº 00226/2023 – 18.04.23 – MAL DE M MARINHO – R\$ 250.000,00; e CT Nº 00228/23 – 18.04.23 – LUCIA TARGINO DINIZ – R\$ 300.000,00.

**MARCUS DIOGO DE LIMA**

Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para os serviços de reposição de pavimento em paralelepípedos em diversas áreas do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00267/2023 - 26.04.23 - LUCIANO DOS SANTOS SILVA - R\$ 87.000,00.

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de peças e acessórios automotivos novas para veículos pesados pertencentes a Prefeitura Municipal por percentual de desconto. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00043/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS FEDERAIS / OUTROS: Elementos de despesas 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00223/2023 – 18.04.23 - MULT DIESEL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 570.000,00; CT Nº 00224/2023 – 18.04.23 - CARNEIRO DO NASCIMENTO COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOM - R\$ 310.000,00; e CT Nº 00225/2023 – 18.04.2023 – M A L DE M MARINHO – R\$ 60.000,00.

**MARCUS DIOGO DE LIMA**

Prefeito

## Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2023

A Pref. Mun. de S. Seb de Lag. de Roça-PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, e nº 8.666, Lei Comp. nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; DC nº 00023, de 06/11/2017; e legislação pertinente; e, ainda, conforme a classificação no P.P nº 00004/2023 que objetiva o SRP para: Contr. de empresa multimarcas para fornecimento de forma parcelada de peças para veículos leves, médio e sistema elétrico para manutenção da frota da Pref. São Sebastião de Lagoa de Roça, conforme especificações constantes no edital e seus anexos; resolve registrar o preço nos seguintes termos Órgão e/ou entidade integrante da presente SRP. A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77,78e79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada. A supressão do lote registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93. Integram esta Ata, o Edital do Preg. Pres. nº 0004/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame: Ideal Pneus Peças e Serviços. 17.711.924/0001-07. lote:3-4-5-9-10. R\$ 241.589,87. MMBB Serviço de Oficina Eirelle ME. 20.226.553/0001-74. Lote: 1-2-6-7-8-11. R\$ 339.314,42. Total: R\$ 580.904,29. Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Esperança/PB.

**SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2023

Pref. Mun. de São Sebastião de Lagoa de Roça, PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, nº 8.666; Lei Comp. nº 123; D.C. nº 0023; consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no PP nº 003/2023 que objetiva o SRP para: Contratação de empresa multimarcas para fornecimento de forma parcelada de peças elétricas para veículos leves, médio e sistema elétrico para manutenção da frota Municipal, conf. especificações constantes no edital e seus anexos; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Vigência de 12 meses, considerados da data de publicação na imprensa oficial. Os contratos ou instrumentos equivalentes, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada. A supressão do lote registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93. Ermano Jose de Araújo ME. 01.199.336/0001-98.lote:1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-21-22-23-24-25. R\$ 285.094,21. SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA.14.118.455/0001-10.Lote 20. R\$ 14.484,40.Total: R\$ 299.578,61.

**SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2023

A Prefeitura Mun. de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, nos termos da Lei Fed. nº 10.520, nº 8.666, LC nº 123,D.C nº 10, de 10 de Julho de 2009; DC nº 00023,legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no P.P nº 0005/2023 que objetiva o SRP para Contratação de Empresa Multimarcas Especializada para Fornecimento de Peças para manutenção dos veículos de Grande Porte, (Caminhões, Ônibus, tratores). Pertencente à Prefeitura Municipal, Constantes no Edital e seus anexos; resolve registrar o preço nos seguintes termos: A referida Ata de Reg. de Preços terá a vigência de 12 meses, considerados a publicação de seu extrato. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal firmar contratações oriundas do SRP ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização. O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva SRP. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento



parcelada. A supressão do lote registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00005/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame: SEMEA COM. DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA. CNPJ: 14.118.455/0001-10. lote: 1- 2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19. R\$ 1.009.031,93. Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Esperança/PB.

**SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Constitucional

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**

### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de depósito, destinação e tratamento dos resíduos sólidos produzidos por este Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00007/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00048/2022 - Ecosolo Gestao Ambiental de Residuos Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 02.05.23

### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Pavimentação e Drenagem da Rua Antonio Apolinario e interseção com a BR 104/PB, conforme Contrato de Repasse 1065775/2019 (SINCOV 889213), Junto ao Ministério de Desenvolvimento Regional. Conforme Termo de Referencia. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00059/2021 - Oliveira Cunha Servicos e Construcoes Eireli - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 90.160,62. ASSINATURA: 28.04.23

## Câmara Municipal de Lagoa

### LICITAÇÕES

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00008/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE ACESSÓRIOS DE IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS - R\$ 8.050,00.

Lagoa - PB, 26 de abril de 2023

**RODRIGO LINHARES DE OLIVEIRA**  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA**

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00008/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE ACESSÓRIOS DE IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração da Câmara. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 26/04/2023.

## EXTRATO

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA**

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE ACESSÓRIOS DE IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2023. DOTAÇÃO: 01.00 CAMARA MUNICIAPAL DE LAGOA 04.122.2016.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Lagoa e: CT Nº 00010/2023 - 26.04.23 - JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS - R\$ 8.050,00.

## Prefeitura Municipal de Mogeiro

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00012/2023, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, para o dia 09 de Maio de 2023 às 07:15 horas, no mesmo local inicialmente divulgado:

Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB. Considerando reunião administrativa para discussão do mérito do ofício circular nº 06/2023 – TCE-GAPRE. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: E-mail: [licitacaomogeiro@uol.com.br](mailto:licitacaomogeiro@uol.com.br)/  
[compras.cotacoes@outlook.com](mailto:compras.cotacoes@outlook.com).

Mogeiro - PB, 03 de Maio de 2023

**FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Piancó

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

### EXTRATO DO CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: TECMIX TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 05.301.712/0001-64

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades de todas as secretarias do Município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023. Valor global: R\$ 465.795,14 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais, quatorze centavos)

Piancó-PB, 03 de Maio de 2023.

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ONIBUS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PEDRO MANGUEIRA DE AQUINO – EPP - R\$ 440.000,00.

Cajazeiras - PB, 03 de Maio de 2023

**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DP60005/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP60005/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 418, CENTRO DE CAJAZEIRAS PB ONDE IRA FUNCIONAR A CENTRAL DE REGULAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES. LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 418, CENTRO DE CAJAZEIRAS PB ONDE IRA FUNCIONAR A CENTRAL DE REGULAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CICERO ANTONIO RODRIGUES DE BARROS - R\$ 38.400,00.

Cajazeiras - PB, 28 de Abril de 2023

**MYCHELLE DANTAS DE ALMEIDA NOLETO**  
Secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DP60005/2023.**

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 418, CENTRO DE CAJAZEIRAS PB ONDE IRA FUNCIONAR A CENTRAL DE REGULAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES. LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 418, CENTRO DE CAJAZEIRAS PB ONDE IRA FUNCIONAR A CENTRAL DE REGULAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Compras e Almoxarifado. RATIFICAÇÃO: Secretária, em 28/04/2023.

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ONIBUS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2023. DOTAÇÃO: DE ACORDO COM O CONTRATO. VIGÊNCIA:



até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00124/2023 - 03.05.23 - PEDRO MANGUEIRA DE AQUINO - EPP - R\$ 440.000,00.

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 418, CENTRO DE CAJAZEIRAS PB ONDE IRA FUNCIONAR A CENTRAL DE REGULAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES. LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 418, CENTRO DE CAJAZEIRAS PB ONDE IRA FUNCIONAR A CENTRAL DE REGULAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP60005/2023. DOTAÇÃO: DE ACORDO COM O CONTRATO. VIGÊNCIA: até 28/04/2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60103/2023 - 28.04.23 - CICERO ANTONIO RODRIGUES DE BARROS - R\$ 38.400,00.

## Prefeitura Municipal de Solânea

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

##### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2023, que objetiva: Contratação de veículos para prestação de transporte de alunos e professores do município de Solânea/PB, exercício 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 40.320.064 ABEL VALDIVINO BATISTA - R\$ 17.000,00; 46.350.145 FRANCISCO MARIANO DA SILVA - R\$ 96.000,00; DAMIÃO SANTOS DE OLIVEIRA 10346451450 - R\$ 54.000,00; MANUEL OLIVEIRA SILVA 04759300457 - R\$ 105.000,00.

Solânea - PB, 25 de Abril de 2023

**KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA**  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

##### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2023, que objetiva: Aquisição de Hortifrutigranjeiros (carnes, frango, peixes, queijos, ovos e embutidos) para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, SAMU e Secretarias desta Prefeitura de Solânea/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JK INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS E FRIOS LTDA - R\$ 38.600,00; VALDEMIR RAMOS DE ANDRADE - R\$ 126.735,00. Convocamos as empresas vencedoras para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Solânea - PB, 25 de Abril de 2023

**KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA**  
Prefeito

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de veículos para prestação de transporte de alunos e professores do município de Solânea/PB, exercício 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea:05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361,2006.2025/12.361.2006.2026/12.361.2006.2027/ 12.361.2006.2028/12.361.2006.2036 – ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 15401030 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 30% – 170100000 – OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIO E INSTRUMENTOS DE CONGÊNEROS DOS ESTADOS – 15001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – MDE – 15500000 – TRANSF. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – 15530000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00203/2023 - 26.04.23 - DAMIÃO SANTOS DE OLIVEIRA 10346451450 - R\$ 54.000,00; CT Nº 00204/2023 - 26.04.23 - MANUEL OLIVEIRA SILVA 04759300457 - R\$ 105.000,00; CT Nº 00205/2023 - 26.04.23 - 40.320.064 ABEL VALDIVINO BATISTA - R\$ 17.000,00; CT Nº 00206/2023 - 26.04.23 - 46.350.145 FRANCISCO MARIANO DA SILVA - R\$ 96.000,00.

## Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023. VIGÊNCIA: até 29/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e:

CT Nº 00101/2023 - 26.04.23 - AKIYAMA S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS - R\$ 17.499,77.

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS D AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA –PB. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00086/2023 - 20.04.23 - ELIAS SOUSA DOS SANTOS - R\$ 23.431,00; CT Nº 00087/2023 - 20.04.23 - EDILMA DA SILVEIRA SANTOS - R\$ 35.389,00; CT Nº 00088/2023 - 20.04.23 - EDNALVA SANTOS OLIVEIRA - R\$ 26.800,00; CT Nº 00089/2023 - 20.04.23 - STENIO ANDREY GUEDES DANTAS - R\$ 41.400,00; CT Nº 00090/2023 - 20.04.23 - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO SERIDO E CURIMATAU PARAIBANO L - R\$ 33.017,25; CT Nº 00091/2023 - 20.04.23 - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MULHERES PRODUTORAS DA AGRICULTURA - R\$ 33.340,00.

## Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

##### ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICO o seu objeto a: CRM COMERCIAL LTDA - R\$ 3.920,00; EQUIPASAÚDE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R\$ 28.320,00; K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 1.000,00; LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 5.336,94; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 3.780,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 03 de Maio de 2023

**ALUIZIO DE ABREU RAMOS**  
Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

##### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CRM COMERCIAL LTDA - R\$ 3.920,00; EQUIPASAÚDE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R\$ 28.320,00; K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 1.000,00; LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 5.336,94; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 3.780,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 03 de Maio de 2023

**MARIO ANTÔNIO DA SILVA FILHO**  
Secretário e Gestor

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

##### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00027/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00027/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICA DO TIPO: PALCO, CAMARIM, SOM, GRID, ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE –PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 6.500,00; NATA PROMOCOES DE EVENTOS E SERVICOS DE PRODUCAO MUSICAL LTDA - R\$ 46.900,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 02 de Maio de 2023

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00027/2023. OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICA DO TIPO: PALCO, CAMARIM, SOM, GRID, ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE –PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/05/2023.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
Prefeito

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR “TINAN”, PARA ABRILHANTAR A FESTA DE EMACIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE –PB NO



DIA 05 DE MAIO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cuité de Mamanguape: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2023 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00126/2023 - 17.04.23 - NBT MUSIC LTDA - R\$ 35.000,00.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**

Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICA DO TIPO: PALCO, CAMARIM, SOM, GRID, ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00027/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cuité de Mamanguape: DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00136/2023 - 03.05.23 - F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 6.500,00; CT Nº 00137/2023 - 03.05.23 - NATA PROMOCOES DE EVENTOS E SERVICOS DE PRODUCAO MUSICAL LTDA - R\$ 46.900,00.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**

Prefeito

## Prefeitura Municipal de Arara

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de peças automotivas diversas, destinadas a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Arara; ADJUDICO o seu objeto a: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA – EPP - R\$ 1.594.533,51.

Arara - PB, 26 de Abril de 2023

**GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de peças automotivas diversas, destinadas a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Arara; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA – EPP - R\$ 1.594.533,51.

Arara - PB, 27 de Abril de 2023

**JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

AVISO DE ERRATA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2023

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00027/2023, onde se lê: “5.0.DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra: Entrega: 30 (trinta) dias.”; leia-se: “5.0.DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra: Entrega: 150 (cento e cinquenta) dias.”. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB. Telefone: (083) 3369-1037. E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Arara - PB, 03 de Maio de 2023

**GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO**  
Pregoeiro Oficial

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de medicamentos básicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Arara: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.00 FUNDO MUN DE SAUDE – S.M.S. 10.122.2001.2022 MANTER AS ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO A COVID-19 602 . Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2001.2023 MANTER OUTROS PROGRAMAS – RECURSOS FUNDO A FUNDO FNS 600 . Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2001.2024 MANTER ASPS – BLC CUSTEIO: ATENÇÃO BÁSICA 600 . Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.303.2001.2028 MANTER ASPS – BLC CUSTEIO: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 500 . Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 600 . Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 621 . Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2001.2025 MANTER AS AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 500 . Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 10044/2023 - 06.03.23 - PHOSPODONT LTDA - R\$ 1.600,00; CT Nº 10045/2023 - 06.03.23 - ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 216.635,00; CT Nº 10046/2023 - 06.03.23 - MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 9.840,00; CT Nº 10047/2023 - 06.03.23 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 8.372,00; CT Nº 10048/2023 - 06.03.23 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 38.370,00; CT Nº 10049/2023 - 06.03.23 - EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 2.910,00; CT Nº 10050/2023 - 06.03.23 - NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORT. E EXPORTAÇÃO DE MED. LTDA - EP - R\$ 32.211,00; CT Nº 10051/2023 - 07.03.23 - REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 44.184,00; CT Nº 10052/2023 - 07.03.23 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 15.240,00; CT Nº 10053/2023 - 07.03.23 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 6.000,00; CT Nº 10054/2023 - 07.03.23 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 600,00; CT Nº 10055/2023 - 07.03.23 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - R\$ 13.888,00.

## Prefeitura Municipal de Araruna

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviços de engenharia civil, para prestar serviços na Reforma e Ampliação do prédio onde será instalada a Unidade Básica de Saúde III, na sede do município de Araruna/PB. LICITANTES HABILITADOS: PB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP; POLYEFE CONSTRUÇOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI; WJX CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. LICITANTES INABILITADOS: MJC CONSTRUÇOES EIRELI; ROQUE CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 16/05/2023, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br.

Araruna - PB, 02 de maio de 2023

**MARCIELMA MARTINS CARDOSO**  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Serviços na manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 16 de maio de 2023. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 16 de maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Araruna - PB, 03 de maio de 2023

**THIAGO BELMONT LUCENA,**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviços de engenharia civil, para prestar serviços na Construção do Sistema de Abastecimento D'água na Comunidade de Carnaúba, localizada na zona rural do município de Araruna/PB. LICITANTE HABILITADO: WJX CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. LICITANTES INABILITADOS: MJC CONSTRUÇOES EIRELI; ROQUE CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 16/05/2023, às 11:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br.

Araruna - PB, 02 de maio de 2023

**MARCIELMA MARTINS CARDOSO**  
Presidente da Comissão

# O que publicar no Diário Oficial?

---

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

## **Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

### **EXTRATOS**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB**

##### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 00175/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.  
CONTRATADA: SS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 38.162.543/0001-88.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda do Contrato nº 00175/2021, referente ao Prazo.

VALOR: O valor do Contrato original acrescido do Termo Aditivo 001/2022 que é R\$ 1.136.976,24 (hum milhão, cento e trinta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos). Com valor mensal estimado em R\$ 94.748,02 (Noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e dois centavos). Sendo o valor aditivado no Termo Aditivo 003/2023 de R\$ 378.992,08 (trezentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e oito centavos) referente a 04 (quatro) meses, com o valor mensal de R\$ 94.748,02 (Noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e dois centavos).

O presente aditivo tem vigência de 04 (quatro) meses, iniciando em 19 de Abril de 2023, com termino em 19 de Agosto de 2023, ou até a conclusão de novo processo licitatório.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 02.050 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. 15.122.2010.2046 - Manutenção das Atividades Administrativas da SESU. Elemento de Despesa: 3390.39 - 1.500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO: art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DO TERMO ADITIVO: 19 de Abril de 2023.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**

**Prefeito Constitucional**

##### **EXTRATO DE CONTRATOS**

###### **ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material Médico Hospitalar tipo (agulhas descartáveis, seringas, fios de sutura, sondas, curativos, cânulas, cateter, máscara, tubo endotraqueal) e materiais diversos destinados as Unidades de Saúde e SAMU, no atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia - PB.

CONTRATO Nº 00081/2023 - CONTRATADA: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.187.918/0001-15. VALOR GLOBAL: R\$ 77.007,14. Vencendo nos seguintes itens: 3, 6, 7, 8, 11, 18, 19, 27, 31, 33, 44, 54, 67, 68, 73, 74, 81, 82, 83, 84, 98, 99, 103, 113, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 140, 149, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 220, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00082/2023 - CONTRATADA: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 40.787.152/0001-09. VALOR GLOBAL: R\$ 6.230,60. Vencendo nos seguintes itens: 42, 137, 195, 196, 204, 206, 213, 214, 218, 219, 239, 240, 241, 243, 244, 245, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00083/2023 - CONTRATADA: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ nº 08.674.752/0003-01. VALOR GLOBAL: R\$ 18.132,00. Vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 21, 35, 51, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00084/2023 - CONTRATADA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.156.923/0001-20. VALOR GLOBAL: R\$ 3.150,00. Vencendo nos seguintes itens: 34, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00085/2023 - CONTRATADA: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 08.160.290/0001-42. VALOR GLOBAL: R\$ 1.482,00. Vencendo nos seguintes itens: 246, 247, 248, 249, 250, 251, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00086/2023 - CONTRATADA: GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITA - LARES LTDA, CNPJ nº 17.472.278/0001-64. VALOR GLOBAL: R\$ 2.760,00. Vencendo nos seguintes itens: 78, 79, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00087/2023 - CONTRATADA: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 39.707.683/0001-57. VALOR GLOBAL: R\$ 6.413,00. Vencendo nos seguintes itens: 22, 72, 164, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00088/2023 - CONTRATADA: HEART MEDICAL HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 42.004.633/0001-18. VALOR GLOBAL: R\$ 20.910,00. Vencendo nos seguintes itens: 169, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00089/2023 - CONTRATADA: HEXAGONAL FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES, CNPJ nº 47.541.371/0001-44. VALOR GLOBAL: R\$ 1.801,00. Vencendo nos seguintes itens: 43, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00090/2023 - CONTRATADA: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.160.739/0001-10. VALOR GLOBAL: R\$ 524.070,85. Vencendo nos seguintes itens: 4, 5, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 24, 25, 26, 29, 30, 38, 39, 40, 45, 47, 49, 50, 52, 53, 56, 57, 59, 61, 62, 64, 65, 66, 69, 71, 75, 76, 77, 80, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 104, 105, 110, 115, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 141, 142, 143, 166, 167, 168, 201, 202, 203, 235, 236, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00091/2023 - CONTRATADA: IN-DENTAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ nº 07.788.510/0001-14. VALOR GLOBAL: R\$ 58.500,00. Vencendo nos seguintes itens: 165, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00092/2023 - CONTRATADA: JOSE NERGINO SOBREIRA, CNPJ nº 63.478.895/0001-94. VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00. Vencendo nos seguintes itens: 176, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00093/2023 - CONTRATADA: LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 43.463.126/0001-05. VALOR GLOBAL: R\$ 4.033,00. Vencendo nos seguintes itens: 107, 108, 139, 150, 207, 212, 215, 217, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00094/2023 - CONTRATADA: LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 57.532.343/0001-14. VALOR GLOBAL: R\$ 18.600,00. Vencendo nos seguintes itens: 170,

174, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00095/2023 - CONTRATADA: MED & FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.778.326/0001-21. VALOR GLOBAL: R\$ 6.746,40. Vencendo nos seguintes itens: 60, 187, 188, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00096/2023 - CONTRATADA: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, CNPJ nº 10.779.833/0001-56. VALOR GLOBAL: R\$ 24.603,00. Vencendo nos seguintes itens: 41, 178, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00097/2023 - CONTRATADA: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.218.561/0001-39. VALOR GLOBAL: R\$ 23.212,20. Vencendo nos seguintes itens: 116, 117, 118, 119, 197, 198, 199, 200, 205, 208, 216, 237, 238, 242, 252, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00098/2023 - CONTRATADA: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.478.023/0001-80. VALOR GLOBAL: R\$ 57.141,70. Vencendo nos seguintes itens: 32, 102, 109, 138, 144, 145, 146, 147, 148, 151, 152, 209, 210, 211, 221, 222, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00099/2023 - CONTRATADA: PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS, CNPJ nº 32.407.715/0001-50. VALOR GLOBAL: R\$ 230.863,20. Vencendo nos seguintes itens: 15, 20, 23, 28, 36, 37, 48, 55, 58, 63, 70, 111, 112, 114, 177, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00100/2023 - CONTRATADA: POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA, CNPJ nº 44.947.511/0001-90. VALOR GLOBAL: R\$ 1.575,00. Vencendo nos seguintes itens: 101, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00101/2023 - CONTRATADA: SING WAY ARTIGOS PARA FESTAS EIRELI, CNPJ nº 10.872.908/0001-49. VALOR GLOBAL: R\$ 8.250,00. Vencendo nos seguintes itens: 100, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 20/04/2023 a 31/12/2023.

DATA DOS CONTRATOS: 20 de abril de 2023.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**

**Prefeito Constitucional**

## **Prefeitura Municipal de Sousa**

### **LICITAÇÃO**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

##### **HOMOLOGAÇÃO**

###### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023**

Nos termos do relatório final referente ao Pregão Presencial nº 036/2023, que objetiva prestação de serviços de serigráficos, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA, CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIREL, CONTIGO SOLUÇÕES PARA GESTAO PUBLICA LTDA., GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA, HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICOS LTDA, JOICE.COM SERVICE LTDA, LA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, LICITA HB INFORMÁTICA LTDA, LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS, NAINFRA BRASIL SERVICOS E TECNOLOGIAS LTDA, PROJECTO COM DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, TKS IMPORTS LTDA. O valor global da proposta restou em R\$ 313.731,80 ( trezentos e treze mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta centavos),convoco os vencedores para assinatura do contrato em até 03 (três) dias úteis.

Sousa – PB,03 de maio de 2023

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**

**Prefeito**

## **Câmara Municipal de Sousa**

### **LICITAÇÕES**

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**

##### **AVISO DE LICITAÇÃO**

###### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de materiais de expediente, de forma parcelada, destinado a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Sousa. Data e Local, às 09:00 horas do dia 18/05/2023, na Rua Nabor Meira, 17, Centro - Sousa - PB. Portal da Transparência: <https://www.camarasousa.pb.gov.br/>.

Sousa - PB, 02 de maio de 2023

**ANTONIO MOREIRA DE FIGUEIREDO NETO**

**Pregoeiro Oficial**

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**

##### **AVISO DE LICITAÇÃO**

###### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de móveis planejados para a Biblioteca Pública da Câmara Municipal de Sousa, compreendendo os serviços de confecção, entrega e instalação. Data e Local, às 09:00 horas do dia 19/05/2023, na Rua Nabor Meira, 17, Centro - Sousa - PB. Portal da Transparência: <https://www.camarasousa.pb.gov.br/>.

Sousa - PB, 02 de maio de 2023

**ANTONIO MOREIRA DE FIGUEIREDO NETO**

**Pregoeiro Oficial**



## Prefeitura Municipal de Teixeira

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
COMISSÃO DE PREGÃO

#### AVISO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Teixeira/PB, torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado, no qual foi emitido o seguinte julgamento: 1) CONHECER o recurso interposto tempestivamente pela empresa MICHELANGELO SUELLENY DE CALDAS NOBRE - ME (FARMÁCIA MEDMAIS POPULAR), CNPJ nº 33.178.298/0001-83 e no seu mérito INDEFERIR-LO, permanecendo a decisão de classificação e habilitação para a empresa ANA CARLA MENDES DE SOUZA, CNPJ Nº 36.128.495/0001-86.

Teixeira/PB, 03 de Maio de 2023.

**CHARLLES MARÇAL SOARES**  
PREGOEIRO OFICIAL/PMT

## Prefeitura Municipal de Baraúna

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00014/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR DISPONIVEL PARA TODA A FROTA MUNICIPAL, MEDIANTE REQUISICAO 24HS, 7(SETE) DIAS POR SEMANA COM LOCACAO DE EQUIPAMENTOS, RASTREADORES E CHIPS EM TECNOLOGIA 4G INCLUINDO MAPAS, APLICATIVOS, PLATAFORMA E RELATORIOS DE INFORMACOES DE TELEMETRIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DAVID CASSIO ARAUJO SILVA 09505808488 - R\$ 11.700,00.

Baraúna - PB, 03 de Maio de 2023

**MANASSÉS GOMES DANTAS**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

#### ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA USO HOSPITALAR DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA - PB; ADJUDICO o seu objeto a: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 38.249,00; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 4.600,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 78.800,00; EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 45.120,00; MARIA ELIZABETE DE ARAUJO DANTAS LTDA - R\$ 2.049,00; NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 3.750,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 16.000,00.

Baraúna - PB, 03 de Maio de 2023

**DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA**  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA USO HOSPITALAR DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 38.249,00; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 4.600,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 78.800,00; EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 45.120,00; MARIA ELIZABETE DE ARAUJO DANTAS LTDA - R\$ 2.049,00; NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 3.750,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 16.000,00.

Baraúna - PB, 03 de Maio de 2023

**MANASSÉS GOMES DANTAS**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Bayeux

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00136/2023 – FMS – PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00046/2022 – FMS – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00116/2022 – FMS – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 02 DE MAIO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO 2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: MLP GRÁFICA E EDITORA EIRELI, CNPJ: 20.467.220.0001-37

VALOR: R\$ 429.324,00 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)

## Prefeitura Municipal de Cubati

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Araujo Dantas, 229 - Centro - Cubati.. - PB, por meio do site portaldecompraspublicas, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO TIPO AMBULÂNCIA TIPO A, DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUBATI/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 16 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubati@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Cubati.. - PB, 03 de Maio de 2023

**JOYCE CUNHA DOS SANTOS**  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Aguiar

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

#### ERRATA TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023

Objeto: Locação de veículos.

| Folha                      | Linha | Onde se lê                                       | Leia-se   |
|----------------------------|-------|--|---|
| 02 do Contrato nº 074/2023 | 31    | 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)          | 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais)         |
| 02 do Contrato nº 074/2023 | 33    | 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais) | 41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais) |

Aguiar-PB, 02 de Maio de 2023

**ADRIANA APARECIDA DE ASSIS**  
Presidente da CPL

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para fornecimento de refeições de acordo com a Tomada de Preços nº 00014/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA - ME

OBJETO: O objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de refeições na cidade de Aguiar, destinados aos profissionais da Secretaria de Administração, Secretaria de Desenvolvimento Humano e

Cidadania, Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, atendendo solicitação da Secretaria de Administração, a medida de suas necessidades, durante o exercício de 2023  
**VALOR GLOBAL R\$: 102.500,00** (cento e dois mil e quinhentos reais).  
**PRAZO:** Da assinatura do contrato até 31.12.2023.  
 Aguiar - PB, 03 de maio de 2023.  
**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**  
 Prefeito

## **Prefeitura Municipal de Caaporã**

### **LICITAÇÕES**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

#### **TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023**

A Prefeitura Municipal de Caaporã, através Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Resultado Fase de Habilitação. Motivo: Averiguação mais a fundo dos documentos de habilitação, conforme Ata 002. Data das Publicações: Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - Ano XIV - Nº 3349 - Página 01 - datado em 25/04/2023; Diário Oficial do Estado da Paraíba - Nº 17.846 - Página 34 - datado de 25/04/2023 e Diário Oficial da União; Seção 3; Nº78, datado em 25/04/2023.

Caaporã - PB, 02 de Maio de 2023.

**ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO**  
 Presidenta da Comissão

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

#### **RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023**

OBJETO: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NAS PRAÇAS NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E DA SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB (CONTRATO DE REPASSE MINISTERIO DO TURISMO Nº 1079988-43). LICITANTE HABILITADOS: WJX CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. LICITANTES INABILITADOS: DK CONSTRUÇOES EIRELI EPP; G S CONSTRUTORA LTDA; GR CONSTRUTORA EIRELI; LIDER CONSTRUÇOES E REPRESENTACOES LTDA; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI; RANGEL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA; SERRA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA; SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇOES LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 11/05/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3113-8200. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com.

Caaporã - PB, 02 de Maio de 2023.

**ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO**  
 Presidenta da Comissão

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ESPECIAIS (PCD) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 17 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3113-8200. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com. Edital: [www.caapora.pb.gov.br](http://www.caapora.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Caaporã - PB, 03 de Maio de 2023

**Kalina Helen Ferreira Franco Borges**  
 Pregoeira Oficial

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE DE USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 18 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos

no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3113-8200. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com. Edital: [www.caapora.pb.gov.br](http://www.caapora.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Caaporã - PB, 03 de Maio de 2023

**Kalina Helen Ferreira Franco Borges**  
 Pregoeira Oficial

### **EXTRATO**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ GABINETE DO PREFEITO**

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CARGA DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO MEDICINAL, COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER AO SAMU E HOSPITAL ANA VIRGINIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00040/2023 - Alessandro Santos da Silva - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 02.05.23.

Caaporã - PB, 03 de Maio de 2023.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
 Prefeito Constitucional

## **Prefeitura Municipal de Alhandra**

### **LICITAÇÕES**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

#### **AVISO DE CONTINUIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023**

Comunica-se aos interessados que será dada CONTINUIDADE ao certame em epígrafe, na etapa de lances - Fase Proposta de Preços. Data e horário: 05/05/2023, às 09:00 horas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na sede da CPL.

Alhandra - PB, 02 de Maio de 2023.

**THIAGO DA SILVEIRA MARTINS**  
 Pregoeiro

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

#### **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023**

Referente ao Pregão Presencial nº 00008/2023, que objetiva: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos psicotrópicos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 401.472,00; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 133.602,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 530.870,60.

Alhandra - PB, 18 de Abril de 2023

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**  
 Prefeito

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

#### **GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos psicotrópicos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde; DESIGNO os servidores Harvey Jefferson de Carvalho Ferreira, Secretário de Saúde, como Gestor; e Millena Correia de Moraes Neves, Coordenador Farmacêutico de Atenção Primária, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00008/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Alhandra - PB, 18 de Abril de 2023

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**  
 Prefeito

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

#### **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023**

Referente ao Pregão Presencial nº 00010/2023, que objetiva: Registro de preço para Aquisição de Medicamentos para distribuição gratuita a população carente do município, através da Secretaria de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.428.181,00; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 308.482,40; MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 524.201,10; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 473.202,22; SARINOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - R\$ 8.505,00.

Alhandra - PB, 18 de Abril de 2023

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**  
 Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 00010/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Registro de preço para Aquisição de Medicamentos para distribuição gratuita a população carente do município, através da Secretaria de Saúde; DESIGNO os servidores Harvey Jefferson de Carvalho Ferreira, Secretário de Saúde, como Gestor; e Millena Correia de Moraes Neves, Coordenador Farmacêutico de Atenção Primária, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 00010/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Alhandra - PB, 18 de Abril de 2023

MARCELO RODRIGUES DA COSTA  
Prefeito

## EXTRATOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATOS  
PREGÃO PRESENCIAL N° 00008/2023

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos psicotrópicos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. DOTAÇÃO: 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.301.3004.2078 Manutenção dos Serviços da Atenção Primária de Saúde – PAP 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Recursos SUS 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.32.00.1.600.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos SUS 10.303.3004.2080 Manutenção da Assistência Farmacêutica 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Recursos SUS 3390.30.00.1.600.3110 Material de Consumo – Recursos SUS 3390.30.00.1.621.0000 Material de Consumo – Recursos SUS – PB 3390.32.00.1.500.1002 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos Vinc. de Impostos – ASPS 3390.32.00.1.600.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos SUS 3390.32.00.1.600.3120 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos SUS 10.302.3005.2084 Manutenção da Atividades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinc. de Impostos – ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Recursos SUS 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.32.00.1.600.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos SUS 10.302.3005.2088 Manut. Atenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar – MAC 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Recursos SUS 3390.30.00.1.600.3120 Material de Consumo – Recursos SUS 3390.32.00.1.600.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos SUS 3390.32.00.1.600.3120 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos SUS 10.303.3004.2272 Manutenção do Centro de Assistência Farmacêutica – CAF 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Recursos SUS 3390.30.00.1.621.0000 Material de Consumo – Recursos SUS – PB 3390.32.00.1.500.1002 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos Vinc. de Impostos – ASPS 3390.32.00.1.600.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos SUS 10.302.3005.2278 Manutenção da Atividades do Hospital Alfredo de Almeida Ferreira 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinc. de Impostos – ASPS 3390.30.00.1.621.0000 Material de Consumo – Recursos SUS – PB 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.32.00.1.621.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos SUS – PB. VIGÊNCIA: até 29/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT N° 00109/2023 - 26.04.23 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 200.736,00; CT N° 00110/2023 - 26.04.23 - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 66.801,00;

## EXTRATO DE CONTRATOS

## PREGÃO PRESENCIAL N° 00010/2023

OBJETO: Registro de preço para Aquisição de Medicamentos para distribuição gratuita a população carente do município, através da Secretaria de Saúde. DOTAÇÃO: 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.301.3004.2078 Manutenção dos Serviços da Atenção Primária de Saúde – PAP... VIGÊNCIA: até 29/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT N° 00112/2023 - 28.04.23 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 714.090,50; CT N° 00113/2023 - 27.04.23 - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 154.241,20; CT N° 00114/2023 - 27.04.23 - MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 262.100,55;

Prefeitura Municipal  
de Pilões

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N° 0001/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pilões/PB, TORNA PÚBLICO com RETIFICAÇÃO em tempo hábil o RESULTADO DE HABILITAÇÃO da licitação tipo TOMADA DE PREÇOS N° 0001/2023. Objetivo: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria, organização e execução de concurso público, para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Pilões – PB. Após análise minuciosa de toda a documentação apresentada pelos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, RETIFICA o resultado fase de habilitação e chegou à conclusão, com base em fundamentação legal, que, a empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA, atendeu ao item 5.5.3. Desta forma, a Comissão Retifica a decisão, LICITANTES HABILITADOS: EDUCA – ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA e OBJETIVA CONCURSOS LTDA, por atenderem, a rigor, as determinações previstas no instrumento normativo e a lei federal n° 8.666/93, que regulamenta as licitações e os contratos administrativos, para prosseguir no certame, Comunica-se que, em não havendo

interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta Técnica e Financeira, será realizada no dia 12/05/2023, às 09h30min, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB-077 - Pilões - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (083) 35021102. Pilões - PB, 03 de maio de 2023.

JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA  
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal  
de Lagoa Seca

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00019/2023  
RETIFICADO

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO RADIOLÓGICO FIXO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 16 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 16 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Federal n° 10.024/19; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: [lagoaseca.licita@gmail.com](mailto:lagoaseca.licita@gmail.com). Edital: [lagoaseca.licita@gmail.com](http://lagoaseca.licita@gmail.com); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Lagoa Seca - PB, 03 de Maio de 2023

RENATA CAVALCANTE MONTEIRO  
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal  
de Ingá

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

IMPUGNAÇÃO DE TERMOS DO EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL N° 00010/2023

OBJETO: Aquisição parcelada de equipamentos hospitalares diversos. EMPRESA RECORRENTE: K.C.R.S. Comércio de Equipamentos Eireli; contra termos do Edital. CONSIDERAÇÕES: Não foi dado conhecimento à referida impugnação - perda de objeto haja vista o certame já ter sido revogado em 24/04/23. Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis. E-mail: [licitacao@inga.pb.gov.br](mailto:licitacao@inga.pb.gov.br).

Ingá - PB, 26 de Abril de 2023

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE  
Pregoeiro Oficial

## EXTRATO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

## EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de apoio à infraestrutura da rede de dados e suporte aos sistemas operacionais utilizados pela administração municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00035/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT N° 00133/2021 - Unidasnet Comunicações Ltda - 1° Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 04.08.22

Prefeitura Municipal  
de Sapé

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022  
RESULTADO DO JULGAMENTO HABILITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapé-PB, no uso de suas atribuições legais, torna público à população e a quem interessar possa que após análise dos documentos de habilitação da tomada de preços n° 008/2022, foi apurado o seguinte, HABILITADAS as empresas: RETA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 40.761.924/0001-25; TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 15.034.271/0001-35; CONSTRUTORA MMV LTDA, CNPJ: 40.285.889/0001-15; CONSTRUTORA BRTEC LTDA, CNPJ: 13.493.236/0001-59; AUTO VIA LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 45.078.186/0001-30; ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA, CNPJ: 17.490.708/0001-70; CONSTRUTORA H S LTDA, CNPJ: 31.246.932/0001-42; WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA



LTDA, CNPJ: 13.408.085/0001-93; R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ: 29.878.872/0001-39; B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 29.842.086/0001-81; J.A ENGENHARIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS, CNPJ: 34.955.075/0001-48; DK CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 23.916.946/0001-06; GBN CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 17.644.916/0001-87; URANO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 47.539.216/0001-93; ALMEIDA DINIZ CONSTRUÇÕES, CNPJ: 44.470.696/0001-95. Por estarem em conformidade com a peça editalícia, INABILITADAS: As empresas: SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, POR NÃO ATENDER O ITEM 6.8.1 DO EDITAL; LIDER CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, POR NÃO ATENDER AO ITEM 6.8.1 DO EDITAL; SOLAR ENERGIA E COSNTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 47.239.698/0001-66, POR NÃO ATENDER AO ITEM 6.8.1; FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO, CNPJ: 32.522.090/0001-77, POR NÃO ATENDER AO ITEM 6.8.1; GR CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 27.450.426/0001-01, POR NÃO ATENDER AO ITEM 6.8.1; IF LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 21.609.727/0001-40, POR NÃO ATENER AO ITEM 6.8.1; CONSTRUTORA APODI EIRELI, POR NÃO ATENDER AO ITEM 8.2.6; KORBAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 46.454.603/0001-64, POR NÃO ATENDER AO ITEM 6.8.3; EOS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 29.656.195/0001-04, POR NÃO ATENDER O ITEM 6.8.1; CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 10.744.571/0001-94, POR NÃO ATENDER O ITEM 6.8.3. Ficam intimados os licitantes habilitados para no dia 12 de Maio de 2023 as 10:00 horas o comparecimento para a abertura dos Envelopes de Propostas de Preços; Maiores informações encontra-se na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Sapé, na RUA ORCINE FERNANDES, S/Nº - CENTRO - SAPÉ - PB., CEP: 58340-000 - E-mail: cplsape1@gmail.com.

SAPÉ - PB, 03 de Maio de 2023.

**WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO**  
PRESIDENTE

## Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

**RESULTADO DE JULGAMENTO RECURSAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2023**

A Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB, através de sua CPL, vem por intermédio deste aviso, comunicar aos interessados que a empresa MUSICPRO COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 43.318.141/0001-60, impetrou Recurso Administrativo em que requer pela desclassificação das empresas 34.138.334 CRISTOVENES SANTIAGO RODRIGUES, CNPJ Nº 34.138.334/0001-48 e BUDEGA DA MÚSICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 24.285.435/0001-98, referente a Pregão Eletrônico Nº 00026/2023. Esta Comissão de Licitação DECIDE por NEGAR O PROVIMENTO AO RECURSO do recurso apresentado pela empresa recorrente, mantendo a decisão que classificou as demais. Os autos do procedimento encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL, das 07:00 às 13:00h, em dias úteis. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas-PB, em 03 de maio de 2023.

**Helder de Lima Freitas**  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

**ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2023**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, informa aos interessados no Pregão Eletrônico 00049/2023, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, pag. 39, Jornal A União, pag. 27 e Diário Oficial da União, pag. 329, todos do dia 03/05/2023, onde se lê: "tipo Menor Preço por lote"; Leia-se: "tipo Menor Preço por item"; ficando assim inalteradas as demais informações da publicação.

São José de Piranhas-PB, em 03 de maio de 2023.

**Helder de Lima Freitas**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

**ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2023**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, informa aos interessados no Pregão Eletrônico 00048/2023, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, pag. 39, Jornal A União, pag. 27 e Diário Oficial da União, pag. 329, todos do dia 03/05/2023, onde se lê: "tipo Menor Preço por item"; Leia-se: "tipo Menor Preço por lote"; ficando assim inalteradas as demais informações da publicação.

São José de Piranhas-PB, em 03 de maio de 2023.

**Helder de Lima Freitas**  
Pregoeiro Oficial

### EXTRATO

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de fardamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de São José de Piranhas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00046/2023. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00162/2023 - 49.752.441 WILLAMS MEDEIROS JUNIOR - CNPJ nº 49.752.441/0001-39 - R\$ 16.800,00; CT Nº 00163/2023 - W. S. SERVICOS E LOCACOES LTDA - CNPJ nº 18.647.472/0001-04 - R\$ 101.965,00.

## Prefeitura Municipal de Conde

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Carteiras de Identificação Estudantil (CIE), para os alunos das redes públicas municipal e estadual do município de Conde. Abertura da sessão pública: **13:00 horas do dia 26 de Maio de 2023**. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 26 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas - de Segunda a Quinta - e das 08:00 as 14:00 horas - Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [conde.cpl.2021@gmail.com](mailto:conde.cpl.2021@gmail.com). Edital: [www.conde.pb.gov.br](http://www.conde.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Conde - PB, 03 de Maio de 2023

**ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 00003/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, às 14:00 horas do dia 06 de Junho de 2023, licitação modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para: Pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas, neste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas - de Segunda a Quinta - e das 08:00 as 14:00 horas - Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [conde.cpl.2021@gmail.com](mailto:conde.cpl.2021@gmail.com). Edital: [www.conde.pb.gov.br](http://www.conde.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Conde - PB, 02 de Maio de 2023

**ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Itatuba

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em locação de Software, para Licença de uso e manutenção de sistemas informatizados de gestão pública para atender as demandas operacionais deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00057/2021 - Elmar Processamentos de Dados Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 02.05.23

## Prefeitura Municipal de Gurjão

### TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

#### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2.02.01/2022

Apostilamento para alteração de Fonte de Recursos do Termo de Contrato Nº 2.02.01/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO. CONTRATADO: MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório Nº 083/2022. Tomada de Preços Nº 00002/2022. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS - TIPO A. FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento Nº 00001/2023, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO, prevista no instrumento inicial, acrescentando-se a seguinte alteração: Onde se lê: "As despesas decorrentes do presente contrato serão custeadas com os recursos constantes na dotação orçamentária abaixo especificada, consignada no Orçamento Municipal do exercício de 2022, sendo o seguinte: 04.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS - SEDE 12.365.2018.1016 CONSTRUIR/AMPL/RECUPERAR A CRECHE MUNICIPAL 500. Recursos não Vinculados de Impostos 571. Transferência do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros Vinculados a Educação", leia-se: "As despesas decorrentes do presente contrato serão custeadas com os Recursos do Convênio 146/2022 firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia e recursos próprios



do Município de Gurjão a Título de Contrapartida, sendo o seguinte:  
04.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS – SEDE  
12.365.2018.1016 CONSTRUIR/AMPL/RECUPERAR A CRECHE MUNICIPAL  
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE DOS RECURSOS:  
500. Recursos não Vinculados de Impostos  
540. Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos  
570. Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos  
571. Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação  
599. Outros Recursos Vinculados à Educação.  
As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Gurjão - PB, 02 de maio de 2023.

**JOSÉ ELIAS BORGES BATISTA**  
Prefeito do Município

## Prefeitura Municipal de Juazeirinho

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

##### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00008/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 00008/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS MÚLTIPLAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO, COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: THIAGO BENTO PEIXOTO DA SILVA 05979464425 - R\$ 67.200,00.

Juazeirinho - PB, 02 de Maio de 2023

**ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS**  
Prefeita Constitucional

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 32001/2023

Aos 02 dias do mês de Maio de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, Estado da Paraíba, localizada na Praça Presidente João Pessoa - Centro - Juazeirinho - PB, nos termos da Decreto Federal n° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal n° 005-A, de 02 de Janeiro de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial n° 00008/2023 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS MÚLTIPLAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO, COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - CNPJ n° 08.996.886/0001-87; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ n° 11.277.311/0001-19.- THIAGO BENTO PEIXOTO DA SILVA 05979464425. CNPJ: 38.167.542/0001-26. Item(s): 1. Valor: R\$ 67.200,00.

Juazeirinho - PB, 02 de Maio de 2023

**ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS**  
Prefeita Constitucional.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 01401/2023

Aos 03 dias do mês de Maio de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, Estado da Paraíba, localizada na Praça Presidente João Pessoa - Centro - Juazeirinho - PB, nos termos da Decreto Federal n° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal n° 005-A, de 02 de Janeiro de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial n° 00014/2023 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DIVERSAS DEMANDAS DO MUNICIPIO COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - CNPJ n° 08.996.886/0001-87; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ n° 11.277.311/0001-19.- 50.107.922 MARCOS JUNIOR DE OLIVEIRA SOUTO. CNPJ: 50.107.922/0001-70. Item(s): 4 - 5 - 6. Valor: R\$ 15.710,00 - PANIFICADORA BRASIL DE JUAZEIRINHO LTDA. CNPJ: 08.738.221/0001-73. Item(s): 1 - 2 - 3 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14. Valor: R\$ 114.555,00.

Juazeirinho - PB, 03 de Maio de 2023.

**ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS**  
Prefeita Constitucional.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

##### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00014/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 00014/2023, que objetiva: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DIVERSAS DEMANDAS DO MUNICIPIO COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de:

50.107.922 MARCOS JUNIOR DE OLIVEIRA SOUTO - R\$ 15.710,00; PANIFICADORA BRASIL DE JUAZEIRINHO LTDA - R\$ 114.555,00.

Juazeirinho - PB, 02 de Maio de 2023

**ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS**  
Prefeita Constitucional

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS MÚLTIPLAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO, COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Juazeirinho: 02.180 SECRETARIA MUNIC. DE PLANJ. ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOA - 04. 122. 0002. 2162 ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS - 02.079 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10. 122. 0002. 2187 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10. 301. 0002. 2058 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT N° 03201/2023 - 02.05.23 - THIAGO BENTO PEIXOTO DA SILVA 05979464425 - R\$ 22.400,00.

##### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DIVERSAS DEMANDAS DO MUNICIPIO COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00014/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Juazeirinho: 02.020 GABINETE DO PREFEITO - 04. 122. 0002. 2005 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - 12. 361. 0002. 2032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.079 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10. 122. 0002. 2187 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10. 301. 0002. 2058 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 10. 302. 0002. 2076 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - 02.089 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08. 122. 0002. 2183 ATIVIDADES DA SEC. DE ASS. SOCIAL - 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08. 244. 0002. 2179 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL (M. A. COMPLEX. - PAEF) - 08. 244. 0002. 2180 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFV ETC) - 08. 244. 0002. 2182 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO DESC. E CONTR. SOCIAL SUAS (IGD/SUAS) - 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO - 04. 122. 0002. 2119 ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA - 02.180 SECRETARIA MUNIC. DE PLANJ. ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS - 04. 122. 0002. 2162 ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS - 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT N° 04901/2023 - 03.05.23 - 50.107.922 MARCOS JUNIOR DE OLIVEIRA SOUTO - R\$ 15.710,00; CT N° 04902/2023 - 03.05.23 - PANIFICADORA BRASIL DE JUAZEIRINHO LTDA - R\$ 114.555,00.

## Prefeitura Municipal de Aroeiras

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

##### RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA COM BUEIROS DE VÁRIAS CÉLULAS NAS LOCALIDADES DE CARAPEBAS, JUÁ E CACHOEIRAS GRANDE, CONFORME PROJETO BASICO. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: VALTER ALVES SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - Valor: R\$ 340.247,08. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com.

Aroeiras - PB, 08 de Março de 2023

**LEIA BARBOSA FERREIRA**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

##### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONCLUSÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO C. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 00005/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT N° 00224/2022 - E.p.s. Servicos de Construcoes Eireli - CNPJ: 34.235.824/0001-62 - 3° Aditivo - acréscimo de R\$ 50.357,71. ASSINATURA: 20.04.23

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MANOEL MARTINS. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00009/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00358/2022 - D K Construcoes Eireli - CNPJ: 23.916.946/0001-06 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 45.318,05. ASSINATURA: 03.05.23

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA/PB - MÁRIO LIMA II ETAPA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00014/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00016/2023 - E.p.s. Servicos de Construcoes Eireli - CNPJ: 34.235.824/0001-62 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 30.122,36; e prorroga o prazo por mais 2 meses. ASSINATURA: 19.04.23

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SISTEMA DO E-SIC (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO); LICENCIAMENTO E HOSPEDAGEM DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E DO PORTAL INSTITUCIONAL E SERVIÇO DE CONSULTORIA DE ACOMPANHAMENTO PARA CUMPRIMENTO DOS ÍNDICES DE TRANSPARÊNCIA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00006/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00140/2022 - Sogo Tecnologia e Serviços Ltda - CNPJ: 29.345.698/0001-69 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 12.04.23

**Câmara Municipal de Mamanguape**
**LICITAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Duque de Caxias, 123 - Centro - Mamanguape - PB, às 14:00 horas do dia 16 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços na instalação completa de uma subestação aérea de 112,5 KVA, para atender a nova Câmara Municipal de Mamanguape. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99633-6686. E-mail: camaramanguape@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mamanguape - PB, 03 de Maio de 2023

**JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal de São Bento**
**EDITAL E AVISO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

**AVISO DE EDITAL  
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023**

A Prefeitura Municipal de São Bento/PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que será realizado um Processo Seletivo para vagas temporárias para o cargo de Professor de Jovens e Adultos -EJA. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 04 de maio de 2023 no site da Ápice Consultoria (www.apiceconsultoria.com) que passará a vigorar como único regulamento do Processo Seletivo que será realizado sob a responsabilidade técnica e operacional da Ápice Consultoria conforme contrato estabelecido. Torna público ainda que as inscrições para o respectivo Processo Seletivo estarão abertas presencialmente na Rua Ana Maria Ribeiro, SN, Centro, São Bento/PB (onde funcionava o SAMU) as inscrições iniciam no dia 08 de maio de 2023 de 10h às 12h e de 13h às 17h e nos dias 09 e 10 de maio de 2023 de 08h às 12h e de 13h às 16h, com data limite para o pagamento da inscrição por meio de boleto bancário até o dia 11 de maio de 2023.

São Bento - PB, 03 de Maio de 2023

**RAIMUNDO ALVES MAIA FILHO**  
Secretário Municipal De Educação

**Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo**
**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade

Tomada de Preço nº 00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E REFORMA NAS ACADEMIAS DE SAÚDE DO CONJUNTO DR. MANOEL ALVES E PLANALTO, DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRO I E DA SALA DE RAO X DO HOSPITAL DISTRITAL DR. JOSÉ DE S. MACIEL NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- W. DA SILVA NASCIMENTO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS  
CNPJ nº 24.221.438/0001-68  
Valor: R\$ 390.239,39  
Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 03 de maio de 2023.

**JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS**  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preço nº 00003/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA DA EMPAER (ANTIGA EMATER), SITUADA NA RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS, Nº 132, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- AMPLA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ nº 41.670.182/0001-95  
Valor: R\$ 118.912,82  
Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 03 de maio de 2023.

**AURELIO MENDES BARBOSA DA SILVA**  
Secretário Executivo de Agricultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preço nº 00003/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA DA EMPAER (ANTIGA EMATER), SITUADA NA RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS, Nº 132, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- AMPLA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ nº 41.670.182/0001-95  
Valor: R\$ 118.912,82  
Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 03 de maio de 2023.

**MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

**EXTRATOS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0172/2023 - PMPF**  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB, ASSIM COMO, PARA AS SUAS SECRETARIAS E SOBRETUDO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003/2023 - PMPF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1012/2023 - PMPF.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
02.02. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
02.08. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:**

(A)12 361 3002 2037 - Manutenção das atividades do Ensino Fundamental  
(B)12 365 3002 2038 - Manutenção das atividades da Educação Infantil e Creches  
(C)12 366 3002 2039 - Manutenção das atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA  
(D)12 306 3002 2049 - Produção e Distribuição da Merenda Escolar  
(E)04 122 2032 2027 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração  
(F)15 451 2032 2143 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura.

**ELEMENTO DE DESPESA:**

(A)1.500.1001 - Recursos Vinculados de Impostos - MDE  
3390.30 - Material de Consumo  
(B)1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)  
3390.30 - Material de Consumo  
(C)04 122 2032 2027 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração  
3390.30 - Material de Consumo  
(D)15 451 2032 2143 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura  
3390.30 - Material de Consumo

VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura em 26/04/2023;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97  
CONTRATADO: C - MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE - CNPJ Nº 40.479.340/0001-61  
VALOR TOTAL: R\$ 7.434,00 (sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
**Por OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO**  
 Secretário Municipal de educação, Cultura e Desporto  
 CNPJ: 09.072.455/0001-97

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0176/2023 - PMPF**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB, ASSIM COMO, PARA AS SUAS SECRETARIAS E SOBRETUDO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003/2023– PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1012/2023 - PMPF.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

02.02. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.08. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

(A)12 361 3002 2037 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental

(B)12 365 3002 2038 – Manutenção das atividades da Educação Infantil e Creches

(C)12 366 3002 2039 - Manutenção das atividades da Educação de Jovens e Adultos – EJA

(D)12 306 3002 2049 – Produção e Distribuição da Merenda Escolar

(E)04 122 2032 2027 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

(F)15 451 2032 2143 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura.

ELEMENTO DE DESPESA:

(A)1.500.1001 – Recursos Vinculados de Impostos – MDE

3390.30 – Material de Consumo

(B)1.552.0000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

3390.30 – Material de Consumo

(C)04 122 2032 2027 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3390.30 – Material de Consumo

(D)15 451 2032 2143 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

3390.30 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura em 26/04/2023;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: MB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - CNPJ Nº 24.374.270/0001-20

VALOR TOTAL: R\$ 870,00 (oitocentos e sessenta reais).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**

**Por OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO**

Secretário Municipal de educação, Cultura e Desporto

CNPJ: 09.072.455/0001-97

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0173/2023 - PMPF**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB, ASSIM COMO, PARA AS SUAS SECRETARIAS E SOBRETUDO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003/2023– PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1012/2023 - PMPF.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

02.02. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.08. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

(A)12 361 3002 2037 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental

(B)12 365 3002 2038 – Manutenção das atividades da Educação Infantil e Creches

(C)12 366 3002 2039 - Manutenção das atividades da Educação de Jovens e Adultos – EJA

(D)12 306 3002 2049 – Produção e Distribuição da Merenda Escolar

(E)04 122 2032 2027 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

(F)15 451 2032 2143 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura.

ELEMENTO DE DESPESA:

(A)1.500.1001 – Recursos Vinculados de Impostos – MDE

3390.30 – Material de Consumo

(B)1.552.0000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

3390.30 – Material de Consumo

(C)04 122 2032 2027 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3390.30 – Material de Consumo

(D)15 451 2032 2143 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

3390.30 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura em 26/04/2023;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: RSB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 48.994.874/0001-38

VALOR TOTAL: R\$ 3.377,00 (três mil, trezentos e setenta e sete reais).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**

**Por OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO**

Secretário Municipal de educação, Cultura e Desporto

CNPJ: 09.072.455/0001-97

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0183/2023 - PMPF**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB, ASSIM COMO, PARA AS SUAS SECRETARIAS E SOBRETUDO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003/2023– PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1012/2023 - PMPF.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

02.02. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.08. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

(A)12 361 3002 2037 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental

(B)12 365 3002 2038 – Manutenção das atividades da Educação Infantil e Creches

(C)12 366 3002 2039 - Manutenção das atividades da Educação de Jovens e Adultos – EJA

(D)12 306 3002 2049 – Produção e Distribuição da Merenda Escolar

(E)04 122 2032 2027 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

(F)15 451 2032 2143 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura.

ELEMENTO DE DESPESA:

(A)1.500.1001 – Recursos Vinculados de Impostos – MDE

3390.30 – Material de Consumo

(B)1.552.0000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

3390.30 – Material de Consumo

(C)04 122 2032 2027 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3390.30 – Material de Consumo

(D)15 451 2032 2143 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

3390.30 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura em 02/05/2023;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: EMPRESA RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS - CNPJ Nº 48.106.423/0001-17

VALOR TOTAL: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

**Por LOREDANA RAMOS LOPES CUNHA**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

CNPJ: 09.072.455/0001-97

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0166/2023 - PMPF**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB, ASSIM COMO, PARA AS SUAS SECRETARIAS E SOBRETUDO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003/2023– PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1012/2023 - PMPF.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

02.02. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.08. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

(A)12 361 3002 2037 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental

(B)12 365 3002 2038 – Manutenção das atividades da Educação Infantil e Creches

(C)12 366 3002 2039 - Manutenção das atividades da Educação de Jovens e Adultos – EJA

(D)12 306 3002 2049 – Produção e Distribuição da Merenda Escolar

(E)04 122 2032 2027 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

(F)15 451 2032 2143 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura.

ELEMENTO DE DESPESA:

(A)1.500.1001 – Recursos Vinculados de Impostos – MDE

3390.30 – Material de Consumo

(B)1.552.0000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

3390.30 – Material de Consumo

(C)04 122 2032 2027 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3390.30 – Material de Consumo

(D)15 451 2032 2143 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

3390.30 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura em 26/04/2023;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: C – MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE - CNPJ Nº 40.479.340/0001-61

VALOR TOTAL: R\$ 155.843,80 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

**Por OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO**

Secretário Municipal de educação, Cultura e Desporto

CNPJ: 09.072.455/0001-97

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0170/2023 - PMPF**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB, ASSIM COMO, PARA AS SUAS SECRETARIAS E SOBRETUDO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003/2023– PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1012/2023 - PMPF.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

02.02. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.08. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

(A)12 361 3002 2037 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental

(B)12 365 3002 2038 – Manutenção das atividades da Educação Infantil e Creches

(C)12 366 3002 2039 - Manutenção das atividades da Educação de Jovens e Adultos – EJA

(D)12 306 3002 2049 – Produção e Distribuição da Merenda Escolar

(E)04 122 2032 2027 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração



(F)15 451 2032 2143 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura.

ELEMENTO DE DESPESA:

(A)1.500.1001 – Recursos Vinculados de Impostos – MDE

3390.30 – Material de Consumo

(B)1.552.0000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

3390.30 – Material de Consumo

(C)04 122 2032 2027 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3390.30 – Material de Consumo

(D)15 451 2032 2143 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

3390.30 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura em 26/04/2023;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: MB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - CNPJ nº 24.374.270/0001-20

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 20.880,00 (vinte e mil, oitocentos e oitenta reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

**Por OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO**

Secretário Municipal de educação, Cultura e Desporto

CNPJ: 09.072.455/0001-97

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0171/2023 - PMPF**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB, ASSIM COMO, PARA AS SUAS SECRETARIAS E SOBRETUDO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003/2023 – PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1012/2023 - PMPF.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

02.02. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.08. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

(A)12 361 3002 2037 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental

(B)12 365 3002 2038 – Manutenção das atividades da Educação Infantil e Creches

(C)12 366 3002 2039 - Manutenção das atividades da Educação de Jovens e Adultos – EJA

(D)12 306 3002 2049 – Produção e Distribuição da Merenda Escolar

(E)04 122 2032 2027 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

(F)15 451 2032 2143 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura.

ELEMENTO DE DESPESA:

(A)1.500.1001 – Recursos Vinculados de Impostos – MDE

3390.30 – Material de Consumo

(B)1.552.0000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

3390.30 – Material de Consumo

(C)04 122 2032 2027 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3390.30 – Material de Consumo

(D)15 451 2032 2143 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

3390.30 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura em 02/05/2023;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: EMPRESA RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS - CNPJ nº 48.106.423/0001-17

VALOR TOTAL: R\$ 529.306,80 (quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e seis reais e oitenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

**Por OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO**

Secretário Municipal de educação, Cultura e Desporto

CNPJ: 09.072.455/0001-97

## Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

**ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NAS ESPECIALIDADES: EXAMES LABORATORIAIS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE; ADJUDICO o seu objeto a: CENTRO MEDICO DR JOAO LEITE FILHO LTDA - R\$ 218.918,50.

Riachão do Bacamarte - PB, 03 de Maio de 2023

**JOÃO ACASSIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NAS ESPECIALIDADES: EXAMES LABORATORIAIS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE; HOMOLOGO o correspondente

procedimento licitatório em favor de: CENTRO MEDICO DR JOAO LEITE FILHO LTDA - R\$ 218.918,50.

Riachão do Bacamarte - PB, 03 de Maio de 2023

**VALDINERI BARBOSA DE LIMA**  
Secretaria de Saúde

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NAS ESPECIALIDADES: EXAMES LABORATORIAIS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riachão do Bacamarte: 20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE □ FMS – 10 301 2002 2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE □ FMS – 10 301 3002 2018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA (ESF) – 10 301 3002 2081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PREVINE BRASIL – 10 302 3003 2083 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR □ MAC – 10 302 3003 2146 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL □ CAPS – 10 302 3003 2149 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS – 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 03/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00022/2023 - 03.05.23 - CENTRO MEDICO DR JOAO LEITE FILHO LTDA - R\$ 218.918,50.

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Contratação De Empresa De Engenharia, Para Executar Obra Civil Pavimentação Asfáltica No Centro Do Município De Riachão De Bacamarte - PB - SICONV: 912502 - CONTRATO: 1075555-30 - Ministério do Desenvolvimento Regional. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00065/2022 - Mac Construtora Eireli - 3º Aditivo - acréscimo de R\$ 236.178,34. ASSINATURA: 03.05.23

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Contratação De Empresa De Engenharia, Para Executar Obra Civil Pavimentação Asfáltica No Centro Do Município De Riachão De Bacamarte - PB - SICONV: 912502 - CONTRATO: 1075555-30 - Ministério do Desenvolvimento Regional. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00065/2022 - Mac Construtora Eireli - 4º Aditivo - acréscimo de R\$ 25.681,15. ASSINATURA: 03.05.23

## Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

**AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2023**

O Pregoeiro Oficial do Município de São José de Espinharas/PB, no uso de suas atribuições informa aos interessados o Julgamento da Impugnação do Edital do Pregão Eletrônico Nº 00021/2023, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (MÉDICO E ADMINISTRATIVO) PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS CONFORME PROPOSTA Nº 11418606000122002, sendo o pedido de Impugnação da empresa HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 31.531.928/0001-26 INDEFERIDO nos termos do julgamento da Impugnação, mantendo a data de realização do certame assim como todos os itens do edital. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB.

São José de Espinharas/PB – 03 de maio de 2023

**José Matheus Paulo Morais**  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00001/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Pavimentação de Ruas no Município de São José de Espinharas – PB, através do Contrato de Repasse nº 928793/2022/MDR/CAIXA constantes ao processo correspondente, a: B2 CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ Nº 27.944.573/0001-20, VALOR TOTAL: R\$ 220.370,79. Publique-se e cumpra-se.

São José de Espinharas/PB, 03 de maio de 2023.

**ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00001/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Pavimentação de Ruas no Município de São José de Espinharas – PB, através do Contrato de Repasse nº 928793/2022/MDR/CAIXA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:



B2 CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ Nº 27.944.573/0001-20, VALOR TOTAL: R\$ 220.370,79. Publique-se e cumpra-se.

São José de Espinharas/PB, 03 de maio de 2023.  
**ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO**  
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO:  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Pavimentação de Ruas no Município de São José de Espinharas – PB, através do Contrato de Repasse nº 928793/2022/MDR/CAIXA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. B2 CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ Nº 27.944.573/0001-20, VALOR TOTAL: R\$ 220.370,79. INFORMAÇÕES: na sede da CPL - São José de Espinharas – PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis.

São José de Espinharas - PB, 03 de maio de 2023.  
**Antônio Gomes da Costa Netto**  
 Prefeito

**Prefeitura Municipal  
 de Cuité**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
 INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO LIVROS DIDÁTICOS DOS ANOS INICIAIS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO SUPRINDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA - R\$ 203.461,50. Cuité - PB, 03 de Maio de 2023

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
 INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO LIVROS DIDÁTICOS DOS ANOS FINAIS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SUPRINDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA - R\$ 151.137,00. Cuité - PB, 03 de Maio de 2023

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

**Prefeitura Municipal  
 de Poço de José de Moura**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA**

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de passagem molhada no Município. LICITANTES HABILITADOS: As licitantes ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, portadora do CNPJ nº 34.746.608/0001-81; CATÃO BONGIOVI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, portadora do CNPJ nº 30.272.239/0001-81; CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA, portadora do CNPJ nº 11.150.150/0001-06; MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, portadora do CNPJ nº 15.233.791/0001-77; CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI, portadora do CNPJ nº 18.578.731/0001-84 e COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, portadora do CNPJ nº 11.170.603/0001-58; foram consideradas habilitadas por atenderem a todas as exigências do Edital. LICITANTES INABILITADOS: As demais licitantes foram consideradas inabilitadas por não atenderem as exigências do Edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da Comissão. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes de Propostas de Preços será realizada no dia 15/05/2023, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, na Av. Frei Damião, nº 252 – Centro, Poço de José de Moura/PB. Maiores informações no endereço acima mencionado, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis.

Poço José de Moura - PB, 03 de maio de 2023.  
**TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA**  
 Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal  
 de Manaíra**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023**

A Prefeitura Municipal de Manaíra/PB torna público que estar realizando licitação sob modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para locação de materiais e equipamentos diversos e serviços para realização de eventos, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Manaíra/PB. Data e horário do certame: 10:00 horas do dia 17/05/2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Sala da CPL na prefeitura municipal. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas 164, Centro, Manaíra - PB, Manaíra - PB, 03 de Maio de 2023.

**JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR**  
 Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 SEGUNDA CHAMADA  
 MOTIVO DESERTO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023**

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB torna público a SEGUNDA CHAMADA da licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de prestação de serviços de conserto/remendo, desmontagens, montagens e troca de pneus dos veículos e máquinas a serviço do município de Manaíra/PB. Motivo: Deserto. Data e horário do início da disputa: 09:30hs do dia 17/05/2023. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra - PB.

Manaíra - PB, 03 de Maio de 2023.

**JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR**  
 Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2023**

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Fardamento e vestuários destinadas às necessidades das diversas secretarias do município de Manaíra/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs do dia 18/05/2023. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra - PB.

Manaíra - PB, 03 de Maio de 2023.

**JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR**  
 Pregoeiro Oficial

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

**EXTRATO DE CONTRATO  
 INEXIGIBILIDADE Nº 00008/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA /PB, CNPJ nº 09148131/0001-95  
 CONTRATADA: - HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ nº 00.886.833/0001-00 - End: Rua do Sossego, CEP: 50.100-150, Nº 298, Santo Amato – Recife -PE.

OBJETO: Contratação Artística da Banda Caninana para apresentação no São João Alegria, Tradição do Município de Manaíra - PB, o artista se apresentará no dia 03/06/2023, no período da noite, com duração mínima de show de 02:00hr.

VALOR GLOBAL: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 13 392 1012 2027 PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS, REGIONAIS E FOLCLÓRICAS – ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses

DATA DO CONTRATO: 05 de Abril de 2023

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
 Prefeito Constitucional

**EXTRATO DE CONTRATO  
 INEXIGIBILIDADE Nº 00009/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA /PB, CNPJ nº 09148131/0001-95  
 CONTRATADA: - FRANCISCO DA COSTA JUNIOR - CNPJ Nº 32.482.767/0001-90.

OBJETO: Contratação Artística da Cantora Nanara Bello para apresentação no São João Alegria, Tradição do Município de Manaíra - PB, a artista se apresentará no dia 03/06/2023, no período da noite, com duração mínima de show de 01:30hr.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 13 392 1012 2027 PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS, REGIONAIS E FOLCLÓRICAS – ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.



PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses  
DATA DO CONTRATO: 11 de Abril de 2023.  
**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
Prefeito Constitucional

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 00011/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA /PB, CNPJ nº 09148131/0001-95.  
CONTRATADA: - K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI - CNPJ nº 10.973.009/0001-32 - End.: Rua Boa Vista, nº336, Bairro centro, cidade de Flores, Estado de Pernambuco, CEP: 56850-000.  
OBJETO: Contratação Artística do Cantor Sandryno Ferraz para apresentação no São Pedro Da vila do Pelo Sinal, Tradição do Município de Manaíra - PB, onde o artista se apresentará no dia 01/07/2023, no período da noite, com duração mínima de show de 02:00hr.  
VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 13 392 1012 2027 PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS, REGIONAIS E FOLCLÓRICAS – ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até quatro meses após a realização do evento.  
DATA DO CONTRATO: 19 de abril de 2023.  
**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
Prefeito Constitucional

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 00010/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA /PB, CNPJ nº 09148131/0001-95.  
CONTRATADA: - FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA-PUBLICIDADE & REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS MÚSICAIS - CNPJ Nº 12.802.872/0001-52  
End.: Rua TV Domingos Rodrigues, CEP: 56.903-442, Nº 162, Serra Talhada-PE.  
OBJETO: Contratação Artística do Cantor Assisssão para apresentação no São João Alegria, Tradição do Município de Manaíra - PB, o artista se apresentará no dia 03/06/2023, no período da noite, com duração mínima de show de 120 (cento e vinte) minutos.  
VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 13 392 1012 2027 PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS, REGIONAIS E FOLCLÓRICAS – ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até quatro meses após a realização do evento.  
DATA DO CONTRATO: 19 de abril de 2023  
**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
Prefeito Constitucional

## **Câmara Municipal de Manaíra**

### **LICITAÇÕES**

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

##### **RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** **INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2023**

Nos termos dos elementos constantes na Justificativa que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023, que objetiva: Contratação com a maior brevidade possível de uma empresa ou pessoa física especializada para prestação de serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica à mesas diretora, às comissões legislativas, assessoramento nas sessões públicas ou reuniões ordinárias e extraordinárias, orientação no cumprimento de leis, decretos, resoluções, portarias ou qualquer outra norma legal, elaboração de pareceres administrativos nos processos licitatórios, acompanhamento e defesa nos processos judiciais no âmbito da Justiça Estadual, Federal, Trabalhista ou em Tribunais Superiores, para a Câmara Municipal de Manaíra/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADÃO DOMINGOS GUIMARÃES, CPF Nº 491.107.134-68 – VALOR: R\$ 36.000,00.

Manaíra- PB, 03 de maio de 2023.

**LUIS GONZAGA BARBOSA FIRMINO**  
Presidente

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

##### **RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** **INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2023**

Nos termos dos elementos constantes na Justificativa que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023, que objetiva: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços técnicos de confecção e elaboração de folhas de pagamentos mensal, confecção de folha analítica mensal, confecção mensal de remessas de pagamentos de servidores efetivos, prestadores de serviços, comissionados e eletivos, envio da folha para o sagres online do TCE/PB, elaboração das informações do SIOPE e e-social para a Câmara Municipal de Manaíra – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DANTAS CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 12.510.313/0001-79 – VALOR: R\$ 36.000,00

Manaíra- PB, 28 de março de 2023.

**LUIS GONZAGA BARBOSA FIRMINO**  
Presidente

### **EXTRATO**

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 20401/2023.**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2023**

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços técnicos de confecção e

elaboração de folhas de pagamentos mensal, confecção de folha analítica mensal, confecção mensal de remessas de pagamentos de servidores efetivos, prestadores de serviços, comissionados e eletivos, envio da folha para o sagres online do TCE/PB (tribunal de contas do estado da paraíba), elaboração das informações do SIOPE e e-social para a Câmara Municipal de Manaíra – PB.  
PARTES: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB.  
CONTRATADO(S): CENTRO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS JANUSA SOTERO LTDA, CNPJ nº 34.690.113/0001-88.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.100 CÂMARA MUNICIPAL - 01 031 1001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS LEGISLATIVAS – 000009 3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).  
Manaíra- PB, 29 de março de 2023.  
**LUIS GONZAGA BARBOSA FIRMINO**  
Presidente

## **Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz**

### **LICITAÇÕES**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ**

##### **AVISO DE LICITAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023**

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados a Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Município de Belém do Brejo do Cruz, de acordo com a Proposta do Ministério da Saúde nº 12461.113000/1220-02. Data e Local, às 10:30 horas do dia 16/05/2023, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 03 de maio de 2023.

**DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS**  
Presidente da CPL

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ**

##### **AVISO DE LICITAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados a Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Município de Belém do Brejo do Cruz, de acordo com a Proposta do Ministério da Saúde nº 12461.113000/1220-01. Data e Local, às 08:30 horas do dia 16/05/2023, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 03 de maio de 2023.

**DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS**  
Presidente da CPL

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ**

##### **AVISO DE LICITAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023**

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para aquisição de mobiliários e materiais permanentes, destinados a Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Município de Belém do Brejo do Cruz, de acordo com a Proposta do Ministério da Saúde nº 12461.113000/1220-01. Data e Local, às 09:30 horas do dia 16/05/2023, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 03 de maio de 2023.

**DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS**  
Presidente da CPL

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ**

##### **AVISO DE LICITAÇÃO** **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 14/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. Data e Local, às 09:00 horas do dia 18/05/2023, na sala de Reuniões da CPL, na Rua Alcindo Olímpio Maia, 432 - Manoel Forte Maia, Belém do Brejo do Cruz – PB.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 03 de maio de 2023.

**DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS**  
Pregoeira

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ**

##### **AVISO DE LICITAÇÃO** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023**

OBJETO: Contratação de serviço de locação mensal de um veículo, tipo van, destinado a manutenção das atividades do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. Data e Local, às 10:30 horas do dia 18/05/2023, na sala de Reuniões da CPL, na Rua Alcindo Olímpio Maia, 432 - Manoel Forte Maia, Belém do Brejo do Cruz – PB.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 03 de maio de 2023.

**DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS**  
Pregoeira





## Prefeitura Municipal de Alcantil

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar de forma parcelada para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Alcantil – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alcantil: 06.006–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 06006.10.122.1008.2020 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 06006.10.301.1008.2021 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE – PAB 06006.10.301.1008.2022 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO PACS 06006.10.301.1008.2023 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ESF 06006.10.301.1008.2024 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL 06006.10.301.1008.2066 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID 19 06006.10.302.1008.2027 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA MEDIA E ALTA COMPLEXID 06006.10.302.1008.2028 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAMU 06006.10.302.1008.2029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00097/2023 - 02.05.23 - L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 18.157,32;

## Prefeitura Municipal de Mulungu

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

#### CONVOCAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

OBJETO: Aquisição parcelada de carnes, frango, fríos e outros, destinados ao atendimento de diversas secretarias e Fundo Municipal de Saúde no exercício 2023. O Pregoeiro convoca o comparecimento dos participantes presentes deste certame, para continuidade dos trabalhos, que será realizado no dia 08 de Maio de 2023 às 08h30min. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 04/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Mulungu - PB, 03 de Maio de 2023

**GETULIO COSTA DE ARAÚJO**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Boqueirão

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

#### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2023

A Prefeitura Municipal de Boqueirão, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados a republicação de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS ECONÔMICOS OU FILANTRÓPICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES, LAUDOS MÉDICOS E OUTROS PROCEDIMENTOS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO – PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada à Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB, no horário de expediente das 08:00 as 12:00 horas. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da data de 05 de maio de 2023, permanecendo o chamamento aberto para inscrições pelo período de 30 (trinta) dias no local supramencionado, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Outras informações pelo Telefone (83) 3391–1375.

Boqueirão, 03 de maio de 2023.

**Cristiane Gomes Bezerra**  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2023

A Prefeitura Municipal de Boqueirão, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados a realização de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, DE FORMA COMPLEMENTAR, NA ESPECIALIDADE CLÍNICO GERAL, (PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO), EM REGIME DE PLANTÕES PRESENCIAIS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO HOSPITAL JOSÉ GOMES DE ANDRADE, NO MUNICÍPIO DE BO-

QUEIRÃO–PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada à Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB, no horário de expediente das 08:00 as 12:00 horas. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da data de 05 de maio de 2023, permanecendo o chamamento aberto para inscrições pelo período de 30 (trinta) dias no local supramencionado, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Outras informações pelo Telefone (83) 3391–1375.

Boqueirão, 03 de maio de 2023.

**Cristiane Gomes Bezerra**  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Araçagi

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

#### ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2023, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisições parceladas de gêneros alimentícios diversos, carnes, frango, linguiça calabresa, salsicha, destinados às necessidades das diversas Secretarias da Administração Municipal, programas do Governo Federal, Merenda Escolar dos alunos da rede municipal de Araçagi; ADJUDICO o seu objeto a: FERNANDA TAYNAH DOS SANTOS BRITO - R\$ 2.074.590,60; PROMOVE COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA - R\$ 2.950,00.

Araçagi - PB, 03 de Maio de 2023

**GIRLENE FERNANDES NUNES**  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2023, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisições parceladas de gêneros alimentícios diversos, carnes, frango, linguiça calabresa, salsicha, destinados às necessidades das diversas Secretarias da Administração Municipal, programas do Governo Federal, Merenda Escolar dos alunos da rede municipal de Araçagi; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FERNANDA TAYNAH DOS SANTOS BRITO - R\$ 2.074.590,60; PROMOVE COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA - R\$ 2.950,00.

Araçagi - PB, 03 de Maio de 2023

**JOSILDA MACENA BENICIO LEITE**  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00001/2023. OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisições parceladas de gêneros alimentícios diversos, carnes, frango, linguiça calabresa, salsicha, destinados às necessidades das diversas Secretarias da Administração Municipal, programas do Governo Federal, Merenda Escolar dos alunos da rede municipal de Araçagi. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Fernanda Taynah dos Santos Brito - CNPJ 30.911.924/0001-00. Promove Comercio e Participações Ltda - CNPJ 47.594.523/0001-77. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 981514660.

Araçagi - PB, 03 de Maio de 2023

**GIRLENE FERNANDES NUNES**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Areia

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

#### AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00026/2023

A Prefeitura Municipal de Areia manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, ou acessando: www.areia.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 09 de Maio de 2023, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações



posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237.

Areia - PB, 03 de Maio de 2023

**RENATO DO NASCIMENTO**  
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00029/2023**

A Prefeitura Municipal de Areia manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E REFIL PARA IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Epiácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, ou acessando: www.aria.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 09 de Maio de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licita.pmareiarp@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237.

Areia - PB, 03 de Maio de 2023

**RENATO DO NASCIMENTO**  
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00030/2023**

A Prefeitura Municipal de Areia manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Epiácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, ou acessando: www.aria.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 09 de Maio de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licita.pmareiarp@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237.

Areia - PB, 03 de Maio de 2023

**RENATO DO NASCIMENTO**  
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00031/2023**

A Prefeitura Municipal de Areia manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PARA EXPOSIÇÃO NO ESPAÇO DAS ARTES DESTA MUNICÍPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Epiácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, ou acessando: www.aria.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 09 de Maio de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licita.pmareiarp@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237.

Areia - PB, 03 de Maio de 2023

**RENATO DO NASCIMENTO**  
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00030/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COBERTORES TIPO MANTA PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: JOAO E MARIA ATELIE LTDA. - R\$ 78.400,00.

Areia - PB, 26 de Abril de 2023

**BRUNO FAUSTINO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00030/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COBERTORES TIPO MANTA PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOAO E MARIA ATELIE LTDA. - R\$ 78.400,00.

Areia - PB, 28 de Abril de 2023

**MARIA ZÉLIA BEZERRA PINTO**  
Secretária de Assistência Social

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2023. DOTAÇÃO: 02.120 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 2006 2030 Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde - 3390.30 99 Material de Consumo - Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde / 10 302 1018 2031 Manutenção do Centro de Atenção Psico-Social/CAPS - 3390.30 99 Material de Consumo - Fonte: Transferência de Recursos do SUS / 10 301 1018 2032 Manutenção das Equipes de Saúde da Família - UBS - 3390.30 99 Material de Consumo - Fonte: Transferência de Recursos do SUS / 10 302 1017 2038 Manutenção de Média Complexidade e Assistência Hospitalar e Ambulatorial - 3390.30 99 Material de Consumo - Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde / Transferência de Recursos do SUS / 10 303 1017 2037 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica e suporte profilático e terapêutico - 3390.30 99 Material de Consumo - Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde / Transferência de Recursos do SUS /. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00120/2023 - 24.04.23 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 51.600,00; CT Nº 00122/2023 - 24.04.23 - FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA - R\$ 18.500,00; CT Nº 00123/2023 - 24.04.23 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 12.910,00; CT Nº 00124/2023 - 24.04.23 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 180.880,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2023. DOTAÇÃO: 02.120 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 2006 2030 Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde - 3390.30 99 Material de Consumo - Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde / 10 302 1018 2031 Manutenção do Centro de Atenção Psico-Social/CAPS - 3390.30 99 Material de Consumo - Fonte: Transferência de Recursos do SUS / 10 301 1018 2032 Manutenção das Equipes de Saúde da Família - UBS - 3390.30 99 Material de Consumo - Fonte: Transferência de Recursos do SUS / 10 302 1017 2038 Manutenção de Média Complexidade e Assistência Hospitalar e Ambulatorial - 3390.30 99 Material de Consumo - Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde / Transferência de Recursos do SUS / 10 303 1017 2037 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica e suporte profilático e terapêutico - 3390.30 99 Material de Consumo - Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde / Transferência de Recursos do SUS /. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00103/2023 - 17.04.23 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 7.002,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COBERTORES TIPO MANTA PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areia: 02.130 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1023 2113 Concessão de Benefícios Eventuais - 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita - Fonte: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00158/2023 - 28.04.23 - JOAO E MARIA ATELIE LTDA. - R\$ 78.400,00.

## Prefeitura Municipal de Picuí

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (AREIA, BRITA, CIMENTO, TIJOLOS E TELHAS), DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de maio de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 22 de maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br.

Picuí - PB, 17 de Abril de 2023

**Olivanio Dantas Remígio**  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 18 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei



Federal Lei Federal nº 14.133/2021. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br.

Picuí - PB, 17 de Abril de 2023

**Oliviano Dantas Remígio -**  
Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de Serraria

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2023, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para executar serviços na Implantação de Pavimentação no Município de Serraria - PB, conforme Convênio 891526/2019/MDR/CAIXA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ANCORÁ CONSTRUTORA LTDA - R\$ 582.023,95.

Serraria - PB, 25 de Abril de 2023

**PETRÔNIO DE FREITAS SILVA**  
Prefeito

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para executar serviços na Implantação de Pavimentação no Município de Serraria - PB, conforme Convênio 891526/2019/MDR/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serraria/ Contrato de Repasse nº 891526/2019/MDR/CAIXA, através da Caixa Econômica Federal: 4490.5199 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serraria e: CT Nº 00070/2023 - 26.04.23 - ANCORÁ CONSTRUTORA LTDA - R\$ 582.023,95.

## Prefeitura Municipal de Várzea

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2023

OBJETO: Aquisição parcelada de Cestas Básicas prontas e kits de higiene pessoal visando atender e suprir os benefícios eventuais no âmbito do sistema único de assistência social do município de várzea- PB, conforme especificações constantes deste instrumento convocatório e seus anexos.

VENCEDOR: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP CNPJ: 07.526.979/0001-85, vencedor no seguinte LOTES I e II. com o valor de R\$ 239.993,28 ( duzentos e trinta e nove mil , novecentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos ) no lote I; e R\$ 15.824,25 ( Quinze mil oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos) no lote II, perfazendo um valor global dos dois lotes de R\$ 255.817,53 ( duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos), fica convocado no prazo de 03 (três) dias úteis, os licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei 8.666/93, sob suas penalidades do referido do diploma legal.

Várzea - PB, 03 de maio de 2023.

**OTONI COSTA DE MEDEIROS**  
Prefeito Constitucional de Várzea - PB

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA - PB

#### EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: 01.133/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Várzea - PB

Contratado: CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI, CNPJ nº 29.482.689/0001-10.

Objeto: Contratação de Empresa para execução de obra de Reforma da sede das instalações da Prefeitura Municipal de Várzea -PB, conforme especificações no edital e seus anexos.

Valor Total: R\$ 310.021,87 (Trezentos e dez mil, vinte e um reais e oitenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos Recursos Orçamentários oriundos do Orçamento de 2022 - Recursos Livres/Emenda 386/2022 e CONVÊNIO/0141/2022- Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal e Lei Municipal 130/2022 de 20 de julho de 2022, na Unidade Orçamentaria 02.050- Secretaria de Administração, na Classificação Funcional 04.122.1056 1087- Reforma sede Prefeitura Municipal- Decreto Municipal 0020/2022, no elemento despesas - 4490.51 - obras e instalações. Fonte de Recursos 1701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros do Estado; 1500.0000- Recursos não vinculados de Impostos- LIVRE

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.

Processo: Tomada de Preço 004/2022

Data do contrato: 15 de setembro de 2022.

## Prefeitura Municipal de Esperança

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### NOTIFICAÇÃO (Republicado por incorreção)

CONCORRÊNCIA nº 0002/2022 que objetiva: Reforma e Ampliação da Escola Fabricio Batista de Araújo no Município de Esperança - PB. Convocamos a empresa L&L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, para no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas, considerados da data de publicação desta notificação, para que aumente o quadro de funcionários da obra imediatamente. Em caso de não justificativa e permanência da inércia da contratada, ficará o contrato nº 0214/2022 rescindido conforme artigo 77, 78 e 79 da lei Federal de Licitações e Contratos. INFORMAÇÕES: na sede da Prefeitura, Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, no horário das 07h00min as 13h00min dos dias úteis.

Esperança - PB, 02 de maio de 2023.

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA**  
Prefeito Constitucional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 00011/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de suplementos nutricionais (leite) a serem fornecidos em virtude de ordem judicial para atender pacientes deste município; resolve registrar o preço para seguintes vencedores:

| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 400112023 - 10/04/2023                |   |                              |        |        |         |          |
|--|---|------------------------------|--------|--------|---------|----------|
| VENCEDOR: MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA |   |                              |        |        |         |          |
| CNPJ: 29.329.985/0001-85   |   |                              |        |        |         |          |
| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO   | MARCA                        | UNID.  | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL  |
| 2  | FORTIN MF Suplemento Alimentar para crianças contendo fibra na formulação com 1,5 Kcal, consistência líquida e sabores variados. Frasco 200ml   | DANONE / FORTINI MF 200ML    | FRASCO | 50     | 17,00   | 850,00   |
| 3  | APTAMIL PROEXPERT SOJA 2 400G Fórmula Infantil de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância a base de soja- Aptamil ProExpert soja 2 é uma fórmula infantil à base de soja para lactentes a partir dos 6 meses de vida. Não contém proteínas lácteas. | DANONE / APTAMIL SOJA 2 400G | LATA   | 100    | 52,10   | 5.210,00 |
| <b>TOTAL</b>   |   |                              |        |        |         | 6.060,00 |

| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 500112023 - 10/04/2023   |  |        |       |        |         |           |
|---|--|--------|-------|--------|---------|-----------|
| VENCEDOR: MEDLAR HOME CARE AID HOME SERVICOS MEDICOS LTDA |  |        |       |        |         |           |
| CNPJ: 38.309.434/0001-40                                  |  |        |       |        |         |           |
| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO  | MARCA  | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL   |
| 1   | FORTINI PÓ Alimento em pó para nutrição de crianças, nutricionalmente completo e rico em vitaminas e minerais. Permite preparo nas diluições 1,0 a 1,5 kcal/ml. Isento de lactose e glúten. Lata 400g.   | EREMIX | LATA  | 200    | 52,00   | 10.400,00 |
| 4   | RESOUSE THICKEN UP CLEAR Espessante e gelificante para alimentos, indicado para pacientes disfágico. Modifica instantaneamente a textura e consistência dos alimentos quentes ou frios, sem alterar cor, sabor e cheiro dos alimentos quentes ou frios. Sem glúten. Apresentação em lata de 125g e display com 24 sachês de 1,2g cada. | EREMIX | LATA  | 100    | 45,00   | 4.500,00  |
| <b>TOTAL</b>  |  |        |       |        |         | 14.900,00 |

| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 300112023 - 10/04/2023         |  |       |       |        |         |          |
|---|--|-------|-------|--------|---------|----------|
| VENCEDOR: SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI |  |       |       |        |         |          |
| CNPJ: 28.167.665/0001-03  |  |       |       |        |         |          |
| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO  | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL  |
| 8   | NUTRI ENTERAL SOYA Alimento empó, nutricionalmente completo,áde proteína isolada de soja. Normacalórico, hipossódico,isenta de sacarose, lactose e glúten.Densidade calórica 1,01 Kcal/ml.Lata 800g. | NUTRO | LATA  | 24     | 67,80   | 1.627,20 |
| <b>TOTAL</b>  |  |       |       |        |         | 1.627,20 |

| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 200112023 - 10/04/2023 |  |          |       |        |         |          |
|---|--|----------|-------|--------|---------|----------|
| VENCEDOR: SUPREMA COMERCIO E DISTRIBUI?????O EIRELI-ME  |  |          |       |        |         |          |
| CNPJ: 23.159.220/0001-68                                |  |          |       |        |         |          |
| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO  | MARCA    | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL  |
| 6   | LEITE NINHO INTEGRAL FORT + Composto lacteo contendo ferro e zinco, vitaminas A,C,D e E, CALCIO.Contém leite e derivados de soja. Contém lactose. Não contém glúten. Lata com aproximadamente 380g .Acondicionada em embalagem hermeticamente fechada e embalada em material que garanta a integridade do produto. | NESTLE?? | LATA  | 100    | 60,00   | 6.000,00 |



|              |   |         |      |     |       |          |
|--------------|---|---------|------|-----|-------|----------|
| 7            | LEITE NINHO SEM LACTOSE 400G Leite em pó integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D, E) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem em lata contendo 400g. | NESTL?? | LATA | 100 | 34,00 | 3.400,00 |
| <b>TOTAL</b> |   |         |      |     |       | 9.400,00 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 100112023 - 10/04/2023

VENCEDOR: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.948.769/0002-01

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
|------|---------------|-------|-------|--------|---------|---------|
|------|---------------|-------|-------|--------|---------|---------|

## Prefeitura Municipal de Dona Inês

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS (MATEMÁTICA DO FUTURO, CIÊNCIAS DO FUTURO, EDUCAÇÃO EM 3 DIMENSÕES E O MAPOTECA "MAPAS DO CONHECIMENTO"), DESTINADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL E O ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TODOS DESCRIMINADOS EM LOTES. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 17 de Maio de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771025. E-mail: [licitacao@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:licitacao@pmdonaines.pb.gov.br).  
br. Edital: [www.pmdonaines.pb.gov.br](http://www.pmdonaines.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Dona Inês - PB, 03 de Maio de 2023

MARIA GORETE DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS TIPO PLAYGROUND PARA AS ESCOLAS QUE OFERTAM O ENSINO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 17 de Maio de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771025. E-mail: [licitacao@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:licitacao@pmdonaines.pb.gov.br).  
br. Edital: [www.pmdonaines.pb.gov.br](http://www.pmdonaines.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Dona Inês - PB, 03 de Maio de 2023

MARIA GORETE DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS

NOTIFICAÇÃO Nº 01/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Dona Inês, através de sua gestora NOTIFICA a empresa: K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - AVENIDA DUARTE DA SILVEIRA, 580 - CENTRO - JOÃO PESSOA - PB, CNPJ nº 42.890.879/0001-34, vencedora do Pregão Eletrônico nº 0008/2023, Contrato nº 0050/2023-CPL, para cumprir com a obrigação contratual e realizar a entrega no prazo de **05 (cinco) dias** do pedidos enviados por e-mail, o qual já foi solicitado a entrega e já foi notificado via e-mail a empresa, mas sem êxito, caso o pedido enviado não seja entregue dentro do prazo desta notificação, será rescindido o contratado e aplicadas as penalidades cabíveis, conforme preceitua os art. 77,78, 86, 87 e 88 da Lei 8.666/93 c/c o art. 7º da Lei 10.520/2002.

Dona Inês/PB, 02 de Maio de 2023.

Cíntia Michelle Ferreira de Lima  
Gestora

## Prefeitura Municipal de Rio Tinto

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

INABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 00004/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em construção civil, para Construção de Centro de Apoio ao Turista no Distrito de Barra de Mamanguape, localizado no município de Rio Tinto - PB, con-

forme convênio nº 0187/2022, do Governo do Estado da Paraíba. Considerando o recurso interposto pela empresa SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA que tem por fundamento a sanção aplicada a empresa RF SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI pelo município de Conceição - PB, conforme publicação do dia 04 de abril de 2023 no diário oficial do estado da paraíba, onde penaliza a empresa RF SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI no inciso iii do artigo 87, da lei nº 8.666 de 1993, bem como, considerando o entendimento esposado pelo STJ sobre a matéria, está comissão, com supedâneo de Parecer emitido pela Procuradoria Municipal, resolve acatar os fundamentos do mencionado recurso para considerar a impossibilidade de contratar com a administração da empresa RF SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI tornando-se assim inabilitada no certame **Tomada de Preço 00004/2023**, . Maiores informações e vistas ao processo, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Tinto no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis ou E-mail: [licitacaopmrt@gmail.com](mailto:licitacaopmrt@gmail.com).

Rio Tinto - PB, 03 de maio de 2023

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

INABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de ruas do Conjunto Francisco Gerbasí, localizado no bairro Centro, Zona urbana do município de Rio Tinto-PB, conforme contrato de repasse nº 1077807-02 e convênio nº 917662/2021 - MDR/CAIXA. Considerando a sanção aplicada a empresa RF SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI pelo município de Conceição - PB, conforme publicação do dia 04 de abril de 2023 no diário oficial do estado da paraíba, onde penaliza a empresa RF SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI no inciso iii do artigo 87, da lei nº 8.666 de 1993, bem como, considerando o entendimento esposado pelo STJ sobre a matéria, está comissão, com supedâneo de Parecer emitido pela Procuradoria Municipal, resolve INABILITAR a empresa RF SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, tornando-se assim inabilitada no certame **Tomada de Preço 00001/2023**. Maiores informações e vistas ao processo, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Tinto no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis ou E-mail: [licitacaopmrt@gmail.com](mailto:licitacaopmrt@gmail.com).

Rio Tinto - PB, 03 de maio de 2023

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Cabedelo

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELÓ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00023/2023

Aos 02 dias do mês de Maio de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermars - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00077/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTA (UTI), DA NOVA SEDE HOSPITAL E MATERNIDADE PE. ALFREDO BARBOSA – HMPAB, COM INSTALAÇÃO E TREINAMENTO, QUANDO NECESSÁRIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELÓ - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.

| VENCEDOR: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA |   |               |       |        |           |            |
|--|---|---------------|-------|--------|-----------|------------|
| CNPJ: 11.405.384/0001-49                 |   |               |       |        |           |            |
| ITEM                                     | ESPECIFICAÇÃO   | MARCA         | UNID. | QUANT. | P.UNIT.   | P.TOTAL    |
| 22                                       | CENTRAL DE MONITORAMENTO: Utilizada para monitoramento centralizado de parâmetros fisiológicos através da visualização dos monitores multiparamétricos que estiverem em rede com a central, deve conectar e obter a visualização e controle de até 64 monitores beira de leito simultaneamente com uma única licença, deve possibilitar gestão de alarmes dos parâmetros dos monitores beira de leito, dados de tendência, análise e edição para cada monitor beira de leito com formas de onda com até 240 horas, formas de onda fisiológicas holográficas para análise e edição de até 72 horas, deve permitir a inserção de dados e gerenciamento de pacientes, armazenar e analisar até 720 eventos de alarme para cada monitor beira de leito, 720 eventos de PNI, exibição de ECG multiderivações, cálculo do segmento ST e função de análise de arritmia; deve possibilitar que relatórios de monitoramento de registros de análises e alarmes possam ser impressos em um determinado formato, deve possibilitar conexão com impressora a laser e/ou equipamento de áudio através de dispositivos de saída, deve ter conexão para teclado e mouse através de dispositivos de entrada, deve exibir informações dos monitores beira de leito, impressão seletiva de dados e possibilidade de silenciar os alarmes, deve ter opção para busca, navegação, manutenção e gestão dos dados de monitoramento dos pacientes, função abrangente de ajuda do sistema, função de desligamento para armazenamento de todo tipo de informações de revisão; deve possuir cálculo de doses de medicamentos e tabelas de titulação, deve ter vários métodos para indicar alarmes, deve possuir no mínimo 1 saída de vídeo para monitor escravo, tensão de alimentação 100 a 240Vac 60Hz, suporte a monitores conectados por rede protocolo TCP/IP sem fio ou com fio, formas de onda exibidas: Forma de onda de ECG de 2 canais, forma de onda de RESP de 1 canal, forma de onda de PLETISM de 1 canal, forma de onda de PI de 8 canais, forma de onda de CO2 de 1 canal, formas de onda de AG de 4 canais para CO2, O2, N2O e AA. A Central de Monitoramento deve ser compatível com todos os modelos de monitores multiparamétricos da marca ALFA MED existentes na instituição. Acessórios mínimos que deve acompanhar: 01 (um) CD de Instalação; 01 (um) Manual do Usuário português; 01 (um) Sentinela USB; 01 (uma) CPU com sistema operacional Windows processor core i5 ou superior; 01 (um) Mouse sem fio; 01 (um) Teclado sem fio; 01 (um) Monitor LCD colorido de mínimo 19"; Todos os acessórios indispensáveis para funcionamento completo da Centra. Deverá ser certificado pelo INMETRO E ANVISA. | VITA/ALFA MED | UND   | 2      | 59.000,00 | 118.000,00 |



|    |  |                    |     |    |           |            |
|----|--|--------------------|-----|----|-----------|------------|
| 46 | MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PARA TRANSPORTE: Equipamento deve ser portátil para atendimento ambulatorial e emergencial, permite monitoramento durante o transporte externo ou interno e aplicável inclusive em procedimentos de alta complexidade, deve estar em conformidade com as normas NBR IEC 60601-1; IEC 60601-1-2; IEC 60601-1-4; IEC 60601-2-27; IEC 60601-2-30; IEC 60601-2-34; IEC 60601-2-49, e conforme as exigências das normas NBR-IEC 60601-1:2010, NBR IEC 60601-1-2:2010, NBR IEC 60601-1-4:2011, NBR-IEC 60601-1-8:2010, NBR IEC 60601-1-9:2014, NBR IEC 60601-2-25:2014, NBR-IEC 60601-2-27:2013, NBR-IEC 60601-2-30:2014, NBR-IEC 60601-2-34:2014, NBR-IEC 60601-2-49:2014, NBR-ISO 80601-2-55:2014, NBR-ISO 80601-2-56:2013, NBR-ISO 80601-2-61:2015, de acordo com as RDC 32/2007, deve atender pacientes adulto, pediátrico e neonatal, deve possuir os seguintes parâmetros mínimos: ECG 3/7 derivações, Resp., SpO2, FP, Temp. (2 canais), PNI, deve ter tela TFT LCD colorida de mínimo 8.4" 800x600 com tela touchscreen, velocidade de varredura: 6.25 mm/s, 12.5 mm/s, 25 mm/s e 50mm/s, deve ter interface selecionável para tela dividida entre Gráfico, Números grandes, curvas, tabelas e oxycardiograma, deve possuir tabela de cálculo de drogas, ter indicadores alarme, status da alimentação, status da bateria, Bip de QRS e alarme sonoro, deve ter exibição de data, hora, identificação do paciente, nome e outros dados; Display e processador deve ser em bloco único, deve possibilitar armazenamento de dados de tendências gráficas e numéricas tabulares de até 240 horas, 1200 conjuntos de análise de medições de PNI, 200 conjuntos de análise de alarmes, 200 conjuntos de eventos de arritmias, 48 horas de forma de onda, capacidade de autonomia com funcionamento através de bateria para 240 minutos, capacidade de monitorização de até 10 parâmetros, deve possuir alarmes audiovisuais ajustáveis com três níveis de prioridade com limites máximo e mínimo para todos parâmetros com volumes ajustáveis, alarmes funcionais para sensor, bateria, rede, desconexão de parâmetros, etc.; Deve possuir conexão para transporte em ambulância, menu de configuração acessível também através de teclado membrana e botão giratório, deve possibilitar a inserção de módulos futuros como capnografia mainstream/Sidestream, pressão invasiva, Módulo registrador em 3 canais e outros, deve possuir modo DEMO com senha para treinamento dos usuários, deve possibilitar comunicação com central de monitoramento através de rede padrão, comunicação com outros monitores (Leito-a-Leito) via rede local sem a necessidade de uma central de monitoramento, deve ter proteção contra descarga e interferência de desfibrilador e bisturi, exibição de pelo menos 11 formas de onda simultâneas com valores alfanuméricos; deve ter sistema de auto teste e software em português, tela de acesso direto como congelamento, iniciar/interrumpir medição PNI e outras; memória para armazenar as configurações, deve ter sistema de ajuda na tela, sistemas de alarme ininterruptos conforme NBR IEC 60601-1-2-49, telas de atalho para funções e outras configurações. Alimentação elétrica: 100 a 240Vac 50/60hz com comutação automática de tensão; Peso máximo 3,7kg (com bateria e acessórios), deve ter grau de proteção IPX1, deve possuir porta USB (2 conexões), 1 Saída VGA, 1 Conexão RS232, 1 Conexão de rede padrão, 1 Saída de sinal de chamada de enfermeira, 1 Conexão de Cartão SD, 1 Conexão para trava antifurto, 1 Trava de segurança de alimentação, 1 Terminal de aterramento equipotencial. ECG 3/5 Vias com forma de Onda de ECG exibição simultânea de até 7 derivações na tela ou selecionáveis, possibilidade de exibição simultânea de 12 derivações com cabo paciente de 10 vias. (opcional), alarme de eletrodo solto com identificação do mesmo, Indicador de eletrodo solto e tremor muscular; Faixa de Frequência Cardíaca: 0 a 350 bpm, resolução: 1 bpm, detecção e rejeição de Pulso de Marca-passo, deve ter modos de operação: Diagnóstico, Monitor e Cirurgia. Análise de ST na faixa de -2,0 mV a +2,0 mV para todas as derivações sem necessidade de central com visualização simultânea na tela; Função Diagnóstico: Fornece medição automática dos parâmetros comuns, como frequência cardíaca, intervalo de FP, duração de QRS, Intervalo de QT/QTc, eixo P/QRS/T e amplitude de RV5/SV1; Análise e detecção de até 33 arritmias distintas, como: Assistolia, V-Fib / V-Tach, Couplet, Ritmo de ventilação, Bigemina PVC, Trigemina PVC, Tachy (Taquicardia), R em T,PVC, Ritmo Irr, Bradicardia, Batida perdida, Marcapasso sem ritmo, Ventilação Brady (Bradicardia), Marcapasso sem captura, VEB, Executar PVCs, Ac. Ritmo de ventilação, IPVC, VT não sustentada, PVCs multiformes, Pausas/min Alto, Pausar, Afib, Bigemina PAC, PVCs Alto, Baixa tensão (membro), Brady (Bradicardia) Extrema, Trigemina PAC, Tachy de QRS Ampla, VT Sustentada, Tachy (Taquicardia) Extrema, e V-Tach; Respiração por método impedância Torácica (Medição através das derivações: RA-LL, RA-LA); E | VITA 600E/ALFA MED | UND | 8  | 14.000,00 | 112.000,00 |
| 47 | MONITOR MULTIPARÂMETRO: Deve atender pacientes Adulto, Pediátrico e Neonatal; deve ser fornecido com seguintes parâmetros: ECG 3/7 Derivações, Resp., SpO2, FP, Temp.(2 canais), PNI, 2 canais de pressão invasiva, Capnografia Sidestream; deve atender normas segurança conforme as exigências da norma NBR-IEC 60601-1:1997, NBR IEC 60601-1-2:2006, NBR IEC 60601-1-4:2004, de acordo com as RDC 32/2007; deve ter tela TFT LCD colorida de no mínimo 15" □ resolução 1024x768, deve ser Touch screen; Peso máximo 7kg; Possibilidade de visualização de 13 formas de ondas simultâneas; deve ter interface selecionável, tabela de cálculo de drogas; revisão de tendências de no mínimo 120 horas; deve ser fornecido com impressora térmica integrada de 3 canais de impressão, deve possuir modo DEMO protegido com senha, deve ter bateria de lítio recarregável, interna e removível através de acesso pelo lado externo do gabinete por portinhola ou tampa exclusiva para este fim, sem a necessidade de abrir o equipamento com ferramentas e expando o interior do mesmo, bateria com autonomia mínima de 240 minutos sem a necessidade de utilização de módulos externos de bateria; deve possibilitar comunicação bi direcional com central de monitoramento, comunicação através de protocolo HLT; deve ter mínimo 2 conexões USB, 01 saída VGA, 01 conexão de rede padrão; 01 saída de sinal analógico; 01 saída de sinal de chamada de enfermeira; 01 terminal de aterramento equipotencial. Equipamento deve ter grau de proteção IPX1. ECG 5 Vias forma de Onda de ECG: apresentação das 7 formas de onda das derivações; Seleção de Ganho: x0,125 (1,25mm/mv); x0,25 (2,5mm/mv); x0,5 (5mm/mv); x1 (10mm/mv); x2 (20mm/mv); Velocidade de Varredura: 12,5 mm/s, 25 mm/s e 50mm/s; Saida Analógica de ECG; Faixa de Frequência Cardíaca: 15 a 350 bpm; Proteção para Eletrocirurgia: Modos de Operação: Diagnóstico, Monitor e Cirurgia. Análise simultânea de ST para todas as derivações com exibição na tela; Análise de pelo menos 16 tipos de arritmia; Respiração Método: Impedância Torácica.Faixa de medida da Frequência Respiratória e de alarme: 0 a 200 rpm; SpO2 Faixa de Medida: 0 a 100%; Faixa de Frequência de Pulso: 25 a 300 bpm; Temperatura superficial e intracavitária, 2 canais com faixa de medida: 0 a 50 °C; Pressão Não Invasiva (PNI) por método oscilométrico, modos de operação: Manual, Automático, Contínuo; Automático: intervalo de medição 1 a 480 min; Faixa de Frequência de Pulso: Faixa: 40 a 240 bpm; Pressão Invasiva (PI 02 canais) Faixa de medição: -50 mmHg à 400 mmHg Capnografia (EACO2) Sidestream método técnica de absorção por infravermelho; Faixa de Medida de CO2: 0 mmHg - 150 mmHg; Modo: Adulto, Pediátrico, Neonato; Faixa de Medida de FICO2: 3 mmHg - 50 mmHg; AwRR (Respiração): 2 rpm - 150 rpm; Vazão do gás de amostra: 50 ml/min. Deve acompanhar seguintes acessórios: 01 (um) Cabo ECG 5 vias reutilizável; 01 (um) Sensor de Temperatura de pele adulto, 01 (um) Sensor de Temperatura de pele infantil; 01 (um) Sensor SpO2 adulto reutilizável; 01 (um) Sensor SpO2 pediátrico tipo Y reutilizável; 01 (um) Abraçadeira manguito reutilizável adulto; 01 (um) Abraçadeira manguito reutilizável pediátrica; 01 (um) Tubo PNI; 01 (um) Cabo de Alimentação padrão ABNT; 01 (uma) Bateria Recarregável Lítium-Ion; 01 (um) Manual do Usuário em português; 01 (um) Cabo interface para transdutor de pressão; 01 (um) Kit transdutor de pressão PI descartável; 01 (uma) Câmara Nasal descartável neonatal; 01 (um) Filtro armadilha; 01 (uma) Linha de Amostra neonatal. Deverá ser certificado pelo INMETRO E ANVISA.  | VITA 600/ALFA MED  | UND | 23 | 23.000,00 | 529.000,00 |
| 48 | OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL ADULTO / PEDIÁTRICO / NEO: Equipamento destinado ao monitoramento do SpO2, deve possuir tamanho compacto que o torna extremamente adequado para verificações pontuais e ambulatoriais, deve informar saturação do Oxigênio (SpO2), plestigmografia, frequência de pulso (FP) e intensidade do sinal da frequência de pulso (índice de perfusão), deve possuir modo de operação contínuo, deve ter display LCD com Back light, medição e apresentação simultânea do valor de SpO2, forma de onda plestigmográfica, frequência de pulso e intensidade do sinal de frequência de pulso, deve possibilitar a seleção de tipo de pacientes entre Adulto / Pediátrico; Neonatal, deve ter desligamento automático para economia de energia após 10 minutos ocioso, deve possuir gráfico e tabela de tendência de SpO2 e FP dos últimos 10 minutos, deve ter capacidade de armazenamento de até 100 pacientes e 300hs de dados, deve possuir alarme visual e sonoro com ajuste de tom e ajuste de máximo e mínimo para todos parâmetros, deve possibilitar classificação de alarmes nível alto, nível médio, ajuste do volume de pulso: 5 níveis de sensibilidade, baixa, média, alta, modos de operação: forma de onda, numérico. Deve ter indicadores para sensor desconectado e solto, status da bateria, sinal fraco, exibe a amplitude de pulso (índice de perfusão), armazenamento de dados; Memória insuficiente; Alarme desligado, armazenamento de dados; Identificação do paciente; Tipo de paciente. SPO2 deve ter faixa de Medida: 0 a 100%, faixa de alarme 0 a 100%, resolução 1%, exatidão ou precisão: 70 a 100% ±2% (Adulto e Pediátrico), ±3% (Neonatal), Frequência de Pulso (FP), faixa de Medida 25 a 300 bpm, faixa de alarme: 0 a 300 bpm, resolução: 1 bpm, exatidão ou precisão: ±2 bpm, atualização dos dados: 1 segundo. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 (um) Sensor reutilizável SpO2 Adulto Clip; 01 (um) Sensor reutilizável SpO2 Pediátrico Clip; 01 (um) Sensor reutilizável SpO2 infantil Y; 01 base carregadora para acomodação em mesa, 01 bateria interna de lítio, 01 (uma) Bolsa para transporte; 01 (um) Manual do usuário em português;  | SENSE 10/ALFA MED  | UND | 38 | 2.500,00  | 95.000,00  |

|              |  |                           |     |   |            |              |
|--------------|--|---------------------------|-----|---|------------|--------------|
| 55           | ULTRASSOM DIAGNÓSTICO: Sem aplicação Transesofágica; Equipamento transportável sobre rodízios; Possuir: - No mínimo de 130.000 canais digitais de processamento para oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo M, modo M Anatómico. Sistema operacional Windows, Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral e Doppler Contínuo. Modo 2D. - Console ergonômico com teclas programáveis; - Tecnologia de feixes compostos e tecnologia de redução de ruído e artefatos, zoom Read/Write; - Imagem Trapezoidal que possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear; - Imagem Harmônica: função com aplicação para todos os transdutores; - Imagem Harmônica de Pulso Invertido - Modo M, Modo Power Doppler; - Modo Color Doppler; - Modo Dual Live: divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real; - Power Doppler Direcional; - Modo Doppler Espectral; - Modo Doppler Contínuo; - Tissue Doppler Imaging (TDI) colorido e espectral; - Modo Triplex; - Pacote de cálculos específicos; - Pacote de cálculos simples; - Tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler; - Divisão de tela em 1,2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral, Dual - Modo de divisão dupla de tela com combinações de Modos; - Software de imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas; - Software de análise automática em tempo real da curva Doppler; - Permitir acesso às imagens salvas para pós-análise e processamento; - Possibilitar armazenar as imagens em movimento; - Cine loop e Cine Loop Save; - Pós-processamento de medidas; - Pós-processamento de imagens; - Banco de palavras em Português; - Monitor LCD ou LED com no mínimo 23 polegadas; - Tela secundária com tecnologia Touch com no mínimo 08 polegadas; - Teclado alfanumérico; - Painel de controle com ajuste rotacional - Deve permitir arquivar/revisar imagens; - Frame rate de pelo menos 1.000 frames por segundo; - Todos os transdutores multifrequenciais, banda larga; - HD interno de no mínimo 500Gb; - No mínimo 04 portas USB; - No mínimo 04 portas ativas para transdutores; - Passível de upgrade para tecnologia de aquisição de imagens 4D; - Conectividade de rede DICOM. DICOM 3.0; Drive (gravador) de DVD-R para armazenamento de imagens e/ou cliques em CD ou DVD regravável, no formato: ou JPEG / AVI ou MPEGI (Padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática; - Gravação de imagens em pen drive; - Impressão direta; - Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário; - Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais: 01 Transdutor Convexo que atenda as frequências de 2.0 a 5.0 MHz. 01 Transdutor Endocavitário que atenda as frequências de 4.0 a 9.0 MHz. 01 Transdutor Linear que atenda as frequências de 4.0 a 11 MHz. 01 Transdutor Setorial adulto que atenda as frequências de 2.0 a 4.0 MHz. Possibilidade futura para uso de transdutores setoriais pediátricos e neonatais; - Acessórios que devem acompanhar: 01 Impressora laser colorida, 01 No break compatível com o equipamento. Tensão de acordo com a entidade solicitante. Garantia 12 meses. Deverá ser certificado pelo INMETRO E ANVISA. | MAGNUS A5/ALFA MED        | UND | 2 | 155.000,00 | 310.000,00   |
| 56           | ULTRASSOM PORTÁTIL: Sistema de Ultrasonografia portátil, deve ser totalmente digital, deve ter Doppler colorido de alta resolução, equipamento dedicado para Ginecologia, Obstetria, Urologia, Vascular, Neurologia e Pequenas partes, deve ter monitor de LCD de no mínimo 15 polegadas com possibilidade de angulação da tela ajustável de até 35°, deverá possuir alça para transporte integrado ao equipamento, sistema de armazenamento de imagens de 500GB em SSD, equipamento deve ter sistema operacional Windows, peso máximo de até 9kg, deve ter frame rate de no mínimo 1.000 quadros por segundo, mínimo de 400.000 canais digitais de processamento de imagem, deve ter mínimo 2 portas ativas para conexão de transdutores simultâneos, sem uso de extensor, imagem de segunda harmônica e harmônica de pulso invertido, regulagem automática em tempo real de imagem ao toque de um botão (ajuste de curva de TGC, ganho geral, curva de compressão, ajuste de linha de base e escala); Equipamento de ter possibilidade futura de aquisição de imagem 4D, em tempo real, deve ter capacidade de pós-processamento de medidas e imagens, cálculos automáticos e apresentação dos resultados em tempo real na função Doppler espectral, deve possuir modo Doppler pulsátil, color Doppler, Power Doppler (para detecção de fluxos baixos), Modo Duplex, Triplex; HPRF (Alta frequência e repetição de fluxo □ Doppler pulsátil); Imagem trapezoidal em tempo real com 20% aumento para transdutor linear; Modo comparação em tempo real e simultâneo (Dual B+BC); Operação nos modos B / D / M / BB / BD / BM; Color Doppler e Power Doppler com ajuste automático da frequência conforme a posição da caixa de cor; possibilidade futura de transdutor cardíaco; profundidade de penetração de pelo menos 30 cm; Revisão em cine-loop que possua aquisição, armazenamento e exibição de mais de 1000 quadros de imagens 2D e em cores, em tempo real e modo duplex; Capacidade armazenamento e exportação de imagens estáticas e dinâmicas em USB, conectividade DICOM 3.0; deve ter conexão de no mínimo 2 portas USB, possibilidade de impressão de imagens através de impressora laser colorida, vídeo printer preto e branco e/ou colorida, fonte 100-240VAC □ 50/60Hz (bivolt automático); Deverá acompanhar: 01 Transdutor linear da faixa de frequência de 5 a 11 MHz; 01 Transdutor convexo da faixa de frequência de 2 a 5 MHz; Garantia integral de 12 meses; Treinamento, instalação e manual em português.   | INVICTUS C7 PLUS/ALFA MED | UND | 3 | 126.000,00 | 378.000,00   |
| <b>TOTAL</b> |  |                           |     |   |            | 1.542.000,00 |

VENCEDOR: BRAZTECH MANUTENCAO E REPARACAO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 24.505.009/0001-12

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | MARCA      | UNID. | QUANT. | P.UNIT.  | P.TOTAL    |
|------|--|------------|-------|--------|----------|------------|
| 10   | BOMBAS TIRA LEITE MANUAL: livro de BPA, escudo portador tipo pétala, com intensidade da aspiração p ajustada em modo "delicado" ou "miens" na pega ergonômica, leite manual com um adaptador universal. Incluídos: 1 bomba manual, 1 proteção do mamilo em silicone, 1 adaptador universal para frascos de leite, 1 garrafa de leite de 140ml com mamilo e tampa e 1 válvula de reserva. Deverá ser certificado pelo INMETRO E ANVISA.   | G-TECH     | UND   | 10     | 300,00   | 3.000,00   |
| 11   | BOMBA DE INFUSÃO: Parte externa deve ser fabricada em material não oxidável, deve possuir 7 modos de infusão taxa, Gota, Tempo, Peso, Micro, Sequencial e gradiente, deve ter bateria interna com duração mínima de 4 horas, tempo de carregamento da bateria 4 horas com o equipamento desligado, 8 horas com o equipamento ligado (deve ter vida útil de aproximadamente 5 anos), tensão de alimentação deve ser bivolt automático, grau de proteção IP33, equipamento deve ter tela TFT LCD sensível ao toque mínimo de 3,5" com interface em português, deve apresentar monitoramento em tempo real da pressão de infusão, 12 níveis de limite de pressão disponíveis (13,3 kPa □ 120 kPa), sensor de gotejamento com indicador para monitorar a existência de fármaco na bolsa/frasco ou outro gotejamento anormal; deve ter alarme para injeção quase completa, sem operação, bateria fraca, ar no equipo, sem energia elétrica, oclusão, entre outros, deve possibilitar Injeção de bolus manual ou automático, função KVO (Keep Vein Open), deve ter biblioteca de fármaco incluída com mínimo 100 fármacos, deve ser padrão universal com mínimo 5 marcas de equipo configuradas de fábrica + 25 entradas customizáveis, deve ter históricos de registros, deve ter modo noturno e bloqueio de tela, método de operação com tela sensível ao toque, combinação livre e montagem flexível, deve ser precisa com algoritmo de compensação de infusão, sistema de segurança com alarme aciona quando desconecta o infusor, deve possuir modo de Infusão tipo totalmente extrudido, modo velocidade, modo gotejamento, modo peso corporal, modo tempo, SN-SI tipo totalmente extrudido modo velocidade, modo gotejamento, modo peso corporal, modo tempo, modo sequência, modo micro, modo gradiente. SET de infusão: 200 ml/600 ml Precisão da vazão = ± 5%, faixa de vazão definida 200 / ml IV Faixa de vazão definida de 60d / ml IV, modo micro: 0,1 ml / h -100,0 ml / h Modo micro: 0,1 ml / h -150,0 ml / h. Modo de velocidade: 0,1 ml / h -1500,0 ml / h Modo de velocidade: 0,1 ml / h -200,0 ml / h, modo de gotejamento: 1 d / min -400 d / min Modo de gotejamento: 1 d / min -200 d / min, volume predefinido: 0,01 -9999,99 ml, incremento: 0,01 ml, volume entregue: 0,01 -9999,99 ml, incremento: 0,01 ml Vazão KVO: O. 1 -5ml/h Comunicação: WIFI / RS485. Bolsa: 5 -1500ml/h. Deve possuir detector de bolhas em 8 níveis, nível 1: 25ul / nível 2: 50ul / nível 3: 100ul / nível 4: 200ul / nível 5: 300ul / nível 6: 400ul / nível 7: 500ul / nível 8: 800ul; padrão, o limite do alarme está entre 13,3kPa -120kPa com 12 níveis divididos linearmente, sistema de alarmes de tempo limite de operação, alarme quase vazio, não calibração do conjunto de infusão, oclusão, bolha, porta aberta, acabado, acabado KVO, sensor de alarmes anormal, sem energia AC, bateria fraca, bateria esgotada, erro do sistema, erro de energia do sistema, acima do limite, Clamp de gotejamento não fechada, bateria não instalada, velocidade de infusão anormal. A bomba deve possuir suporte e deve ser empilhável com estação de trabalho. Deverá ser certificado pelo INMETRO E ANVISA. | CMOS DRAKE | UND   | 27     | 7.820,00 | 211.140,00 |



|    |   |            |     |    |           |            |
|----|---|------------|-----|----|-----------|------------|
| 23 | COLPOSCÓPIO BINOCULAR: Especificações do escopo Trocador de ampliação de torre suave de 3 passos oferecendo 3x, 7x e 11x objetiva de distância de trabalho de 300mm (Opcional: 175mm-400mm) Oculares de amplo alcance 12,5x com fechadura de dioptrias e oculares de borracha rebatíveis. Cabeça binocular reta (Opcional: Inclinada ou Inclinável fixa). Altura máxima do chão à lente objetiva -46 polegadas. Altura mínima -34 polegadas. Filtro verde no botão selector. Base de pequeno diâmetro sobre rodízios de roletes com altura de coluna vertical ajustável. Vem com capa de pó e manual de instruções. Com o Pacote Digital: O Pacote Digital inclui os acessórios necessários para adicionar um ponto digital e fotografar ou câmera DSLR ao colposcópico para gravar imagens para fins de arquivo de pacientes ou documentação. O Pacote Inclui: 935 Colposcope, Beam Splitter e Adaptador de Câmera. Com o pacote de vídeo HD Streaming: O Pacote de Vídeo inclui os acessórios necessários para visualizar imagens AO VIVO em um monitor durante o exame. O Pacote Inclui: 935 Colposcope, Beam Splitter, Adaptador de Câmera de Vídeo, Cabeamento de Vídeo, Câmera HD Colorida, e um Monitor LCD de Painel Plano 24. Deverá ser certificado pelo INMETRO E ANVISA.  | MARTEC     | UND | 8  | 24.190,00 | 193.520,00 |
| 24 | MESA GINECOLÓGICA: Estrutura confeccionada em tubo de aço inoxidável, pés confeccionados em tubo de aço inoxidável redondo com ponteiros plásticos; Leito fixo, confeccionado em madeira, com espuma de 50mm, D-28, revestido em couvím, dividido em 3 seções: Dorsal, assento e pernas reguláveis por cremalheiras; Pintura eletrostática a pó, tratamento antirreflexivo e secagem em estufa; deve acompanhar bandeja colorata, Suporte para lençol; Capacidade: 150kg. Produto certificado pelo INMETRO e ANVISA.  | MEDPEJ     | UND | 5  | 21.546,00 | 107.730,00 |
| 29 | DESFIBRILADOR BIFÁSICO: Equipamento deve ser leve e robusto, apresentar base baixa e larga, que facilita o uso e permite a operação na horizontal ou fixação na vertical, deve ter alças em ambos os lados e desenho sem cantos vivos, deve ser projetado para o transporte de emergência, deve ser fácil de operar, deve ter principais funções concentradas em apenas um botão, operação no padrão 1, 2, 3, facilitando o uso por profissionais, deve ter sistema de energia bifásica entregue de até 360J, limitada eletronicamente em 50J quando utilizado com pás infantis, deve ter inicialização instantânea, pronto para choque em menos de 7 segundos, deve possuir pás multifuncionais adulto e infantil integradas, indicador de carga pronta e contato com o paciente nas pás, deve possuir conexão para sincronismo com monitor cardíaco externo modo (cardioversão), deve ter display LCD, onde o usuário recebe informações em português sobre a operação do equipamento e alertas do teste funcional, deve ter tecnologia de forma de onda bifásica que atua nos processos de reversão dos quadros de fibrilação ventricular e taquicardia ventricular de forma mais eficiente, porque permite o emprego de energias menores, resultando em menor lesão do miocárdio após o tratamento. Deve possuir bateria interna com capacidade para no mínimo de 130 choques em 360 joules ou mínimo de 200 choques em 200 joules quando carregado 100%, tempo de carga completa da bateria máxima 8 horas. Desfibrilação adulto/externa: deve ter escalas: S: 10, 15, 20, 30, 40, 50, 80, 100, 150, 200, 250, 300 e 360 Joules. Energia máxima limitada a 50 J com pás internas ou infantis, deve possuir forma de onda Exponencial truncada bifásica, parâmetros de forma de onda ajustados em função da impedância do paciente, aplicação de carga deve ser por meio de pás de desfibrilação. Deve possuir teclas de comando com CARGA, APLICAR, ANULAR e SINCRONISMO, operando na sequência padrão □ 1 □ 2 □ 3 □, devem ser localizadas no painel superior do equipamento, deve ter chave seletora para ligar/desligar o aparelho, assim como selecionar as escalas de energia e acionar o modo de teste funcional, deve ter botão CARGA no painel frontal. Botão nas pás externas, deve ter botão choque no painel frontal, botão nas pás externas, botão anula no painel frontal, deve possuir comando sincronizado através de botão no painel frontal, deve possuir indicadores de carga sinal sonoro de equipamento carregando, sinal sonoro de carga completa, LED nas pás externas e nível de carga indicada no display. Dimensões aproximadas com pás +-: 45cm Larg x 25 cm Prof x 21 cm Alt, peso máximo 4kg, bateria interna NiMH. Equipamento deve atender normas NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2, NBR IEC 60601-1-6, NBR IEC 60601-1-8, NBR IEC 60601-2-4. Deverá ser certificado pelo INMETRO E ANVISA. | CMOS DRAKE | UND | 8  | 13.530,00 | 108.240,00 |
| 30 | DETECTOR FETAL DOPPLER DE MESA faixa de medição de fcf: 30 a 240 bpm. Cíclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz ±10%. Alimentação chaveada que opera de 110 a 230 v ±10% e frequência de 50/60hz. Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50 mm. Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm. Controle de volume digital: 9 níveis (1 - 9). Controle de tonalidade digital: 10 níveis (0 - 9). Ajustamento para transdutor na lateral do gabinete. saída para fone de ouvido ou gravador de som. Possui fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica. peso líquido: 1,9kg. Dimensões: (l.p.a) 217x250x100mm. Potencia: 32 va / 15w. Potencia ultrassônica: 5mh/cm². Deverá ser certificado pelo INMETRO E ANVISA.  | MEDPEJ     | UND | 10 | 1.199,00  | 11.990,00  |
| 33 | ESCALADA COM 2 DEGRAUS: escada em inox com 2 degraus antiderrapante. armação em tubos redondos de 3/4" inoxidável, reforçada, degraus revestidos com piso de borracha e cinta de aço inox, pés com ponteiros de pvc. capacidade: 120kg. dimensões externas aproximadas: compr. 0,38 m x larg. 0,37 m x alt. 0,41 m. altura do 1º degrau ao piso: 0,22 m. altura do 1º degrau em relação ao 2º degrau: 0,22 m. dimensões aproximadas do degrau (piso): 36,5 cm compr. x 20 cm larg. peso não superior a 4,00kg. manual de operação em português/ ser aprovado pelo inmetro e anvisa.   | SALUTEM    | UND | 50 | 319,80    | 15.990,00  |
| 37 | FOCO CIRÚRGICO DE TETO: foco cirúrgico de teto com duas cúpulas, com lâmpadas de led e controle eletrônico de intensidade que atenda as especificações a seguir: fixação ao teto através de haste central única e devem possuir braços articulados independentes para cada cúpula, que permita os movimentos de torção, flexão e rotação em torno da haste central; pelo menos uma das cúpulas deverá ser provida de sistema que permita que a mesma fique a altura de 1 metro a partir do piso (altura da mesa cirúrgica) com o foco perpendicular à mesma (iluminação de cavidades); para sustentação das cúpulas não deve ser empregado sistema de contrapesos, mas sim, sistema de freio adequado que permita que a cúpula fique estável na posição em que foi colocada; sistema de suspensão leve, facilitando o movimento e fornecendo rápida estabilidade; cada cúpula deverá ser dotada com sistema de iluminação por luz branca fria led, fornecendo luz corrigida de cor próxima ao branco natural; emprego de sistema de redução de sombra; filtragem eficiente de raios infravermelhos e redução de radiação ultravioleta; o índice de reprodução de cores deve ser de 90 ou maior e temperatura de cor de 4200 k ou maior; a intensidade luminosa de cada cúpula deverá ser igual ou maior do que 120.000 lux, medidos a 1 (um) metro de distância, a iluminação do campo deve ser perfeita e isenta de sombras; cada cúpula deve possuir sistema eletrônico de controle da intensidade luminosa disposto no próprio braço da cúpula com a utilização de teclado tipo membrana de fácil higienização e via manopla existente no centro da cúpula; proteção do sistema eletrônico com fusível, substituível; manopla de focalização facilmente retraiável sem a utilização de ferramentas e autoclavável, permitindo ajuste pelo cirurgião durante o procedimento e através de painel eletrônico; diâmetro de campo focal de 200 mm ou maior, para cada uma das cúpulas; as cúpulas devem ser providas de sistema de dissipação de calor voltada para fora do campo cirúrgico, impedindo aumento de temperatura sobre o cirurgião e paciente; vida útil do sistema de iluminação led de 30.000 horas ou maior. Manual em português e ser certificado pelo Inmetro e ANVISA. Garantia mínima de 01 a defeitos de fabricação.   | MENDEL     | UND | 2  | 39.800,00 | 79.600,00  |
| 38 | FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL: tipo led mínimo de 131.000 lux. Possui sistema de emergência/bateria. Possui pedestal com rodízios. Possui braço articulado. Possui par de manoplas. Possui ajuste de intensidade luminosa. Ser autoclaváveis. Possui base com rodas para movimentação, sendo pelo menos duas com freio; possuir braço com sistema de movimentação preciso e suave, com auto balanceamento e sem a necessidade de contrapeso, e que permita o posicionamento em diversos pontos e alturas; possuir corpo da base, haste, braço e cúpula com pintura epóxi ou superior; possuir o sistema completo de iluminação com tecnologia de led; possuir lâmpadas de led com vida útil média de no mínimo 40.000 horas; possuir cúpula de iluminação com iluminância máxima, a 1 metro do alvo, igual ou superior a 131.000 lux, e diâmetro do campo de iluminação, a 1 metro do alvo, igual ou superior a 20 cm; possuir cúpula com temperatura da cor de iluminação na faixa não inferior entre 4.000 k e 5.000 k; a cúpula deve possuir ajuste da intensidade luminosa, através de comando digital na cúpula ou no braço da cúpula, com no mínimo 05 graduações de intensidade, além de possuir indicador visual da intensidade selecionada; possuir cada cúpulas de iluminação com consumo de energia de no máximo 100 w; possuir cúpulas de iluminação com sistema redutor de sombras; possuir sistema com autonomia de energia mínima igual ou superior a 1 hora, com bateria interna recarregável de tecnologia sem efeito memória e carregamento acoplada ao equipamento; possuir indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria; possuir indicação para bateria com carga baixa; tensão de entrada 220v; atender a norma técnica din 1946 (parte 4), atender no mínimo as normas técnicas abnt nbr iec 60601-1, abnt nbr iec 60601-1-2 e abnt nbr iec 60601-1-2-41. Possui no mínimo os seguintes acessórios: 01 cúpula completa com conjunto de leds; 05 manoplas autoclaváveis; demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e suas especificações supracitadas. Apresentar manual em português e ser aprovado pelo Inmetro e ANVISA. Garantia mínima de 01 a defeitos de fabricação.  | MENDEL     | UND | 2  | 26.500,00 | 53.000,00  |

|              |   |            |     |   |           |            |
|--------------|---|------------|-----|---|-----------|------------|
| 44           | MESA DE MAYO: Material confeccionado em aço inoxidável. Armação tubular com rodízios de 2 totalmente de inox altura regulável por rosca. Bandeja em aço inox. Altura não mínima não inferior a 0,77m. Altura máxima desajável 1,25m. Dimensões da bandeja desajável de 43cm de comp. x 30,5 cm de larg. Medidas da embalagem 0,73 X 0,50 X 0,58. Cubagem desajável de 0,2117m³. Garantia a defeito de fabricação de no mínimo 06 meses. Certificado pelo INMETRO E ANVISA.  | SALUTEM    | UND | 5 | 975,00    | 4.875,00   |
| 74           | BOMBA DE INFUSÃO: Parte externa deve ser fabricada em material não oxidável, deve possuir 7 colunas de infusão taxa, Gota, Tempo, Peso, Micro, Sensor e gradiente, deve ter bateria interna com duração mínima de 4 horas, tempo de carregamento da bateria 4 horas com o equipamento desligado, 8 horas com o equipamento ligado (deve ter vida útil de aproximadamente 5 anos), tensão de alimentação deve ser bivolt automático, grau de proteção IP33, equipamento deve ter tela TFT LCD sensível ao toque mínimo de 3,5" com interface em português, deve apresentar monitoramento em tempo real da pressão de infusão, 12 níveis de limite de pressão disponíveis (13,3 kPa a 120 kPa), sensor de gotejamento com indicador para monitorar a existência de fármaco na bolsa/frasco ou outro gotejamento anormal; deve ter alarme para injeção quase completa, sem operação, bateria fraca, ar no equipo, sem energia elétrica, oclusão, entre outros, deve possibilitar Injeção de bolus manual ou automático, função KVO (Keep Vein Open), deve ter biblioteca de fármaco incluída com mínimo 100 fármacos, deve ser padrão universal com mínimo 5 marcas de equio configuradas de fábrica + 25 entradas customizáveis, deve ter históricos de registros, deve ter modo noturno e bloqueio de tela, método de operação com tela sensível ao toque, combinação livre e montagem flexível, deve ser precisa com algoritmo de compensação de infusão, sistema de segurança com alarme aciona quando desconecta o infusor, deve possuir modo de Infusão tipo totalmente extrudido, modo velocidade, modo gotejamento, modo peso corporal, modo tempo, SN-S1 tipo totalmente extrudido modo velocidade, modo gotejamento, modo peso corporal, modo tempo, modo sequência, modo micro, modo gradiente, SET de infusão: 20d/ml/60d/ml Precisão da vazão = ± 5%, faixa de vazão definida 20d /ml IV Faixa de vazão definida de 60d / ml IV, modo micro: 0,1 ml / h -100,0 ml / h Modo micro: 0,1 ml / h -150,0 ml / h. Modo de velocidade: 0,1 ml / h -1500,0 ml / h Modo de velocidade: 0,1 ml / h -200,0 ml / h, modo de gotejamento: 1 d / min -400 d / min Modo de gotejamento: 1 d / min -200 d / min, volume predefinido: 0,01 -9999,99 ml, incremento: 0,01 ml, volume entregue: 0,01 -9999,99 ml, incremento: 0,01 ml Vazão KVO: 0,1 -5ml/h Comunicação: WIFI / RS485. Bolus: 5 -1500ml/h. Deve possuir detector de bolhas em 8 níveis, nível 1: 25ul / nível 2: 50ul / nível 3: 100ul / nível 4: 200ul / nível 5: 300ul / nível 6: 400ul / nível 7: 500ul / nível 8: 800ul; padrão, o limite do alarme está entre 13,3kPa -120kPa com 12 níveis divididos linearmente, sistema de alarmes de tempo limite de operação, alarme quase vazão, não calibração do conjunto de infusão, oclusão, bolha, porta aberta, acabado, acabado KVO, sensor de alarmes anormal, sem energia AC, bateria fraca, bateria esgotada, erro do sistema, erro de energia do sistema, acima do limite, Clamp de gotejamento não fechada, bateria não instalada, velocidade de infusão anormal. A bomba deve possuir suporte e deve ser empilhável com estação de trabalho. Deverá ser certificado pelo INMETRO E ANVISA. | CMOS DRAKE | UND | 8 | 7.820,00  | 62.560,00  |
| 78           | COLPOSCÓPIO BINOCULAR: Especificações do escopo Trocador de ampliação de torre suave de 3 passos oferecendo 3x, 7x e 11x objetiva de distância de trabalho de 300mm (Opcional: 175mm-400mm) Oculares de amplo alcance 12,5x com fechadura de dioptrias e oculares de borracha rebatíveis. Cabeça binocular reta (Opcional: Inclinada ou Inclinável fixa). Altura máxima do chão à lente objetiva -46 polegadas. Altura mínima -34 polegadas. Filtro verde no botão selector. Base de pequeno diâmetro sobre rodízios de roletes com altura de coluna vertical ajustável. Vem com capa de pó e manual de instruções. Com o Pacote Digital: O Pacote Digital inclui os acessórios necessários para adicionar um ponto digital e fotografar ou câmera DSLR ao colposcópico para gravar imagens para fins de arquivo de pacientes ou documentação. O Pacote Inclui: 935 Colposcope, Beam Splitter e Adaptador de Câmera. Com o pacote de vídeo HD Streaming: O Pacote de Vídeo inclui os acessórios necessários para visualizar imagens AO VIVO em um monitor durante o exame. O Pacote Inclui: 935 Colposcope, Beam Splitter, Adaptador de Câmera de Vídeo, Cabeamento de Vído, Câmera HD Colorida, e um Monitor LCD de Painel Plano 24. Deverá ser certificado pelo INMETRO E ANVISA.   | MARTEC     | UND | 2 | 24.190,00 | 48.380,00  |
| <b>TOTAL</b> |   |            |     |   |           | 900.025,00 |

| VENCEDOR: FANEM LTDA     |  |                              |       |        |           |            |
|--------------------------|--|------------------------------|-------|--------|-----------|------------|
| CNPJ: 61.100.244/0001-30 |  |                              |       |        |           |            |
| ITEM                     | ESPECIFICAÇÃO  | MARCA                        | UNID. | QUANT. | PUNIT.    | P.TOTAL    |
| 1                        | APARELHO DE FOTOTERAPIA MICROPROCESSADA. Destinado para tratamento de hiperbilirrubinemia neonatal por fototerapia, empregando como fonte de luz os Super LEDs e congregando múltiplas fontes num único equipamento, gerando aumento expressivo na eficiência e ampliação da aplicabilidade no tratamento, equipamento deve ser fornecido com pedestal de altura ajustável, base com rodízios com freios para transporte, deve ter braço que sustenta o cabeçote com movimentos articuláveis, permitindo seu uso e posicionamento em incubadoras, berços aquecidos e berços comuns, equipamento deve ser certificado em conformidade com as normas NBR IEC 60601-1, -1. Equipamento Eletromédico - Parte 1 □ Prescrições Gerais para Segurança □. NBR IEC 60601-2-50 □. Prescrições Particulares para Segurança de Equipamentos de Fototerapia □. NBR IEC 60601-1-2 □. Compatibilidade Eletromagnética □. Deve possuir controles microprocessados, de grande eficácia, apropriada inclusive para pacientes a termo e com hiperbilirrubinemia; comprovadamente, a necessidade dos filtros, com atenuação dos raios infravermelho e ultravioleta, deve ter iluminação auxiliar, através de três LEDs brancos adicionais, deve possibilitar alta irradiância, tanto no centro quanto nas extremidades da área focada, vida média estimada do módulo fonte mínimo 45000 horas, módulo fonte deve ser facilmente removível para limpeza e substituição, intensidade média no centro do foco luminoso a 30cm de distância 52 µW/cm2.nm (+/-25%), dimensões do foco luminoso 274x127mm (distância de 30cm), equipamento deve ter ruído: < 60 dBA, caixa deve ser fabricada em plástico de engenharia, deve contar display alfanumérico com back light, teclado em membrana e controle microprocessado para fácil acesso a diversas funções, controles deve permitir o ajuste da irradiância proporcional emitida de 0 a 100%, conforme protocolo de tratamento para o paciente, com ajuste a cada 10%, deve possibilitar verificar o tempo de cada tratamento, ajustar a data e escolher o idioma, deve ter totalizador de horas para a vida útil da fonte emissora, relógio calendário, equipamento deve possuir sistema de proteção contra alta temperatura do módulo fonte, memorização das irradiações medidas manual ou automaticamente (a cada hora) para emissão de relatório, deve possuir saída RS232 para impressora ou computador, deve acompanhar 01 sensor para medir a irradiação através de tomada incorporada no equipanmento, dimensões aproximadas do corpo do aparelho (LxFlxA): 35,0 x 28,0 x 6,0cm, dimensões aproximada do aparelho com pedestal: (LxFlxA): 49 x 50 x 100 até 140cm. Alimentação elétrica 100-240 VAC, cabo de alimentação padrão ABNT. Deverá ser certificado pelo INMETRO E ANVISA.   | FANEM/5006 BILITRON SKY      | UND   | 8      | 10.200,00 | 81.600,00  |
| 3                        | ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL: Aspirador cirúrgico deve ser desenvolvido para execução de drenagens e aspiração de secreções e substâncias líquidas com diferentes densidades do organismo do paciente, deve ter controle e monitoração da pressão de aspiração, o que permite a sucção adequada em cada tipo de aplicação; equipamento deve ser indicado para procedimentos em centros cirúrgicos, centros obstétricos, unidades de terapia intensiva adulta, pediátrica e neonatal, unidades de internação, clínicas e ambulatórios, com base em protocolos clínicos deve atender na assistência respiratória de pacientes adultos, pediátricos e neonatas, deve permitir uso de diferentes tipos e calibres de sondas para aspiração de secreção traqueobrônquica nos casos de problemas respiratórios, intubação e/ou traqueostomia, parada respiratória e cardíaca e/ou ventilação assistida, para procedimentos cirúrgicos deve operar com diferentes tipos de cânulas para aspiração de sangue, líquidos e secreções da cavidade cirúrgica existentes no mercado e aspiração orotraqueal para intubação do paciente para anestesia geral. Equipamento deve estar certificado para as normas técnicas: ABNT NBR IEC 60601-1 (Equipamento eletromédico Parte 1: requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial) e NBR IEC 60601-1-2 (Equipamento Eletromédico □ Parte 1-2: requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial □ norma colateral. Compatibilidade Eletromagnética □ requisitos e ensaio), 3ª Edição. Equipamento deve ser ergonômico, de grande funcionalidade, deve ter comandos na parte superior para facilitar seu uso, possibilitando ao operador trabalhar de em postura ereta ou sentado, caixa de proteção do conjunto do motor deve ser em plástico resistente, com proteção IPX1, deve ser silencioso, para trabalhos contínuos com baixo ruído (menor que 60 dBA), além de alta robustez, para uso profissional em hospitais e clínicas, deve ter alças de empunhadura, montado em móvel de estrutura metálica com acabamento em pintura epóxi (pedestal), deve ter base apoiada sobre quatro rodízios giratórios mínimo de 3" de diâmetro devendo ser rolagem extra suave, com freio, permitindo fácil e suave movimentação. Deve ter sistema de aspiração por pistão, garantindo assim alta durabilidade e eliminando as superfícies de fricção, deve ser isento de óleo, não necessitando de lubrificantes, o que elimina a possibilidade de se fornecer ao paciente ou ao operador ar contaminado de óleo, deve ter vacuômetro para medição da pressão negativa, calibrado até 30 polHg (760 mmHg) □, grande e de fácil leitura, painel de controle deve ser microprocessado com display LED, 8 segmentos, 4 dígitos, de alto brilho, permitindo ótima visualização à distância. Deve ter indicação visual de equipamento energizado, deve ter telas de seleção de modo de operação (contínuo ou intermitente), com indicação visual; tela de inibição de som com indicação visual; deve vir equipado com tela de programação que permite trabalhar de acordo com os sensores de nível de líquido dos frascos disponíveis sem sensor de nível de líquido; com 1 sensor de nível de líquido ou com 2 sensores de nível de líquido, deve ter indicação de programa escolhido com visualização no display. Deve vir com knob ou botão giratório para ajuste de intensidade da pressão; Deve ter alarme de falta de programação e alarme de alta temperatura; Deve ter alarmes audiovisuais: indicação de frasco(s) cheio(s); de sensor(es) de nível de líquido desconectado(s) e cabo do sensor(es) de nível de líquido rompido(s), disponíveis em função da presença do(s) sensor(es) de nível; Deve ser fornecido com filtro de ar instalado no local da descarga do ar do equipamento para o ambiente, durante a aspiração, cuja função é servir de barreira e evitar a contaminação do ar ambiente com microrganismos; Fluxo de aspiração mínimo 48 LPM; Sucção de entrada: -90kPa -675mmHg; Medidas externas aproximadas com pedestal (LxPxH): 51 x 44 x 97 cm; Alimentação elétrica: 220 Volts frequência: 50/60 Hz; Deve ter cabo de alimentação padrão ABNT, deve ter suporte para enrolar o armazenamento do fio; Alça frontal para movimentação quando em operação e alça traseira para transporte; PARA CADA EQUIPAMENTO ACOMPANHAR: 02 Frascos coletores fabricados em policarbonato e ou outro material plástico, com alça para transporte, deve ser transparente e graduado de 5 litros cada, totalizando 10 litros, deve ter boa mecânica de segurança e sistema anti-tombamento, que interlope a aspiração quando o frasco coletor está cheio. Frasco tampa e mangueira devem ser autoclaváveis em 121°C, com entradas para os sensores de nível elétrico. Deverá ser certificado pelo INMETRO E ANVISA. | FANEM/DIA-PUMP COLIBRI DPM60 | UND   | 12     | 9.000,00  | 108.000,00 |



|              |  |                    |     |   |           |            |
|--------------|--|--------------------|-----|---|-----------|------------|
| 4            | BERÇO AQUECIDO: Deve ter sistema irradiante de calor por elemento aquecedor construído com fio de níquel-cromo em tubo especial de quartzo disposto no módulo refletor, na parte superior, com aletas direcionadoras que propiciam calor homogêneo em toda a área do colchão, sem prejuízo do acesso ao paciente, e com calha protetora do elemento de quartzo, deve permitir giro bilateral do irradiador no plano horizontal (180°) para permitir acesso e posicionamento do aparelho de raios-X sem a necessidade de se remover o paciente, deve possuir alarme automático de informação de refletor deslocado, no painel do berço e desligamento automático do aquecimento, deve ter sensor de temperatura do ar ambiente localizado na região posterior do poste e com indicação da leitura no painel do equipamento, leito do paciente deve ser tipo mesa, amplo, construído em material radiotransparente, deve ter bandeja de alojamento para o cassette radiográfico tipo, podendo ser posicionado através de coordenadas mcartesianas; deve permitir ajustes contínuo e suave de movimentos elétricos para posicionamento do paciente nas posições Horizontal, Trendelenburg e Procline, através de acionamento elétrico do leito, com retorno automático, deve ser equipado com balança no próprio leito com capacidade até 10kg, devendo peso paciente ser informado diretamente no painel LCD, deve ter sistema de contenção do paciente por lâminas de acrílico com mínimo 17cm de altura e movimentos rebatiáveis de acionamento por ação rápida, ideal nos procedimentos de emergência; deve ter 04 passadores flexíveis para circuitos de respiradores, drenos, cateteres e sondas; Porta-cartão de identificação do paciente e 03 ganchos para drenos ou outros tipos de materiais; Deve ter colchão de espuma de poliuretano com Densidade adequada ao RN e com efeito de memória, coberto com capa em PVC, todos os materiais devem ser atóxicos, auto-extinguíveis, impermeáveis e antialérgicos, proporcionando maior conforto e maciez ao paciente. Móvel construído em tubos de aço pintado em tinta epóxi texturizado, concepção modular para adaptação de acessórios opcionais, com grande estabilidade e mobilidade através de quatro rodas giratórias de 5"quot; de diâmetro, todas com freios, banda larga e pára-choque, deve possibilitar o posicionamento do operador pelos três lados de uso sem limitar o acesso dos pés, deve conter 02 puxadores para transporte do berço e um enrolador de fio, equipado com 01 prateleira giratória, com capacidade de 10kg, chave geral de segurança, na parte lateral, com fusível de proteção e com indicador luminoso de acionamento, stand by, no painel de controle; Sistema de ventilação no modo CPAP com nebulizador e aquecedor que permita a aplicação rápida após o parto ou quando for indicada tal terapia respiratória, deve ter instruções de uso mais importantes e advertências são indicadas no corpo do aparelho. Módulo controlador deve ser de fácil acesso para manutenção e calibração, alojando todos os seus componentes em caixa tipo monobloco. □ Deve ter monitor com painel frontal em LCD de no mínimo 10"□ devendo ser touch preferencialmente colorido, deve ser microprocessado, permite melhor visualização, monitora a temperatura do paciente T1 e possibilidade da indicação no painel da temperatura auxiliar T2, que poder ser requisitado. Deve possibilitar controle da intensidade de calor do módulo refletor por sistema servocontrolado, através de sensor ligado ao R.N □ T1□, também operando no modo manual, sem o sensor. Neste caso, controla a quantidade de calor suficiente para estabilizar a temperatura do paciente; Deve ter comutação automática de modo manual para servo e vice-versa comandada pela operação do sensor de pele; Deve possuir display com alta resolução, permitindo fácil leitura, inclusive para ambientes com pouca luminosidade, para indicação da temperatura da pele, com faixa de controle de 25,0°C a 38,0°C, resolução de 0,1°C e precisão termostática de controle de +/- 0,2°C; caixa de atuação do display de temperatura de 20,0°C a 45,0°C; Indicação da temperatura ambiente, deve apresentar 23 funções e 11 parâmetros de gráficos com botão rotativo, com função de entra e seleção das opções, para rápida seleção e acionamento das funções, com possibilidade também de uso dos botões de acesso à barra de ferramentas. Apresentação das linhas de tendências (gráficos) ajustáveis em períodos de 8 horas para temperatura de pele T1, temperatura ambiente, bilirrubina total (conforme registro no prontuário do paciente) e potência de calor, enquanto os parâmetros da temperatura de pele T2, diferença de temperatura entre T1 e T2, peso relativo (períodos anteriores ao período presente, são exibidos em blocos de 24 horas), Todos estes gráficos deve manter armazenamento de até 5 dias das linhas de tendência em memória; Identificação digital do paciente, dos dados clínicos e da manutenção preventiva, com advertência; Informações do display programáveis para português, inglês e espanhol; Teclas auxilia | FANEM/AMPLA 2085   | UND | 3 | 52.350,00 | 157.050,00 |
| 62           | VENTILADOR MECÂNICO MANUAL EM □ T □ COM BLENDER: Equipamento deve ser portátil destinado à ventilação pulmonar mecânica manual em recém-nascidos em UTI. Sala de Parto, apoio em transportes. Pronto-Socorro, entre outros, permitindo otimização da complacência pulmonar e das trocas gasosas, através da manutenção contínua e segura das pressões aplicadas durante a ventilação. Deve ser construído em caixa injetada em plástico de engenharia com alça para facilitar o transporte, deve ser montado em base de apoio de plástico de engenharia com 04 pés em silicone tipo ventosa, para assegurar uma fixação e gerar estabilidade em superfícies planas e lisas, deve oferecer Pressão Inspiratória e PEEP (Pressão Positiva no Final da Expiração) constantes, ajustáveis de acordo com a resposta clínica do paciente, além de limitar a pressão máxima em valores seguros, deve ser de simples manuseio e excelente interação de uso, deve apresentar em seu painel frontal: manômetro analógico, duas válvulas mecânicas para regular e controlar a Pressão Inspiratória e Pressão de Segurança, conexões para a entrada e a saída de gás, sendo a válvula para controle da PEEP localizada diretamente na peça □ T □ que possui conexão universal para máscaras e tubos endotraqueais. Com ajustes de forma rápida e segura, conforme a indicação clínica de cada paciente, os controles da Pressão Inspiratória e da PEEP asseguram gestão eficaz das vias aéreas, com uma ventilação gentil, garantindo o enchimento alveolar sem distensão excessiva e uma ótima oxigenação, frequência ventilatória manual, determinada pelo ritmo de oclusão digital intermitente, possibilita procedimentos operados de maneira fácil e sem fadiga do operador para controle da ventilação, deve ser totalmente operado através de da mistura de Ar Comprimido e Oxigênio oferecida pelo Blender, deve operar com fluxo contínuo de até 15 l/min com faixa de atuação de pressão de 0 até 80 cmH2O, conforme o fluxo de entrada, painel frontal com manômetro graduado de -20 a 80 cmH2O; válvula de ajuste de pressão máxima de alívio com tampão de proteção para evitar mudança inadvertida; válvula de controle de pressão inspiratória; conectores para entrada de gás e de saída de gás; Deve acompanhar: 01 Blender acoplado na região lateral do equipamento para ajuste da FIO2 de acordo com a necessidade de cada paciente (21 a 100%), 01 kit com 2 manguueiras com 1,5m sendo 1 de oxigênio e 1 ar comprimido, 01 fluxômetro com conector para mangueira de entrada de gases, 01 mangueira com conexão dupla de entrada de gás com 2,10m, 01 tubo corrugado com válvula □ T □ para controle de regulagem da PEEP; 01 jogo de três máscaras de silicone redondas e autoclaváveis (nº 00, 0 e 1); 02 Pulmão teste em silicone, livre de látex, 01 carro transporte com rodízios com suporte para cilindros de O2 e AR. Dimensões aproximadas (LxPxA): 20 x 9 x 26 cm, peso máximo 4 kg.   | FANEM/ MODELO 1020 | UND | 4 | 20.100,00 | 80.400,00  |
| <b>TOTAL</b> |  |                    |     |   |           | 427.050,00 |

VENDEDOR: MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 27.705.997/0001-31

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | MARCA    | UNID. | QUANT. | P.UNIT.   | P.TOTAL   |
|------|---|----------|-------|--------|-----------|-----------|
| 20   | CARDIOVEORSOR ADULTO/ PEDIATRICO: cardioversor com sincronismo, recurso integrado de monitor de eeg. Tempo de carga máxima até 10 segundos. Onda bifásica. Memória que grave eeg/eventos, deve possuir alça para transporte. Possuir autoteste e teste de verificação de funções. Facilidade de uso para o transporte ou uso em locais fixos. Energia bifásica entregue de até no mínimo 270 joules, bateria interna recarregável, permitir mais de 100 choques. Comandos claros e intuitivos baseados no padrão 1, 2, 3. Possuir pás integradas, adulto e infantil, com comando de carga e disparo. Acesso rápido às principais funções, interface em português, alarmes inteligentes de monitoração, deve ter cabo eeg de 5 vias, peso até 15kgs. Garantia mínima de 12 meses contados a partir da data de instalação do equipamento, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento do mesmo, contra defeitos de fabricação. Manual de operação em português. Deverá ser certificado pelo INMETRO E ANVISA. | COMEN/F8 | UND   | 4      | 17.800,00 | 71.200,00 |

|              |  |                         |     |    |           |              |
|--------------|--|-------------------------|-----|----|-----------|--------------|
| 50           | MONITOR FETAL CARDIOTOCÓGRAFO: Equipamento deve dispor de recursos precisos e confiáveis que analisa e monitora em tempo real a vitalidade fetal, o sofrimento fetal, número de fetos e posição fetal, deve exibir o valor numérico dos resultados medidos, deve possibilitar impressão graficamente e também reproduz o som dos batimentos do coração fetal, monitoração não invasiva e simultânea de gestação de gêmeos, FHR (Frequência Cardíaca Fetal), UC (Contração Uterina) e FM (Movimento Fetal), deve ter display de TFT LCD touchscreen colorido, deve ter visor numérico e gráfico, painel de controle interativo com 10 teclas de membrana com 16 funções dedicadas e atalhos, ícones indicativos de função e luzes indicadoras, deve ter impressora térmica integrada ao equipamento, permite imprimir os exames realizados, em um relatório em formato contínuo ou em um formato predefinido em carta ou A4, em diferentes velocidades de impressão. Deve possuir conexões para transdutores de Doppler por Ultrassom e TOCO, energia elétrica e conexões para sistemas de comunicação LAN, USB e conversor USB Wifi; deve possuir bateria interna recarregável de Li-íon, deve acompanhar 01 transdutor de ultrassom de alta sensibilidade de 1 MHz, 01 alça de transporte para fácil mobilidade, deve ter memória de 72 horas de armazenamento, deve permitir armazenamento através da porta USB para exportar arquivo JPG para prontuários médicos eletrônicos; Permite adicionar até 100 notas em uma lista de eventos clínicos, deve ter alarmes sonoros e visuais para fácil reconhecimento de eventos relacionados ao paciente ou equipamento, deve possuir sistema multicentral de Monitoramento Fetal sem fio para até 16 leitos, deve acompanhar: 01 caminho de transporte intra-hospitalar, 10 bobinas de papel termo sensível compatível com equipamento.   | COMEN/STAR5000          | UND | 8  | 13.000,00 | 104.000,00   |
| 65           | VENTILADOR PULMONAR MECANICO: Ventilador pulmonar para cuidados intensivos de pacientes adultos e pediátricos a partir de 5 kg; monitorização gráfica e numérica por meio de tela colorida de 12 polegadas e sensível ao toque; alimentação elétrica: 100 a 220V com comutação automática, bateria interna recarregável com autonomia de 45 minutos, funcionamento independente do rede canalizada de ar comprimido do hospital através de turbina; capacidade de transporte intra-hospitalar sem necessidade de cilindro de ar comprimido permitindo o ajuste de FIO2 de 21 a 100%; recurso de 100% de O2 temporizado, para realização de procedimentos de aspiração com inibição de alarmes e retorno automático para a concentração de O2 ajustada antes do início da aspiração; sistema para acoplar nebulizador pneumático de medicação integrado, sincronizado com a fase inspiratória, modo de espera ou stand by, com memória dos últimos parâmetros ajustados. Modos de ventilação: Ventilação controlada e assistida a volume, SIMV com auxílio de pressão de suporte, CPAP (modo espontâneo) com auxílio de pressão suporte com disparo expiratório na pressão de suporte ajustável de 5 a 75%, ventilação espontânea com dois níveis de pressão ajustáveis (Bipap); ventilação de duplo controle com regulação de pressão e volume (autoflow); ventilação de apneia configurável; ventilação não invasiva em todos os modos ventilatórios disponíveis; ventilação não invasiva com compensação de fuga de até 60 litros por minuto e programação de tempo inspiratório máximo, software dedicado a terapia de alto fluxo de oxigênio de forma não invasiva de até 100 l/min. Parâmetros ajustáveis pelo operador: Frequência respiratória 2 a 80 rpm, tempo inspiratório de 0,2 a 10 segundos; frequência respiratória de 2 a 80 rpm, volume corrente de 50 a 2000 ml; concentração de oxigênio de 21 a 100%, PEEP de 0 a 50 cm H2O; pressão suporte de 0 a 50 cmH2O; faixa de ajuste da sensibilidade por fluxo de 1 a 15 l/min, geração de fluxo fluxo de 250 l/min. Célula de oxigênio com duração mínima de 30 meses. Possui os seguintes alarmes audiovisuais: Pressão de vias aéreas alta; volume minuto alto e baixo; tempo de apneia na faixa de 5 a 60 Segundos, frequência respiratória alta, pressão de vias aéreas baixa, fuga, volume corrente baixo, FIO2 alto e baixo, pressão de fornecimento de O2 alta e baixa. Permite a monitorização dos parâmetros de pressão de vias aéreas, pico, platô e média, concentração medida do O2 inspirado, volume minuto, medida de frequência respiratória total espontânea, complacência pulmonar e resistência de vias aéreas, curvas de pressão x tempo, fluxo x tempo e volume x tempo simultâneos em tela, possibilidade de 4 curvas em tela com duas curvas e dois loops simultâneos loops de ventilação. Acompanha dois circuitos reutilizáveis adulto/pediátrico em silicone completo, duas válvulas respiratórias reutilizáveis; 5 sensores de fluxo expiratórios, mangueira para conexão de oxigênio, base móvel com rodízios e freios, garantia 12 meses. Deverá ser certificado pelo INMETRO E ANVISA. | MAGNAMED/FLEXI-MAG PLUS | UND | 12 | 63.350,00 | 760.200,00   |
| 77           | CARDIOVEORSOR ADULTO/ PEDIATRICO: cardioversor com sincronismo, recurso integrado de monitor de eeg. Tempo de carga máxima até 10 segundos. Onda bifásica. Memória que grave eeg/eventos, deve possuir alça para transporte. Possuir autoteste e teste de verificação de funções. Facilidade de uso para o transporte ou uso em locais fixos. Energia bifásica entregue de até no mínimo 270 joules, bateria interna recarregável, permitir mais de 100 choques. Comandos claros e intuitivos baseados no padrão 1, 2, 3. Possuir pás integradas, adulto e infantil, com comando de carga e disparo. Acesso rápido às principais funções, interface em português, alarmes inteligentes de monitoração, deve ter cabo eeg de 5 vias, peso até 15kgs. Garantia mínima de 12 meses contados a partir da data de instalação do equipamento, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento do mesmo, contra defeitos de fabricação. Manual de operação em português. Deverá ser certificado pelo INMETRO E ANVISA.  | COMEN/F8                | UND | 1  | 17.800,00 | 17.800,00    |
| 85           | MONITOR FETAL CARDIOTOCÓGRAFO: Equipamento deve dispor de recursos precisos e confiáveis que analisa e monitora em tempo real a vitalidade fetal, o sofrimento fetal, número de fetos e posição fetal, deve exibir o valor numérico dos resultados medidos, deve possibilitar impressão graficamente e também reproduz o som dos batimentos do coração fetal, monitoração não invasiva e simultânea de gestação de gêmeos, FHR (Frequência Cardíaca Fetal), UC (Contração Uterina) e FM (Movimento Fetal), deve ter display de TFT LCD touchscreen colorido, deve ter visor numérico e gráfico, painel de controle interativo com 10 teclas de membrana com 16 funções dedicadas e atalhos, ícones indicativos de função e luzes indicadoras, deve ter impressora térmica integrada ao equipamento, permite imprimir os exames realizados, em um relatório em formato contínuo ou em um formato predefinido em carta ou A4, em diferentes velocidades de impressão. Deve possuir conexões para transdutores de Doppler por Ultrassom e TOCO, energia elétrica e conexões para sistemas de comunicação LAN, USB e conversor USB Wifi; deve possuir bateria interna recarregável de Li-íon, deve acompanhar 01 transdutor de ultrassom de alta sensibilidade de 1 MHz, 01 alça de transporte para fácil mobilidade, deve ter memória de 72 horas de armazenamento, deve permitir armazenamento através da porta USB para exportar arquivo JPG para prontuários médicos eletrônicos; Permite adicionar até 100 notas em uma lista de eventos clínicos, deve ter alarmes sonoros e visuais para fácil reconhecimento de eventos relacionados ao paciente ou equipamento, deve possuir sistema multicentral de Monitoramento Fetal sem fio para até 16 leitos, deve acompanhar: 01 caminho de transporte intra-hospitalar, 10 bobinas de papel termo sensível compatível com equipamento.   | COMEN/STAR5000          | UND | 2  | 13.000,00 | 26.000,00    |
| 89           | VENTILADOR PULMONAR MECANICO: Ventilador pulmonar para cuidados intensivos de pacientes adultos e pediátricos a partir de 5 kg; monitorização gráfica e numérica por meio de tela colorida de 12 polegadas e sensível ao toque; alimentação elétrica: 100 a 220V com comutação automática, bateria interna recarregável com autonomia de 45 minutos, funcionamento independente do rede canalizada de ar comprimido do hospital através de turbina; capacidade de transporte intra-hospitalar sem necessidade de cilindro de ar comprimido permitindo o ajuste de FIO2 de 21 a 100%; recurso de 100% de O2 temporizado, para realização de procedimentos de aspiração com inibição de alarmes e retorno automático para a concentração de O2 ajustada antes do início da aspiração; sistema para acoplar nebulizador pneumático de medicação integrado, sincronizado com a fase inspiratória, modo de espera ou stand by, com memória dos últimos parâmetros ajustados. Modos de ventilação: Ventilação controlada e assistida a volume, SIMV com auxílio de pressão de suporte, CPAP (modo espontâneo) com auxílio de pressão suporte com disparo expiratório na pressão de suporte ajustável de 5 a 75%, ventilação espontânea com dois níveis de pressão ajustáveis (Bipap); ventilação de duplo controle com regulação de pressão e volume (autoflow); ventilação de apneia configurável; ventilação não invasiva em todos os modos ventilatórios disponíveis; ventilação não invasiva com compensação de fuga de até 60 litros por minuto e programação de tempo inspiratório máximo, software dedicado a terapia de alto fluxo de oxigênio de forma não invasiva de até 100 l/min. Parâmetros ajustáveis pelo operador: Frequência respiratória 2 a 80 rpm, tempo inspiratório de 0,2 a 10 segundos; frequência respiratória de 2 a 80 rpm, volume corrente de 50 a 2000 ml; concentração de oxigênio de 21 a 100%, PEEP de 0 a 50 cm H2O; pressão suporte de 0 a 50 cmH2O; faixa de ajuste da sensibilidade por fluxo de 1 a 15 l/min, geração de fluxo fluxo de 250 l/min. Célula de oxigênio com duração mínima de 30 meses. Possui os seguintes alarmes audiovisuais: Pressão de vias aéreas alta; volume minuto alto e baixo; tempo de apneia na faixa de 5 a 60 Segundos, frequência respiratória alta, pressão de vias aéreas baixa, fuga, volume corrente baixo, FIO2 alto e baixo, pressão de fornecimento de O2 alta e baixa. Permite a monitorização dos parâmetros de pressão de vias aéreas, pico, platô e média, concentração medida do O2 inspirado, volume minuto, medida de frequência respiratória total espontânea, complacência pulmonar e resistência de vias aéreas, curvas de pressão x tempo, fluxo x tempo e volume x tempo simultâneos em tela, possibilidade de 4 curvas em tela com duas curvas e dois loops simultâneos loops de ventilação. Acompanha dois circuitos reutilizáveis adulto/pediátrico em silicone completo, duas válvulas respiratórias reutilizáveis; 5 sensores de fluxo expiratórios, mangueira para conexão de oxigênio, base móvel com rodízios e freios, garantia 12 meses. Deverá ser certificado pelo INMETRO E ANVISA. | MAGNAMED/FLEXI-MAG PLUS | UND | 3  | 63.500,00 | 190.500,00   |
| <b>TOTAL</b> |  |                         |     |    |           | 1.169.700,00 |





| VENCEDOR: SR PRODUTOS MEDICOS LTDA |   |          |       |        |           |           |
|------------------------------------|---|----------|-------|--------|-----------|-----------|
| CNPJ: 10.757.876/0001-30           |   |          |       |        |           |           |
| ITEM                               | ESPECIFICAÇÃO   | MARCA    | UNID. | QUANT. | P.UNIT.   | P.TOTAL   |
| 6                                  | BISTURI ELÉTRICO (ATE 150 W) função bipolar / alarmes: até 100 w / bivolt / circuito bipolar: de alta eficiência, podendo ser utilizadas 4 formas de onda e potência de saída, adequadas especificamente a cada procedimento cirúrgico / possui check-up: completo antes de sua utilização em cirurgias, indicado por sinalização visual, inclusive da variação de potência / possui sinalização audiovisual ao utilizar o equipamento / acessórios importantes que devem conter: 1 pedal de acionamento com pino guitarra mono, 1 caneta padrão não autoclavável (bxa.cirurgia), 1 placa neutra permanente em inox (150x100x0,5mm, 1 cabo de ligação da placa neutra (bxa.cirurgia), 1 eletrodo tipo faca reta pequena (67mm), 1 eletrodo tipo bola (φ=2,1mm), 1 eletrodo tipo bola (φ=4,2mm), 1 eletrodo tipo alça peq. (φ=4,5mm), 1 eletrodo tipo agulha (85mm), 1 eletrodo tipo agulha de depilação (66mm), 1 manual do usuário, 1 certificado de garantia, potência (w) 150, Registro no Inmetro e ANVISA.   | TRANSMAI | UND   | 5      | 9.052,00  | 45.266,00 |
| 13                                 | CADEIRA DE BANHO HIGIÊNICA: material de confecção em aço carbono com tratamento antiferrugem / estrutura fixa / capacidade para até 100kg / sem coletores / com apoio de braços e de pé, assento sanitário removível, apoio para os braços e pés escamoteáveis, girando 180 graus, freios bilaterais, rodas traseiras aro 06' giratórias com pneus maciços, rodas dianteiras aro 06' com pneus maciços posicionadas na parte interna da cadeira, encosto em nylon, largura do assento: 40 cm / profundidade do assento: 40 cm / altura encosto: 36 cm / altura do assento ao chão: 46 cm / comprimento total da cadeira: não inferior a 54 cm / largura total aberta: não inferior a 54 cm / altura do chão à manopla: 93 cm / capacidade máxima de peso: 100 kg / altura do chão ao apoio de braço: não inferior a 64 cm / altura do assento ao apoio de braço: não inferior a 14 cm. manual de operação em português. Deverá ser certificado pelo INMETRO E ANVISA.   | CDS      | UND   | 30     | 380,00    | 11.400,00 |
| 21                                 | CARRO DE EMERGÊNCIA/PARADA: deverá possuir suporte para desfibrilador/ possuir suporte de soró/ possuir no mínimo 4 gavetas/ possuir suporte para cilindro/ possuir régua de tomadas com cabo de no mínimo 1,50 m. Composição: gabinete em aço carbono e pintura eletrostática em epóxi/ tempo em polímero liso com no mínimo 02 divisórias/ possuir haste de soró com altura regulável/ possuir mínimo de 04 gavetas, sendo 01 com divisórias para medicamentos, 02 para instrumentos pequenos e 01 gavetão para instrumentos grandes/ possuir duplo sistema de travamento: 01 frontal para lacre ou cadeado e 01 lateral com fechadura e chave de segurança/ possuir 04 rodízios giratórios, sendo 02 frontais com freios/ possuir suporte giratório em 360° para desfibrilador/ ter para choque emborrachado por toda extensão do perímetro/ possuir régua com quatro tomadas e extensão/ possuir tábua de massagem em acrílico/ dimensões aproximadas e não inferior a altura c/ bandeja= 1.060mm, altura s/ bandeja até o tempo= 870mm, largura e profundidade do tempo p/ preparação de medicamentos= 406x680mm. Manual de operação em português/ ser aprovado pelo Inmetro e ANVISA.   | PATMOS   | UND   | 4      | 4.850,00  | 19.400,00 |
| 25                                 | COMADRE: confeccionado em material aço inoxidável/ capacidade de até 3,5 litros. produto certificado pelo INMETRO e ANVISA.   | FAMI     | UND   | 10     | 195,00    | 1.950,00  |
| 26                                 | CUFFÔMETRO – Equipamento para mensurar pressão de balonete de tubo/cânula endotraqueal. Características técnicas: Ajuste da pressão do cuff pode ser realizado rotineiramente em segundos sem comprometer a terapia do paciente; Possui monitor integrado de pressão indicando a faixa ideal da pressão do cuff; Bomba de calibração com botão de alívio de pressão; Manômetro analógico e inflador para medição da pressão do cuff do tubo endotraqueal com variação de escala de 0 a 120 cmH2O com indicação de códigos de cores para pressão ideal e bulbo inflador para ajuste da pressão adequada com botão de alívio da pressão. Produto certificado pelo INMATRO e ANVISA.   | VBM      | UND   | 5      | 5.357,50  | 26.787,50 |
| 32                                 | ELETROCARDIOGRÁFO: Deve atender normas de segurança conforme as exigências NBR- IEC 60601-1-2:2010, NBR IEC 60601-1-2:2010, NBR IEC 60601-1-6:2011, NBR IEC 60601-1-9:2014, NBR IEC 60601-225:2014, deve ser portátil peso máximo 1 kg, destinado a triagem, transporte e checkup, em clínicas, ambulatórios e hospitais, deve ter tela de LCD colorida de mínimo 5" 320x240 para visualização simultânea dos 12 canais de ECG em tempo real e dos parâmetros de ajuste, captura simultânea dos 12 canais de derivações L1,LI,III-aVR,aVL,aVF,V1,V2,V3,V4,V5,V6), deve ter detecção automática de pulso de marcapasso, teclado deve ser touch screen alfa numérico com simples operação e com botões de único toque, deve possuir memória interna para armazenamento de até 500 registros de ECG para posterior impressão ou transferência em PDF através de rede ethernet ou conexão USB, deve possuir software em português, recurso de desligamento automático quando o equipamento não estiver em uso, deve ter porta USB para comunicação com microcomputadores. Modo de operação: Manual; automáticos, ritmo, selecionáveis, registro aquisição simultânea dos 12 canais de derivações com cabo paciente de 10 vias, deve possuir impressora térmica interna de alta resolução, deve permitir inserção dos dados do paciente como nome, idade, sexo, peso, altura e pressão arterial, impressão com ID, frequência cardíaca, ganho, velocidade, derivação, data e hora, medições de QRS/QT/PR, deve possuir Imprensa papel A4, 12 canais através de impressora externa conectada diretamente ao eletrocardiográfico, possibilidade de exportar arquivos nos formatos DAT, PDF, DICOM, SCP, FDA, XML. Laudo interpretativo, função de interpretação para auxílio no diagnóstico médico através do código de Minnesota de classificação de arritmias; acompanha seguintes acessórios: 02 cabos paciente de 10 vias tipo gara, 4 Eletrodos tipo clip Adulto (braço e perna), 6 Eletrodos precordiais, 01 Cabo de alimentação, 3 pinos padrão ABNT, 10 rolos de papel termo sensível 80x20, 01 Bateria de lítio recarregável, 1 Manual do Usuário em português. Deverá ser certificado pelo INMETRO E ANVISA.   | ALFAMED  | UND   | 2      | 8.431,20  | 16.862,40 |
| 34                                 | ESTETOSCÓPIO ADULTO: auscultador confeccionado em aço inoxidável. Tipo duplo. Deverá possuir dois tipos de auscultadores: fechado com membrana de plástico rígido (diafragma): usado para detectar sons de baixa frequência com maior distinção; aberto (sino): usado para localizar com maior precisão os sons obtidos. Gire o auscultador 180° para tricar o diafragma a ser utilizado; tubo com design que elimina ruídos; auscultador de aço inoxidável; anel e membrana mais confortáveis aos pacientes; acompanha peças sobressalentes de olivas e membranas; produto registrado na anvisa.   | PREMIUM  | UND   | 30     | 35,99     | 1.079,70  |
| 35                                 | ESTETOSCÓPIO INFANTIL: auscultador confeccionado em aço inoxidável. Tipo duplo. Deverá possuir dois tipos de auscultadores: fechado com membrana de plástico rígido (diafragma): usado para detectar sons de baixa frequência com maior distinção; aberto (sino): usado para localizar com maior precisão os sons obtidos. Gire o auscultador 180° para tricar o diafragma a ser utilizado; tubo com design que elimina ruídos; auscultador de aço inoxidável; anel e membrana mais confortáveis aos pacientes; acompanha peças sobressalentes de olivas e membranas; produto registrado na anvisa.   | PREMIUM  | UND   | 20     | 35,99     | 719,80    |
| 36                                 | FREEZER MICROPROCESSADO –30G: Equipamento destinado para uso em baixas temperaturas, deve ser construído para conservação de materiais de uso em laboratórios, bolsa de plasma e outros materiais específicos que necessitam de um controle de refrigeração, deve ser construído em gabinete tipo freezer, internamente deve ser em plástico pré- moldado ou outro material não oxidável, que evita corrosão (material não ferroso), externamente deve ser em chapa de aço tratada quimicamente e pintada, deve ter porta externa com fecho magnético e guarnição de vedação de PVC em todo o perímetro, deve possuir fechamento frontal em plástico fume e individuais para cada gaveta, deve ser fornecido com mínimo cinco gavetas em arame tratadas, pintadas a pó eletroestático com trilhos para movimentação suave, deve possuir compartimento adicional superior com fechamento em plástico fume e porta ficha, deve possuir isolamento térmico em poliuretano de alta densidade com 07 (sete) cm de espessura em todas as paredes, inclusive na porta, sistema de refrigeração deve ser livre de CFC, refrigeração deve ser através de unidade selada de grande durabilidade para trabalhos contínuos e baixo ruído, deve possuir painel de controle frontal, superior, tipo membrana, onde estão dispostos: Controlador eletrônico microprocessado, Display em LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros, deve ser fornecida como mínimo três sensores internos na câmara, sendo um para leitura digital da temperatura, inersso em solução simulando a real temperatura do material armazenado, outro diretamente no ar para o controle da temperatura, proporcionando uma rápida resposta do sistema, principalmente da abertura de porta, e um terceiro, ligado ao sistema de segurança, com atuação totalmente independente; Controlador eletrônico microprocessado, com leitura digital da temperatura e precisão de +/- 1,0°C, controlando, automaticamente o aquecimento e refrigeração, deve possuir tecla soft-touch, para leitura do ponto de controle da temperatura de trabalho, deve ter termostato de segurança interno, deve ter termômetro digital com subdivisão de leitura de 0,1°C e leitura das temperaturas máxima e mínima diretamente e simultaneamente no mesmo display, que devem ser memorizadas mesmo com o desligamento do equipamento e seu reinício manual, teclas devem ser tipo toque suave e memória dos valores pré-programados, deve possuir chave geral, para alimentação elétrica, deve ter fusíveis de segurança na parte traseira, deve ter indicação visual para refrigeração, equipamento deve possuir sistema de alarmes audiovisuais para alta e baixa temperaturas de trabalho, calibrados em +1,0oC (alta) e -32,0oC (baixa), e alarme indicativo de porta aberta, por um tempo maior do que um minuto, com tecla para inibir o som dos alarmes durante dez minutos, deve ter sistema eletrônico de registro das temperaturas máxima e mínima, com leitura digital automática no painel, memorizando mesmo com o desligamento e reset, reinício manual, deve ser fornecido com conjunto de segurança analógico, que permite a manutenção de temperatura na faixa de -32,0oC a +1,0oC, na eventualidade de uma falha no sistema eletrônico microprocessado, podendo ser recalibrado para a faixa de +/- 2,0°C da temperatura de operação, deve ter sistema de monitoração de rede, estabelecendo os parâmetros de programação, caso ocorra uma variação brusca da energia elétrica, cabo de ligação deve ser de acordo com a norma de rede elétrica padrão ABNT, temperatura de Operação: 0°C a -30°C, capacidade interna mínima de 280 litros internos ou 400 bolsas de 300ml, peso máximo 75 quilos, alimentação elétrica 220 Volts. Deve acompanhar: Impressora térmica acoplada ao equipamento, 05 bobinas de papel térmico, 01 sistema de chave, 04 rodízios com trava, dimensões aproximadas +/- 10% Internas: (LxFxA) 48x42x150cm – Dimensões Externas: (LxFxA) 61x70x175cm. Deverá ser certificado pelo INMETRO E ANVISA. | FANEM    | UND   | 2      | 17.600,00 | 35.200,00 |

|    |   |         |     |    |           |           |
|----|---|---------|-----|----|-----------|-----------|
| 45 | MONITOR DE OXIMETRIA DE MESA: Monitor de oximetria de mesa com tamanho compacto com alta resistência a colisões que o torna extremamente adequado para verificações pontuais, ambulatoriais e no transporte. Parâmetros: Saturação do Oxigênio (SpO2), Plestimografia, Frequência de Pulso (FP); Deve ter display LCD de no mínimo 5.5": com resolução 640 x 480 com apresentação de curva plestimografica; Peso máximo de 3,5 kg; Seleção de tipo de pacientes: adulto/Pediátrico e neo; Deve possuir gráfico e tabela de tendência de pelo menos 72 horas para todos parâmetros; Alarme e ajuste de tom e de máximo e mínimo para todos parâmetros; deve possuir alça superior embutida para transporte; Deve ter bateria interna recarregável com autonomia de pelo menos 8 horas; Deve possibilitar acoplar impressora térmica de 3 canais; deve ter grau de proteção IPX1; Equipamentos do tipo portátil (palm) acompanhados da base de apoio ou carga da bateria não serão aceitos como oxímetro de mesa; 2. Interface: Porta USB; Conexão de rede padrão; 3. SpO2: Faixa de Medida: 0 a 100%; Faixa de Frequência de Pulso: 25 a 300 bpm. 4. Acessórios Básicos: 02 Sensor SpO2 adulto reutilizável; 01 Cabo de Alimentação 3 pinos padrão ABNT; 01 Manual do Usuário em português. EXIGENCIAS COMPLEMENTARES E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Para efeitos de análise e parecer técnico deve acompanhar a proposta: <input type="checkbox"/> Catálogo ou folder em português ou com tradução do texto para a língua portuguesa com informações que permitam identificar as características técnicas do produto ofertado; <input type="checkbox"/> Apresentar o Registro do Produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária <input type="checkbox"/> ANVISA (cópia da publicação no Diário Oficial da União do Registro do produto), que deverá ser anexado à proposta. Não serão aceitos produtos com Autorização de Modelo, Autorização Pendente ou apenas Cadastro. <input type="checkbox"/> Certificado de boas práticas de fabricação da ANVISA, ou similar do país de origem acompanhado de tradução juramentada. <input type="checkbox"/> Certificado de conformidade com as normas NBR IEC 601 especifica para equipamento licitado, deve ser enviada copia do respectivo certificado dentro de sua validade; <input type="checkbox"/> Licença Sanitária Estadual ou Municipal de Licitante e fabricante; <input type="checkbox"/> Autorização de Funcionamento AFE emitido pela ANVISA da licitante e fabricante; <input type="checkbox"/> Não serão aceitos para fins de processo licitatório equipamentos com fabricação descontinuada. <input type="checkbox"/> O fornecedor deverá declarar que as peças de reposição e acessórios referentes ao(s) equipamento(s) devem ter produção continuada por no mínimo 05 anos a contar da data do fornecimento do(s) aparelho(s), assim como, disponibilidade para aquisição e fornecimento ao Hospital, para a realização de manutenções preventivas e corretivas, após período de garantia, de acordo com treinamento técnico fornecido. <input type="checkbox"/> Não serão consideradas propostas que forem cópia fiel da presente descrição técnica. Os proponentes deverão obrigatoriamente mencionar na proposta todos os itens solicitados, citando as características próprias do(s) equipamento(s) ofertado(s) separadamente para fins de comparação pelo Responsável Técnico deste processo licitatório. <input type="checkbox"/> O(s) item(ns) não informado(s) poderá(ão) ser considerado(s) como não atendido(s). <input type="checkbox"/> Garantia mínima: 12 meses contados após a instalação definitiva do equipamento. <input type="checkbox"/> O(s) equipamento(s) só será(ão) dado(s) como aceito(s) mediante seu fornecimento, pleno atendimento desta descrição, correto funcionamento no local para onde está sendo adquirido e treinamento completo para a(s) equipe(s). <input type="checkbox"/> Fornecedor de manual de operação original e atualizado, em língua portuguesa junto a cada equipamento no ato da entrega dos equipamentos; <input type="checkbox"/> O fornecedor ou fabricante deverá declarar que será responsável pelo fornecimento de treinamento de operação do(s) equipamento(s), para os usuários de todos os turnos de funcionamento de cada Hospital onde for instalado, sem ônus adicional; <input type="checkbox"/> Fornecedor de treinamento de operação do equipamento sem ônus adicional para SES, conforme agendamento feito pelo setor técnico da instituição; <input type="checkbox"/> Deverá declarar na proposta assistência técnica direta da fábrica através de autorização devidamente credenciada num raio de até 300 km da capital, com os respectivos endereços e telefones; | ALFAMED | UND | 10 | 6.889,00  | 68.890,00 |
| 48 | MONITOR DE SINAIS VITAIS PARA TRIAGEM: Monitor de Sinais vitais deve ter tamanho compacto, resistente, destinado a verificações pontuais, ambulatoriais, emergência, triagem e no transporte de pacientes, deve ter parâmetros mínimos: Saturação do Oxigênio (SpO2), Plestimografia, Frequência de Pulso (FP), Pressão Não Invasiva (PNI) e Temperatura (TEMP), tela deve ser de LCD no mínimo 8" com apresentação de curva plestimografica, peso máximo 3kg; deve possibilitar seleção de tipo de pacientes: adulto, pediátrico e neonatal, deve possuir gráfico e tabela de tendência de pelo menos 72 horas para todos parâmetros; deve possuir impressora térmica acoplada de 3 canais, deve ter alarme visual e sonoro com ajuste de tom e ajuste de máximo e mínimo para todos parâmetros, deve possuir alça embutida para transporte, deve ter bateria interna recarregável com autonomia mínima de 4 horas com possibilidade de ampliar para 8 horas, equipamento deve ter grau de proteção IPX1. Deve ter porta USB, conexão de rede padrão. SpO2: faixa de medida: 0 a 100%, faixa de frequência de pulso 30 a 300bpm, Temperatura: sistema de verificação da temperatura através de módulo infra vermelho, Pressão Não Invasiva (PNI): Método oscilométrico deve ter modos de Operação: manual, automático, contínuo. Automático intervalo de medição 1 a 480 min, tipos de Medida: Pressão Arterial Sistólica, Pressão Arterial Diastólica, Pressão Arterial Média; Faixa de medição da pressão no manguito: 0 a 300 mmHg; Exatidão: Erro de Média e Desvio Padrão pela ANSI/AAMI SPO1; Faixa de Frequência de Pulso: Faixa: 50 a 240 bpm; Proteção contra sobre pressão para cada tipo de paciente. Acessórios Básicos que devem acompanhar: 01 Sensor de Temperatura infra-vermelho; 01 Sensor SpO2 adulto reutilizável; 01 Sensor SpO2 infantil reutilizável; 01 Abraçadeira reutilizável Adulto; 01 Abraçadeira reutilizável infantil; 01 Tubo PNI; 01 Cabo de Alimentação padrão ABNT; 01 Manual do Usuário em português; 01 Carrinho para transporte para fixação do equipamento com cesta para acomodação dos acessórios. Deverá ser certificado pelo INMETRO E ANVISA.   | ALFAMED | UND | 5  | 13.152,00 | 65.760,00 |
| 53 | OTOSCOPIO SIMPLES: otoscópio simples + iluminador de garganta com iluminação em fibra optica/led com 5 a 10 espelhos reutilizáveis. Simples e rápida desconexão da cabeça do otoscópio para utilização do iluminador de garganta. Fibra óptica para transmissão da luz fria garantindo um campo de trabalho sem reflexo, aquecimento ou obstrução do campo visual quando utilizado instrumental para visualização superior da membrana timpânica. Lente de visão ampla o que permite o uso de instrumentação sob magnificação. Sistema vedado para otoscopia pneumática. Compatível com todos os cabos otoscópio + iluminador de garganta. Simples e rápida desconexão da cabeça do otoscópio para utilização do iluminador de garganta. Fibra óptica para transmissão da luz fria garantindo um campo de trabalho sem reflexo, aquecimento ou obstrução do campo visual quando utilizado instrumental para visualização superior da membrana timpânica. Lente de visão ampla o que permite o uso de instrumentação sob magnificação. Sistema vedado para otoscopia pneumática. Compatível com baterias, pilhas ou elétrico. Ser aprovado pelo Inmetro e ANVISA. Com garantia mínima de 01 ano a defeito de fabricação.   | MD      | UND | 10 | 882,00    | 8.820,00  |
| 57 | PAPAGAIO: Material em aço inoxidável. Capacidade: 1000 ml. Dimensões desejáveis 26x13 cm. De fácil higienização. Certificado pelo INMETRO e ANVISA.   | FAMI    | UND | 60 | 149,95    | 8.997,00  |
| 58 | RADIÔMETRO: Aparelho deve ser portátil, deve ser digital, para medição da irradiação que alcança o recém-nascido, emitida por equipamentos de fototerapia, permitindo aos profissionais da saúde a verificação de até quatro parâmetros, de maneira fácil, rápida e eficiente, tendo a finalidade de proporcionar meios de controle de qualidade e de avaliação rotineira de eficiência durante os tratamentos aplicados dentro do ambiente hospitalar. Equipamento deve ser certificado em conformidade com as normas NBR IEC 60601-1-2 <input type="checkbox"/> Compatibilidade Eletromagnética <input type="checkbox"/> e IEC 61010-1 <input type="checkbox"/> Safety requirements for electrical equipment for measurement, control, and laboratory use - Part 1: General requirements <input type="checkbox"/> . Deve ser construído em material plástico de engenharia que aloja uma porta de conexão o sensor de radiancia devendo ser automaticamente identificado para sua respectiva função; deve ser de pequenas dimensões, leve, portátil e de fácil manuseio que pode estar acessível e, ao mesmo tempo, pode ficar alojado dentro do berçário ou UTI neonatal sem causar incômodo ao trabalho dos profissionais da área; Deve ter display alfanumérico para indicação dos dados e teclado de membrana, para sua operacionalização, que evita a penetração de líquidos e facilita a limpeza, deve ter desligamento automático para economia da bateria, teclas de liga, desliga, acréscimo e decréscimo, deve ter tecla MENU para ajuste do tipo de fonte de luz a qual a fototerapia será mensurada, fluorescentes, halógenas e ou LED's, variando a intensidade no espectro de 400 a 550 nanômetros, tecla HOLD com função de congelar valores selecionados durante a leitura. Faixa de medição com variação de 0,0% a 100,0% µW/cm2/nm, com resolução de 0,1 µW/cm2/nm e precisão de +/- 2,0% µW/cm2/nm. Alimentação elétrica Bateria de 9 V DC; Peso máximo 170g (Somente o aparelho), deve acompanhar 01 bolsa para armazenamento e proteção do equipamento, 01 Sonda de radiação. Deverá ser certificado pelo INMETRO E ANVISA.  | FANEM   | UND | 5  | 3.850,00  | 19.250,00 |



|    |  |             |     |    |           |           |
|----|--|-------------|-----|----|-----------|-----------|
| 59 | REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU): confeccionado em material de silicone. Possui válvula unidirecional e reservatório. Ser compatível para ligação à fontes de alimentação de gás oxigênio fixas ou portáteis, ajustando-se o fluxo para o enchimento da bolsa reservatório em material de silicone. Acompanhado de 01 máscara com bojo transparente e coxim em silicone tamanho adulto; válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara; válvula de escape (pop-off); válvula de controle com bolsa reservatório de oxigênio em silicone autooclavável e extensão com conector; acondicionado em maleta transparente. Produto certificado pelo Inmetro e ANVISA.  | MIKATOS     | UND | 40 | 392,00    | 15.680,00 |
| 60 | REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO (AMBU): confeccionado em material de silicone. Possui válvula unidirecional e reservatório. Ser compatível para ligação à fontes de alimentação de gás oxigênio fixas ou portáteis, ajustando-se o fluxo para o enchimento da bolsa reservatório em material de silicone. Acompanhado de 01 máscara com bojo transparente e coxim em silicone tamanho adulto; válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara; válvula de escape (pop-off); válvula de controle com bolsa reservatório de oxigênio em silicone autooclavável e extensão com conector; acondicionado em maleta transparente. Produto certificado pelo Inmetro e ANVISA.  | MIKATOS     | UND | 20 | 392,00    | 7.840,00  |
| 61 | REANIMADOR PULMONAR MANUAL NEO (AMBU): confeccionado em material de silicone. Possui válvula unidirecional e reservatório. Ser compatível para ligação à fontes de alimentação de gás oxigênio fixas ou portáteis, ajustando-se o fluxo para o enchimento da bolsa reservatório em material de silicone. Acompanhado de 01 máscara com bojo transparente e coxim em silicone tamanho adulto; válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara; válvula de escape (pop-off); válvula de controle com bolsa reservatório de oxigênio em silicone autooclavável e extensão com conector; acondicionado em maleta transparente. Produto certificado pelo Inmetro e ANVISA.   | MIKATOS     | UND | 20 | 392,00    | 7.840,00  |
| 63 | SUPORTE DE SORO: Material confeccionado em aço inoxidável. Tipo pedestal para 02 a 03 leitos   | TUBOMED     | UND | 40 | 280,00    | 11.200,00 |
| 64 | TRANSILUMINADOR CUTANEO (VENOSCOPIO): equipamento utilizado para localizar e visualizar veias em pacientes adulto/pediatrico através da projeção da luz sendo capaz de permear o tecido subcutâneo. Deve ser portátil, não invasivo, confeccionado em material termoplástico. Deve possuir sistema com hastes rotativas em 90° com iluminação através de led's de alta intensidade, dotado de chave seletora para ligar e selecionar a intensidade da luz (média e alta). Deve possuir indicador de carga de bateria. Deve ser alimentado através de bateria interna recarregável e o carregador de bateria deve ser bivolt. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 carregador de baterias bivolt, 01 suporte tipo clipe para cinta, 02 tiras de velcro e 01 DVD de treinamento. Manual de operação em português/ ser aprovado pelo Inmetro e ANVISA.   | DUAN        | UND | 38 | 2.000,00  | 76.000,00 |
| 68 | VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXOMETRO Desenvolvida para controlar a pressão de saída de Oxigênio. Produzida em metal cromado de alta resistência, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 Kgf/cm <sup>2</sup> , entrada com filtro de bronze sintetizado, pressão fixa de 3.5 Kgf/cm <sup>2</sup> , válvula de segurança e fluxômetro. Conexões padrão ABNT NBR 11725 e 11906. Em conformidade com as normas e registro ANVISA/INMETRO.  | HAOXI RIOXI | UND | 50 | 362,00    | 18.100,00 |
| 69 | APARELHO DE FOTOTERAPIA MICROPROCESSADA. Destinado para tratamento de hiperbilirrubinemia neonatal por fototerapia, empregando como fonte de luz os Super LEDs e congregando múltiplas fontes num único equipamento, gerando aumento expressivo na eficiência e ampliação da aplicabilidade no tratamento, equipamento deve ser fornecido com pedestal de altura ajustável, base com rodízios com freios para transporte, deve ter braço que sustenta o cabeçote com movimentos articuláveis, permitindo seu uso e posicionamento em incubadoras, berços aquecidos e berços comuns, equipamento deve ser certificado em conformidade com as normas NBR IEC 60601-1, □ Equipamento Eletromédico – Parte 1 □ Prescrições Gerais para Segurança, □ NBR IEC 60601-2-50 – □ Prescrições Particulares para Segurança de Equipamentos de Fototerapia □ e NBR IEC 60601-1-2 □ Compatibilidade Eletromagnética □. Deve possuir controles microprocessados, de grande eficiência, apropriada inclusive para pacientes a termo e com hiperbilirrubinemia; comprovadamente, a necessidade dos filtros, com atenuação dos raios infravermelho e ultravioleta, deve ter iluminação auxiliar, através de três LEDs brancos adicionais, deve possibilitar alta irradiância, tanto no centro quanto nas extremidades da área focada, vida média estimada do módulo fonte mínimo 45000 horas, módulo fonte deve ser facilmente removível para limpeza e substituição, intensidade média no centro do foco luminoso a 30cm de distância 52 µW/cm <sup>2</sup> .nm (+/-25%), dimensões do foco luminoso 274x127mm (distância de 30cm), equipamento deve ter ruído: < 60 dBA, caixa deve ser fabricada em plástico de engenharia, deve contar display alfanumérico com back light, teclado em membrana e controle microprocessado para fácil acesso a diversas funções, controles deve permitir o ajuste da irradiância proporcional emitida de 0 a 100%, conforme protocolo de tratamento para o paciente, com ajuste a cada 10%, deve possibilitar verificar o tempo de cada tratamento, ajustar a data e escolher o idioma, deve ter totalizador de horas para a vida útil da fonte emissora, relógio calendário, equipamento deve possuir sistema de proteção contra alta temperatura do módulo fonte, memorização das irradiações medidas manual ou automaticamente (a cada hora) para emissão de relatório, deve possuir saída RS232 para impressora ou computador, deve acompanhar 01 sensor para medir a irradiância através de tomada incorporada no equipamento, dimensões aproximadas do corpo do aparelho (LxPx): 35,0 x 28,0 x 6,0cm, dimensões aproximada do aparelho com pedestal: (LxPx): 49 x 50 x 100 até 140cm. Alimentação elétrica 100-240 VAC, cabo de alimentação padrão ABNT. Deverá ser certificado pelo INMETRO E ANVISA.   | FANEM       | UND | 2  | 9.050,00  | 18.100,00 |
| 82 | MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PARA TRANSPORTE: Equipamento deve ser portátil para atendimento ambulatorial e emergencial, permite monitoramento durante o transporte externo ou interno e aplicável inclusive em procedimentos de alta complexidade, deve estar em conformidade com as normas NBR IEC 60601-1, IEC 60601-1-2, IEC 60601-1-4, IEC 60601-2-27, IEC 60601-2-30, IEC 60601-2-34, IEC 60601-2-49, e conforme as exigências das normas NBR-IEC 60601-1:2010, NBR IEC 60601-1-2:2010, NBR IEC 60601-1-4:2011, NBR-IEC 60601-1-8:2010, NBR IEC 60601-1-9:2014, NBR IEC 60601-2-25:2014, NBR-IEC 60601-2-27:2013, NBR-IEC 60601-2-30:2014, NBR-IEC 60601-2-34:2014, NBR-IEC 60601-2-49:2014, NBR-ISO 80601-2-55:2014, NBR-ISO 80601-2-56:2013, NBR-ISO 80601-2-61:2015, de acordo com as RDC 32/2007, deve atender pacientes adulto, pediátrico e neonatal, deve possuir os seguintes parâmetros mínimos: ECG 3/7 derivações, Resp., SpO2, FP, Temp. (2 canais), PNI, deve ter tela TFT LCD colorida de mínimo 8.4" 800x600 com tela touchscreen, velocidade de varredura: 6,25 mm/s, 12,5 mm/s, 25 mm/s e 50mm/s, deve ter interface selecionável para tela dividida entre Gráfico, Números grandes, curvas, tabelas e oxycardiograma, deve possuir tabela de cálculo de drogas, ter indicadores alarme, status da alimentação, status da bateria, Bip de QRS e alarme sonoro, deve ter exibição de data, hora, identificação do paciente, nome e outros dados; Display e processador deve ser em bloco único, deve possibilitar armazenamento de dados de tendências gráficas e numéricas tabulares de até 240 horas, 1200 conjuntos de análise de medições de PNI, 200 conjuntos de análise de alarmes, 200 conjuntos de eventos de arritmias, 48 horas de forma de onda, capacidade de autonomia com funcionamento através de bateria para 240 minutos, capacidade de monitorização de até 10 parâmetros, deve possuir alarmes audiovisuais ajustáveis com três níveis de prioridade com limites máximo e mínimo para todos parâmetros com volumes ajustáveis, alarmes funcionais para sensor, bateria, rede, desconexão de parâmetros, etc.; Deve possuir conexão para transporte em ambulância, menu de configuração acessível também através de teclado membrana e botão giratório, deve possibilitar a inserção de módulos futuros como cinesigrafia mainstream/Sidestream, pressão invasiva, Módulo registrador em 3 canais e outros, deve possuir modo DEMO com senha para treinamento dos usuários, deve possibilitar comunicação com central de monitoramento através de rede padrão, comunicação com outros monitores (Leito-a-Leito) via rede local sem a necessidade de uma central de monitoramento, deve ter proteção contra descarga e interferência de desfilibrador e bisturi, exibição de pelo menos 11 formas de onda simultâneas com valores alfanuméricos; deve ter sistema de auto teste e software em português, tecla de acesso direto como congelamento, iniciar/interromper medição PNI e outras; memória para armazenar as configurações, deve ter sistema de ajuda na tela, sistemas de alarme ininterruptos conforme NBR IEC 60601-1-2-49, teclas de atalho para funções e outras configurações. Alimentação elétrica: 100 a 240Vac 50/60hz com comutação automática de tensão; Peso máximo 3,7kg (com bateria e acessórios), deve ter grau de proteção IPX1, deve possuir porta USB (2 conexões), 1 Saída VGA, 1 Conexão RS232, 1 Conexão de rede padrão, 1 Saída de sinal de chamada de enfermagem, 1 Conexão de Cartão SD, 1 Conexão para trava antifurto, 1 Trava de segurança de alimentação, 1 Terminal de aterramento equipotencial. ECG 3/5 Vias com forma de Onda de ECG exibição simultânea de até 7 derivações na tela ou selecionáveis, possibilidade de exibição simultânea de 12 derivações com cabo paciente de 10 vias, (opcional), alarme de eletrodo solto com identificação do mesmo, Indicador de eletrodo solto e tremor muscular; Faixa de Frequência Cardíaca: 0 a 350 bpm, resolução: 1 bpm, detecção e rejeição de Pulso de Marca-passos, deve ter modos de operação: Diagnóstico, Monitor e Cirurgia. Análise de ST na faixa de -2,0 mV a + 2,0 mV para todas as derivações sem necessidade de central com visualização simultânea na tela; Função Diagnóstico: Fornece medição automática dos parâmetros comuns, como frequência cardíaca, intervalo de PR, duração de QRS, Intervalo de QT/QTc, cixo P/QRST e amplitude de RV5/SVI; Análise e detecção de até 33 arritmias distintas, como: Assístolia, V-Fib / V-Tach, Couple, Ritmo de ventilação, Bigemina PVC, Trigemina PVC, Tachy (Taquicardia), R em T.PVC, Ritmo Irr, Bradicardia, Batida perdida, Marcapasso sem ritmo, Ventilação Brady (Bradicardia), Marcapasso sem captura, VEB, Executar PVCs, Ac. Ritmo de ventilação, IPV, VT não sustentada, PVCs múltiplas, Pausas/mín Alto, Pausar, Afib, Bigemina PAC, PVCs Alto, Baixa tensão (membro), Brady (Bradicardia) Extrema, Trigemina PAC, Tachy de QRS Amplo, VT Sustentada, Tachy (Taquicardia) Extrema, e V-Tach; Respiração por método impedância Torácica (Medição através das derivações: RA-LL, RA-LA); E | ALFAMED     | UND | 2  | 11.950,00 | 23.900,00 |

|       |   |         |     |    |           |            |
|-------|---|---------|-----|----|-----------|------------|
| 86    | OXIMETRO DE PULSO PORTATIL ADULTO / PEDIATRICO / NEO: Equipamento destinado ao monitoramento do SpO2, deve possuir tamanho compacto que o torna extremamente adequado para verificações pontuais e ambulatoriais, deve informar saturação do Oxigênio (SpO2), plestímetrografia, frequência de pulso (FP) e intensidade do sinal da frequência de pulso (índice de perfusão), deve possuir modo de operação contínuo, deve ter display LCD com Back light, medição e apresentação simultânea do valor de SpO2, forma de onda plestímetrográfica, frequência de pulso e intensidade do sinal de frequência de pulso, deve possibilitar a seleção de tipo de pacientes entre Adulto / Pediátrico; Neonatal, deve ter desligamento automático para economia de energia após 10 minutos ocioso, deve possuir gráfico e tabela de tendência de SpO2 e FP dos últimos 10 minutos, deve ter capacidade de armazenamento de até 100 pacientes e 300hs de dados, deve possuir alarme visual e sonoro com ajuste de tom e ajuste de máximo e mínimo para todos parâmetros, deve possibilitar classificação de alarmes nível alto, nível médio, ajuste do volume de pulso: 5 níveis de sensibilidade, baixa, média, alta, modos de operação: forma de onda, numérico. Deve ter indicadores para sensor desconectado e solto, status da bateria, sinal fraco, exibe a amplitude de pulso (índice de perfusão), armazenamento de dados; Memória insuficiente; Alarme desligado, armazenamento de dados, Identificação do paciente; Tipo de paciente. SPO2 deve ter faixa de Medida: 0 a 100%, faixa de alarme 0 a 100%, resolução 1%, exatidão ou precisão: 70 a 100%: ±2% (Adulto e Pediátrico), ±3% (Neonato), Frequência de Pulso (FP), faixa de Medida 25 a 300 bpm, faixa de alarme: 0 a 300 bpm, resolução: 1 bpm, exatidão ou precisão: ±2 bpm, atualização dos dados: 1 segundo. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 (um) Sensor reutilizável SpO2 Adulto Clip; 01 (um) Sensor reutilizável SpO2 Pediatrico Clip; 01 (um) Sensor reutilizável SpO2 infantil Y; 01 base carregadora para acomodação em mesa, 01 bateria interna de lítio, 01 (uma) Bolsa para transporte; 01 (um) Manual do usuário em português;   | ALFAMED | UND | 12 | 2.952,00  | 35.424,00  |
| 87    | VENTILADOR MECÂNICO MANUAL EM □ □ □ COM BLENDER: Equipamento deve ser portátil destinado à ventilação pulmonar mecânica manual em recém-nascidos em UTI, Sala de Parto, apoio em transportes, Pronto-Socorro, entre outros, permitindo otimização da complacência pulmonar e das trocas gasosas, através da manutenção contínua e segura das pressões aplicadas durante a ventilação. Deve ser construído em caixa injetada em plástico de engenharia com alça para facilitar o transporte, deve ser montado em base de apoio de plástico de engenharia com 04 pés em silicone tipo ventosa, para assegurar uma fixação e gerar estabilidade em superfícies planas e lisas, deve oferecer Pressão Inspiratória e PEEP (Pressão Positiva no Final da Expiração) constantes, ajustáveis de acordo com a resposta clínica do paciente, além de limitar a pressão máxima em valores seguros, deve ser de simples manuseio e excelente interação de uso, deve apresentar em seu painel frontal: manômetro analógico, duas válvulas mecânicas para regular e controlar a Pressão Inspiratória e Pressão de Segurança, conexões para a entrada e a saída de gás, sendo a válvula para controle da PEEP localizada diretamente na peça □ □ □ que possui conexão universal para máscaras e tubos endotraqueais. Com ajustes de forma rápida e segura, conforme a indicação clínica de cada paciente, os controles da Pressão Inspiratória e da PEEP asseguram gestão eficaz das vias aéreas, com uma ventilação gentil, garantindo o enchimento alveolar sem distensão excessiva e uma ótima oxigenação, frequência ventilatória manual, determinada pelo ritmo de oclusão digital intermitente, possibilita procedimentos operados de maneira fácil e sem fadiga do operador para controle da ventilação, deve ser totalmente operado através de da mistura de Ar Comprimido e Oxigênio oferecida pelo Blender, deve operar com fluxo contínuo de até 15 l/min com faixa de atuação de pressão de 0 até 80 cmH2O, conforme o fluxo de entrada, painel frontal com manômetro graduado de -20 a 80 cmH2O; válvula de ajuste de pressão máxima de alívio com tampão de proteção para evitar mudança inadvertida; válvula de controle de pressão inspiratória; conectores para entrada de gás e de saída de gás; Deve acompanhar: 01 Blender acoplado na região lateral do equipamento para ajuste da FIO2 de acordo com a necessidade de cada paciente (21 a 100%), 01 kit com 2 mangueiras com 1,5m sendo 1 de oxigênio e 1 ar comprimido, 01 fluxômetro com conector para mangueira de entrada de gases, 01 mangueira com conexão dupla de entrada de gás com 2,10m, 01 tubo corrugado com válvula □ □ □ para controle de regulação da PEEP; 01 jogo de três máscaras de silicone redondas e autooclaváveis (nº 00, 0 e 1); 02 Pulmão teste em silicone, livre de látex, 01 carro transporte com rodízios com suporte para cilindros de O2 e AR. Dimensões aproximadas (LxPx): 20 x 9 x 26 cm, peso máximo 4 kg. | FANEM   | UND | 1  | 24.000,00 | 24.000,00  |
| 88    | TRANSILUMINADOR CUTANEO (VENOSCOPIO): equipamento utilizado para localizar e visualizar veias em pacientes adulto/pediatrico através da projeção da luz sendo capaz de permear o tecido subcutâneo. Deve ser portátil, não invasivo, confeccionado em material termoplástico. Deve possuir sistema com hastes rotativas em 90° com iluminação através de led's de alta intensidade, dotado de chave seletora para ligar e selecionar a intensidade da luz (média e alta). Deve possuir indicador de carga de bateria. Deve ser alimentado através de bateria interna recarregável e o carregador de bateria deve ser bivolt. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 carregador de baterias bivolt, 01 suporte tipo clipe para cinta, 02 tiras de velcro e 01 DVD de treinamento. Manual de operação em português/ ser aprovado pelo Inmetro e ANVISA.  | DUAN    | UND | 12 | 2.000,00  | 24.000,00  |
| TOTAL |   |         |     |    |           | 592.460,40 |

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00077/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00077/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das

obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado na primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00077/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA.

11.405.384/0001-49

Item(s): 22 - 46 - 47 - 54 - 55 - 56.

Valor: R\$ 1.542.000,00

- BRAZTECH MANUTENCAO E REPARACAO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

24.505.009/0001-12

Item(s): 10 - 11 - 23 - 24 - 29 - 30 - 33 - 37 - 38 - 44 - 74 - 78.

Valor: R\$ 900.025,00

- FANEM LTDA.

61.100.244/0001-30

Item(s): 1 - 3 - 4 - 62.

Valor: R\$ 427.050,00

- MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

27.705.997/0001-31

Item(s): 20 - 50 - 65 - 77 - 85 - 89.

Valor: R\$ 1.169.700,00

- SR PRODUTOS MEDICOS LTDA.

10.757.876/0001-30

Item(s): 6 - 13 - 21 - 25 - 26 - 32 - 34 - 35 - 36 - 45 - 48 - 53 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 63 - 64 - 68 - 69 - 82 - 86 - 87 - 88.

Valor: R\$ 592.460,40

**Total:** R\$ 4.631.235,40

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 02 de Maio de 2023

**MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Saúde

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00025/2023

Aos 02 dias do mês de Maio de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermars - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; Decreto Municipal nº 15, de 22 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 20, de 04 de Abril de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00037/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Cimento, Brita e Areia Grossa para atender aos serviços da Defesa Civil Municipal; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

| VENCEDOR: GM COMERCIO E SERVICO LTDA |  |           |       |        |         |           |
|--------------------------------------|--|-----------|-------|--------|---------|-----------|
| CNPJ: 40.001.712/0001-40             |  |           |       |        |         |           |
| ITEM                                 | ESPECIFICAÇÃO  | MARCA     | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL   |
| 1                                    | CIMENTO PORTLAND, CP II-Z, SACO COM 50 KG, CLASSE DE RESISTÊNCIA 32 MPa. | elizabeth | UND   | 800    | 37,00   | 29.600,00 |
| <b>TOTAL</b>                         |  |           |       |        |         | 29.600,00 |

| VENCEDOR: RILDO CAVALCANTE FERNANDES JUNIOR-EPP |  |           |       |        |         |           |
|---|--|-----------|-------|--------|---------|-----------|
| CNPJ: 01.091.310/0001-21                        |  |           |       |        |         |           |
| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO                                | MARCA     | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL   |
| 2   | AREIA GROSSA (GRANULOMETRIA DE 2.0 A 1.2 MM) | IN NATURA | M³    | 280    | 78,00   | 21.840,00 |
| 3   | BRITA Nº 1 (MALHA ENTRE 9,5 MM E 19 MM).     | BRITEX    | M³    | 70     | 168,00  | 11.760,00 |
| <b>TOTAL</b>                                    |  |           |       |        |         | 33.600,00 |

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00037/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00037/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.



O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedoros SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00037/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- GM COMERCIO E SERVICO LTDA.

40.001.712/0001-40

Item(s): 1.

Valor: R\$ 29.600,00

- RILDO CAVALCANTE FERNANDES JUNIOR-EPP.

01.091.310/0001-21

Item(s): 2 - 3.

Valor: R\$ 33.600,00

**Total:** R\$ 63.200,00

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 02 de Maio de 2023

**GASTON GOMES DA SILVA NETO**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDEL**

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00077/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00077/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTA (UTI), DA NOVA SEDE HOSPITAL E MATERNIDADE PE. ALFREDO BARBOSA-HMMPAB, COM INSTALAÇÃO E TREINAMENTO, QUANDO NECESSÁRIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA - R\$ 1.542.000,00; BRAZTECH MANUTENCAO E REPARACAO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 900.025,00; FANEM LTDA - R\$ 427.050,00; MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.169.700,00; SR PRODUTOS MEDICOS LTDA - R\$ 592.460,40.

Cabedelo - PB, 02 de Maio de 2023

**MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL**

#### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, sediada na Rua Creusa Josefa Morato, 355, 2 andar – Edifício San Patrick, Intermares - Cabedelo – PB, torna público, através do Presidente da CPL, que a licitação na modalidade Tomada de preço, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS NOVAS SALAS DAS SEDES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL/PB**, foi declarada FRACASSADA.

Cabedelo - PB, 03 de maio de 2023

**RAMON SORRENTINO BATISTA**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL**

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2023

A Pregoeira Substituta comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 00031/2023, cujo objeto é Contratação de empresa do ramo para locação de estruturas diversas para atender as necessidades dos

eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, **fica adiado até ulterior deliberação, para Alterações no Termo de Referências**. Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Site: www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 03 de Maio de 2023

**BÁRBARA RODRIGUES SOARES**  
Pregoeira Substituta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL**

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creusa Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada em serviço de confecção de materiais gráficos e serigráficos, visando atender às necessidades das secretarias do município, exceto a secretaria de saúde, para o exercício de 2023. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 15 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; Decreto Municipal nº 15, de 22 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 20, de 04 de Abril de 2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 98876-2406. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 02 de Maio de 2023

**BÁRBARA RODRIGUES SOARES**  
Pregoeira Substituta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDEL**

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creusa Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos Permanentes (medico hospitalar) referente a Emenda Parlamentar: 04849697000/1220-03, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de cabedelo. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 16 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; Decreto Municipal nº 15, de 22 de março de 2023; Decreto Municipal nº 20, de 04 de Abril de 2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 98876-2406. E-mail: sessab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 03 de Maio de 2023

**GABRIELLE THAYS DA SILVA MENDES**  
Pregoeira Substituta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL**

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00037/2023, que objetiva: Aquisição de Cimento, Brita e Areia Grossa para atender aos serviços da Defesa Civil Municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 29.600,00; RILDO CAVALCANTE FERNANDES JUNIOR-EPP - R\$ 33.600,00.

Cabedelo - PB, 02 de Maio de 2023

**GASTON GOMES DA SILVA NETO**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL**

#### EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA 003/2019

Objeto do Certame: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.**

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT Nº 257/2020 – CAMARÁ AMBIENTAL EIRELI – CNPJ: 40.829.988/0001-10

Objetivo: Reajustar e repactuar o contrato 257/2020, a contar de janeiro de 2023, utilizando-se do reajuste anual de salário mínimo e acordo coletivo de trabalho para atualizar os custos com mão de obra, uso da correção de preços apontada pela ANP para os combustíveis (óleo diesel e gasolina), e índice do IPCA/IBGE, que teve um aumento de 11,7311% (de maio de 2021 a maio de 2022), sobre os demais insumos, resultando num acréscimo global dos serviços contratados de 6,53%, passando o valor mensal do contrato em tela ao montante de R\$1.291.661,25, inclusive com pagamento retroativo de R\$ 263.152,83, referente ao período de janeiro a março de 2023.

Fundamento: Inciso XXI, art. 37 da Constituição Federal, arts 40, inciso XI, e 55, inciso III da Lei 8666/93 e art. 3º da lei 10.192/2001.

Data da Assinatura: 24 de abril de 2023.

Cabedelo, 03 de maio de 2023

**UBIRACI SANTOS DE CARVALHO**  
Secretário de Infraestrutura

**Prefeitura Municipal de Santa Rita****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DE SANTA RITA -PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 27.133.259/0001-67

VALOR R\$: 1.075,90

- GO ATACADISTA LTDA

CNPJ: 44.060.520/0001-65

VALOR R\$: 3.107,32

- TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 33.039.726/0001-97

VALOR R\$: 1.849,00

- V C FRANCA DE A LEITE

CNPJ: 44.132.269/0001-05

VALOR R\$: 26.337,50

Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 03 de maio de 2023.

**JOSÉ VANILSON DE OLIVEIRA SANTOS  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023**

A pregoeira e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 039/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA -PB, para às 09h00m do dia 17 de maio de 2023. Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Esclarecimentos: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Santa Rita/PB, 03 de maio 2023.

**Laiz Mayarha Santos Alves de Menezes  
Pregoeira CPL/PMSR****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA****AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023**

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública, para: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB. Os interessados deverão apresentar a documentação de habilitação e projeto de venda em envelopes separados fechados dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Virgínio Veloso Borges -, S/N - Loteamento Jardim Miritânia - Santa Rita - PB, até às 09:30 do dia 24 de maio de 2023, data da sessão de abertura dos envelopes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99812-1795. E-mail: [pmsrllicitapublica@gmail.com](mailto:pmsrllicitapublica@gmail.com). Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br);

Santa Rita - PB, 03 de Maio de 2023.

**MARIA NEUMA DIAS  
Presidente CPL/PMSR****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****COMUNICADO  
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REQUALIFICAÇÃO E REFORMA DO BALNEÁRIO DE ÁGUAS MINERAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB. A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público, através da Comissão Permanente de Licitação, o adiamento da licitação epigrafada, tendo em vista a necessidade de ajustes no Projeto Básico. A nova data da sessão fica marcada para às 09:30 do dia 23 de maio de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Virgínio Veloso Borges -, S/N - Loteamento Jardim Miritânia - Santa Rita - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99812-1795. E-mail: [pmsrllicitapublica@gmail.com](mailto:pmsrllicitapublica@gmail.com). Edital: <https://www.santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Santa Rita - PB, 03 de Maio de 2023.

**MARIA NEUMA DIAS  
Presidente - CPL/PMSR****Prefeitura Municipal de Prata****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA****AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023**

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00017/2023, para o dia 18 de Maio de 2023 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 18 de Maio de 2023 às 10:05 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: [cplpmprata@gmail.com](mailto:cplpmprata@gmail.com). Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Prata - PB, 03 de Maio de 2023

**CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA  
Pregoeira Oficial****Prefeitura Municipal de Pilar****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023 - FMS**

Torna público através do Pregoeiro Oficial, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando: Aquisição de Curativos, coberturas e derivados, destinados ao fundo municipal de saúde. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 17 de Maio de 2023. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: [cplpilar9@gmail.com](mailto:cplpilar9@gmail.com). Edital: <https://www.pilar.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Pilar - PB, 03 de Maio de 2023

**FERNANDO CAVALCANTE CUNHA FILHO  
Pregoeiro Oficial****Prefeitura Municipal de Santa Cruz****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Professor Nestor Antunes de Oliveira, S/N - Centro - Santa Cruz - PB, às 09:00 horas do dia 22 de Maio de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981881693. E-mail: [licitacaosantacruz@gmail.com](mailto:licitacaosantacruz@gmail.com). Edital: <http://www.santacruz.pb.gov.br/transparencia/licitacoes>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Santa Cruz - PB, 03 de Maio de 2023

**MARIA GERLANE GERMANO  
Presidente da Comissão****ATO EMPRESARIAL****CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO (GRUPO UNICORP)**

A Direção do Centro Integrado de Educação (Grupo UNICORP), CNPJ: Nº 27.069.309/0001-94, com endereço na AV. Rui Barbosa, 853, Torre, CEP: 58040-490, João Pessoa - Paraíba. A partir do Credenciamento Institucional, Resolução CEE/PB - 237/2021, e da autorização do funcionamento do curso de EJA, através da Resolução CEE/PB 202/2022, vem por meio desta publicação tornar público a relação de alunos concluintes do curso que trata as resoluções acima citadas.

Vale salientar que de acordo com a legislação vigente, Lei 9.394/1996 (LDB), Resolução CEE/PB - 30/2016 e CNE/CEB - Resolução 01/2021, os documentos emitidos pelo Centro Integrado de Educação têm validade Nacional.

Ressalta-se que a recusa sem justificativa no recebimento da certificação emitida de acordo com a legislação vigente é ato passível de responsabilização civil, caso seja imputado dano ao detentor do certificado. Alexandre dos Santos, Caio Marias Rodrigues, Emylene Maria Ferreira Lira, Hiago Felix de Melo, João Pedro Farias Cruz, Jorge Luiz da Silva Gomes, José Ricardo Ribeiro Monteiro, Jositânia Nascimento Soares, Leonardo Justino da Silva, Lilian Santos de Araujo, Marcos Fernando de Souza Lima, Maria de Fatima Souza Monteiro, Maria Paloma de Sousa Bezerra, Moizes Rodrigues Guedes, Nicolly Virginia Pereira da Silva, Vanessa da Costa Cardoso, Waldenice Tavares da Costa.

João Pessoa, 27 de Abril de 2023.

# COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!  
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

## GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
  - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
  - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

## PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
  - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
  - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior



Não esqueça seu código de acompanhamento!  
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 *Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governos do Estado